

Pregão Eletrônico

25/2021

Processo Administrativo nº67/2021

Protocolo nº 24082/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.



Abertura: 28/05/2021

Horário: 09h00min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 02/07/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0032208/2021

Número do processo: 0032208/2021 Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 2

Número do processo: 0032208/2021

Local do parecer: 005.002.003 - Administrativo Habitação

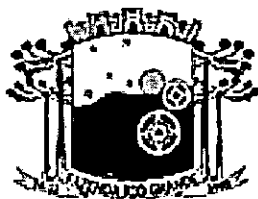
Conclusivo: Não

Data e hora: 02/07/2021 13:41:04

Parecer: em resposta a este o fly, informamos que foi encaminhado no dia 01/07/2021 o memorando 054/2021, com o fly nº 34549/2021, informando o interesse em participar, Segue anexo .

Fazenda Rio Grande - PR, 02 de Julho de 2021.

rosane araujo da silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

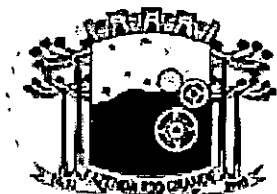


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
Protocolo nº 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021, com objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", convocamos as licitantes relacionada para apresentar amostra até a data de **08/07/2021** às **09:00**, conforme segue:

EMPRESA	ITENS	Situação
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	48	Classificada em 1º Lugar
COMERCIAL BORA EIRELI	76,77,105,108 e 216	Classificada em 1º Lugar
PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	107 e 214	Classificada em 1º Lugar
MR ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA	161, 167 e 217	Classificada em 1º Lugar
MERENDA MAIS DE JOAO JOSE ALIMENTOS LTDA	213 e 229	Classificada em 1º Lugar
DENIELLY FERREIRA MONTUAN	224,226 e 227	Classificada em 1º Lugar
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	233,234,237 e 242	Classificada em 1º Lugar
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	235	Classificada em 1º Lugar
MN NUTRICAO LTDA	236	Classificada em 1º Lugar
DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI	241	Classificada em 1º Lugar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



As amostras deverão ser entregues aos servidores responsáveis pelo setor de amostras, situado no endereço, Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações I – neste Município.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

Em cumprimento ao **item 16** do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:30 do dia 08 de julho de 2021.

Devendo entregar as amostras até as 09:00 da mesma data.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2021

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021

Retificação da convocação do PE 25/2021**Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**

Seg, 05/07/2021 11:33

Para: comercialbora@uol.com.br <comercialbora@uol.com.br>; vendas@villasceas.com.br <vendas@villasceas.com.br>; PACHTO ALIMENTOS <licitapachto@gmail.com>;
licitacaomr@velomed.com.br <licitacaomr@velomed.com.br>; merendamaio3@gmail.com <merendamaio3@gmail.com>; atenalicit@gmail.com <atenalicit@gmail.com>;
licitacao@merco.com.br <licitacao@merco.com.br>; licitacaoctba@nutrikal.com.br <licitacaoctba@nutrikal.com.br>; licitacao@distribuidorjardim.com.br
<licitacao@distribuidorjardim.com.br>; Licitação Savimed <licitacao@savimed.com.br>

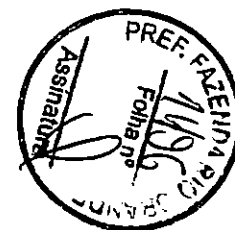
📎 1 anexos (2 MB)

1ª Convocação amostras - PE 25-2021.pdf;

Segue convocação para análise de amostras atualizada

Maysa**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8512**

Maysa Wolff de Souza
Matrícula 357055



**ENC: Retificação da convocação do PE 25/2021**

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 05/07/2021 11:36

Para: licitacao@merco.far.br <licitacao@merco.far.br>

📎 1 anexos (2 MB)

1ª Convocação amostras - PE 25-2021.pdf;

Maysa**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Licitações Fazenda Rio Grande**Enviado:** segunda-feira, 5 de julho de 2021 11:32**Para:** comercialbora@uol.com.br <comercialbora@uol.com.br>; vendas@villasceastas.com.br

<vendas@villasceastas.com.br>; PACHTO ALIMENTOS <licitapachto@gmail.com>;

licitacaomr@velomed.com.br <licitacaomr@velomed.com.br>; merendamais03@gmail.com

<merendamais03@gmail.com>; atenalicita@gmail.com <atenalicita@gmail.com>; licitacao@merco.com.br

<licitacao@merco.com.br>; licitacaoctba@nutrikcal.com.br <licitacaoctba@nutrikcal.com.br>;

licitacao@distribuidorjardim.com.br <licitacao@distribuidorjardim.com.br>; Licitação Savimed

<licitacao@savimed.com.br>

Assunto: Retificação da convocação do PE 25/2021

Segue convocação para análise de amostras atualizada

Maysa**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8512**

Maysa Wally de Souza
Matrícula 357055



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 05/07/2021



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0024082/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.007.001 - Arquivo Público

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0024082/2021	Memorando		05/07/2021 13:55	☐	☐
Obs. do processo: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios					
Súmula: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios					

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:55:44

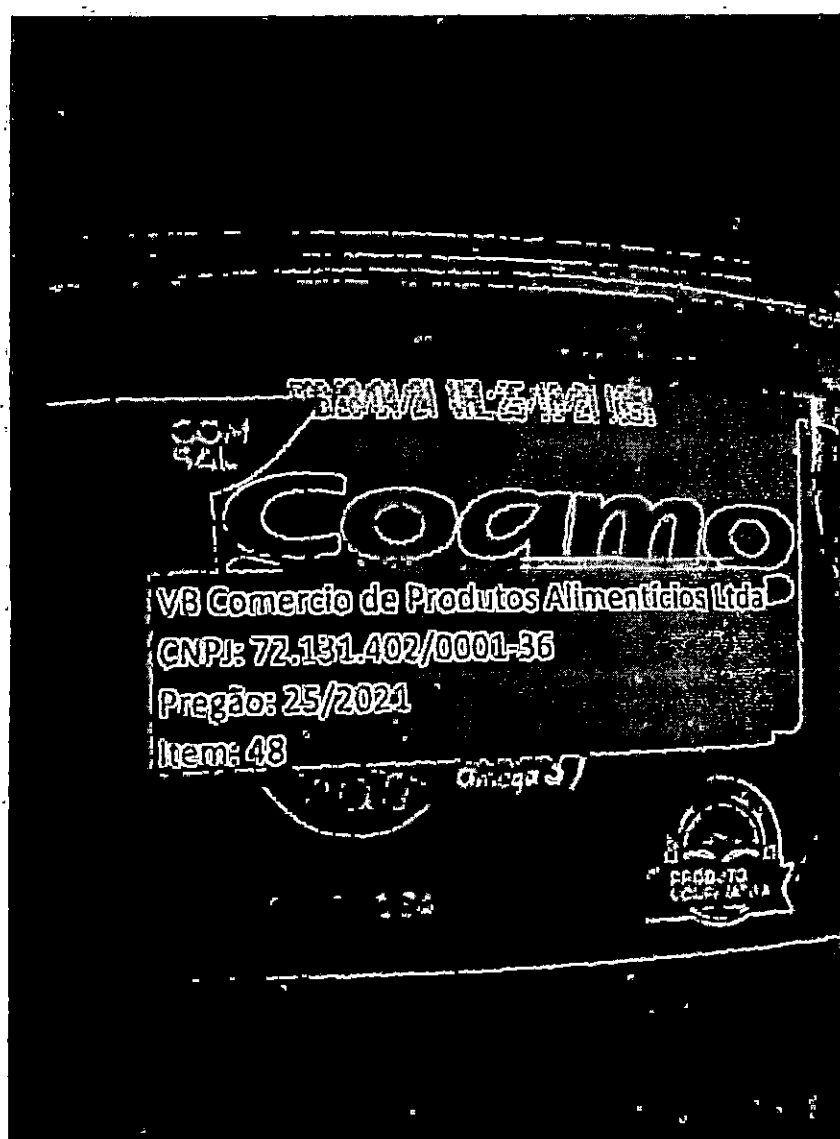


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021

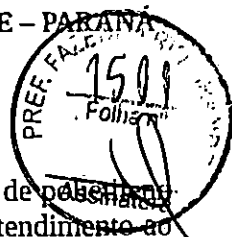


Item 48 - Margarina vegetal cremosa com sal, livre de gordura trans (0%gordura trans) com no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem pacote de 500g.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

20



Item 76 - Biscoito doce tipo maisena, livre de gorduras trans - Embalagem pacote de 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.



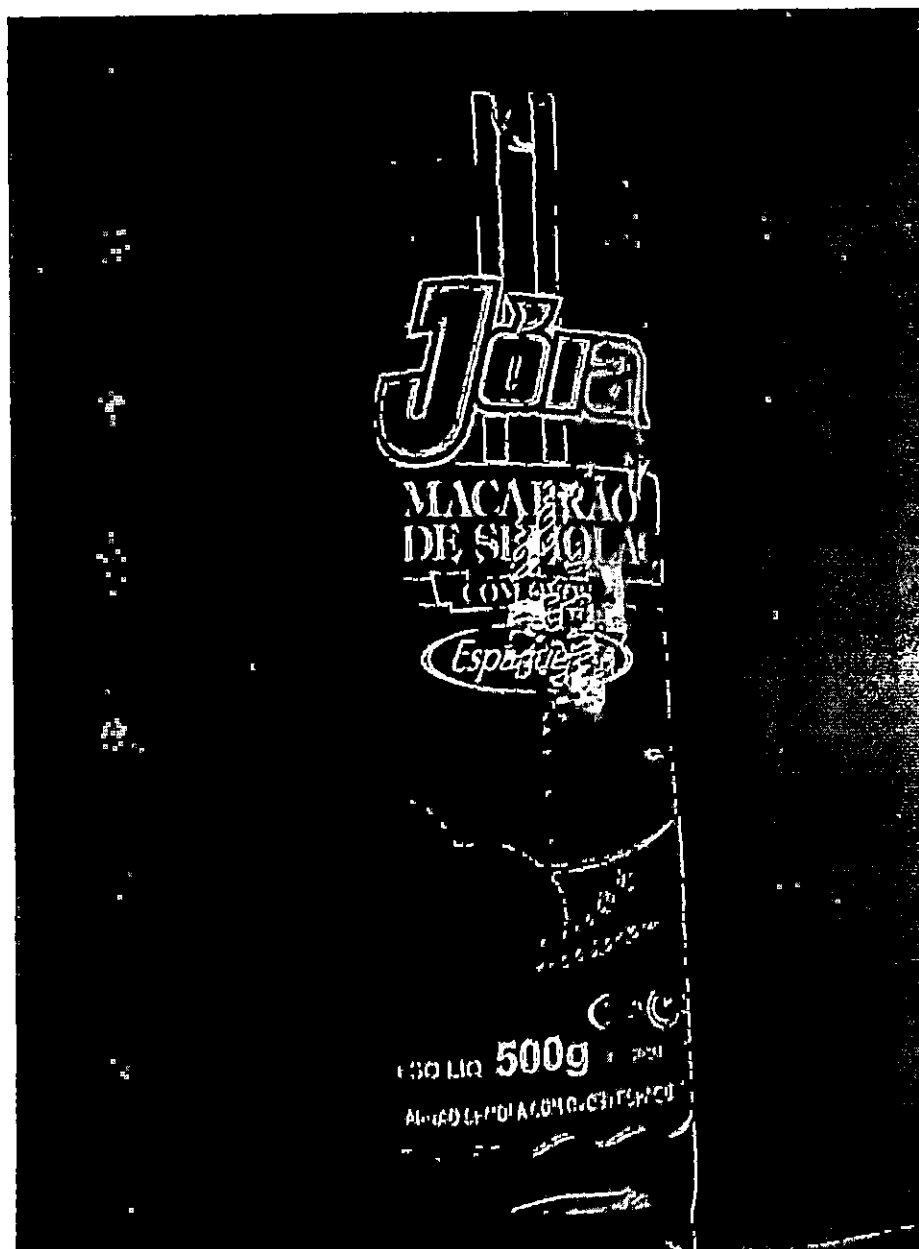
Reprovado não corresponde a todas as especificações do edital

Item 77 - Biscoito doce tipo MARIA Livre de gorduras trans - Embalagem: pacote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.



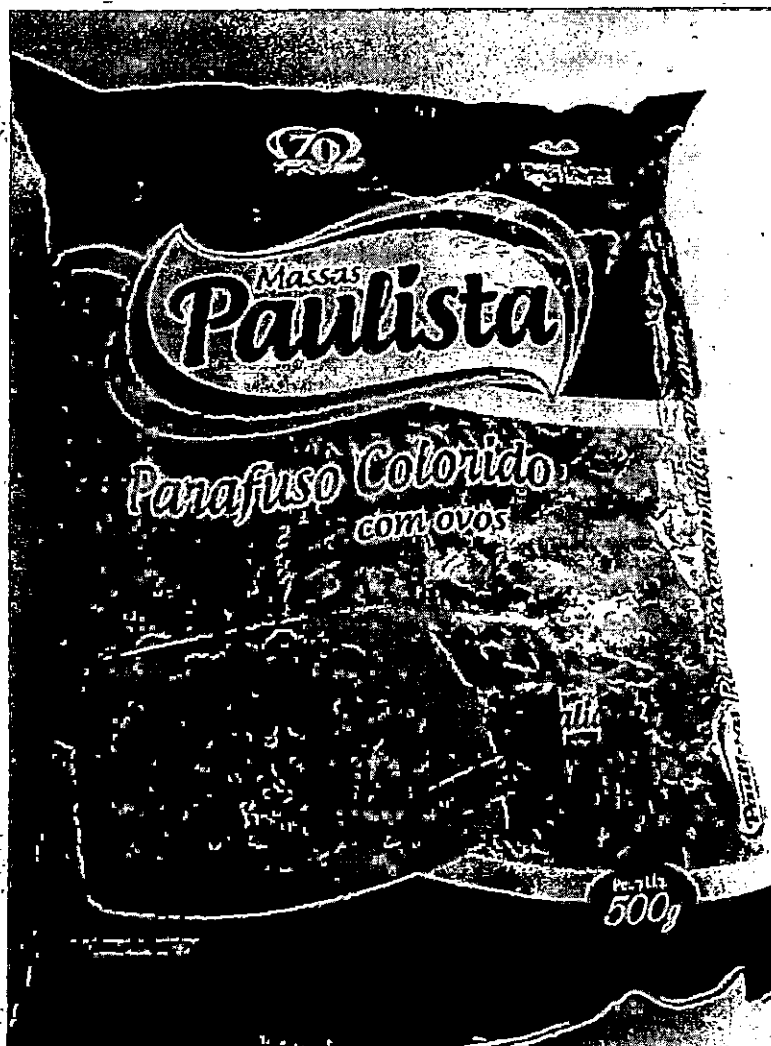
Reprovado não corresponde a todas as especificações do edital

Item 105 - Macarrão espaguete, com ovos - Embalagem: pacote de polietileno com 500g de produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

Item 107 - Macarrão parafuso colorido - massa seca tipo parafuso com hortaliças (espinafre e tomate) contendo ovos. Embalagem: pacote de polietileno com 500g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

Item 108 - Macarrão parafuso com ovos - Embalagem: 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



Item 161 - Mistura para bolo zero açúcar (Diet) livre de gordura trans. Sabores baunilha, chocolate e laranja. Embalagem 300g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.

Reprovado, não apresentou amostra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



Item 167 - Pudim diet de baunilha, zero açúcar. Mistura para o preparo de pudim sabor baunilha, sem a presença de açúcares. Embalagem com 30 g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.

Reprovado, não apresentou amostra

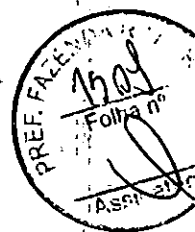
Item 213 - Biscoito doce tipo rosquinha sabor chocolate, sem lactose e zero gordura trans.
Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.



Reprovado não corresponde as especificações do edital



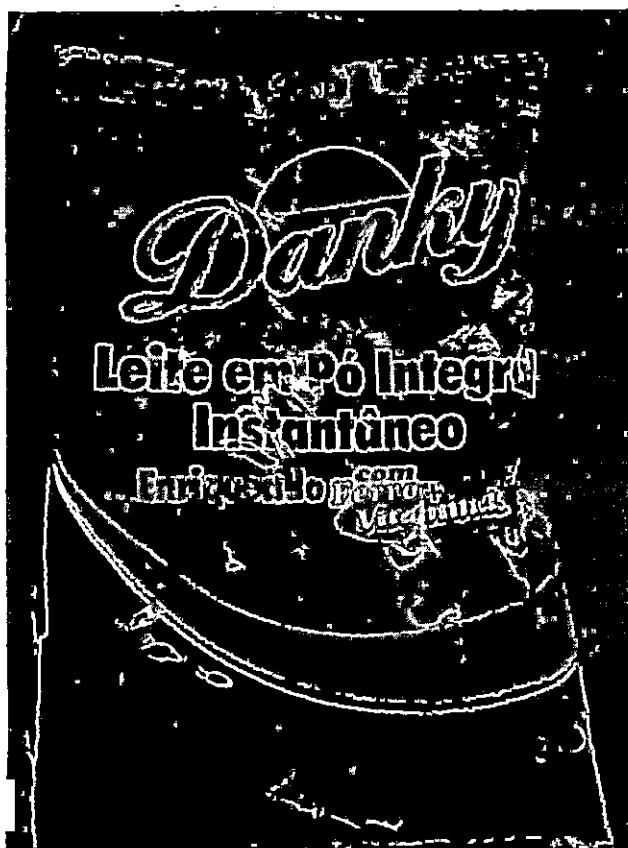
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



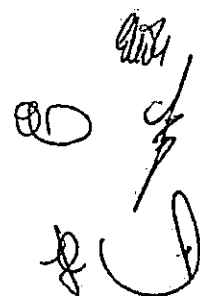
Item 214 - Biscoito salgado integral, tipo cream cracker, livre de gordura trans - Embalagem: pacote com no mínimo 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

Reprovado, não apresentou amostra

Item 216 - Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.



Reprovado



Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and a signature that appears to be 'S. S. S.'.



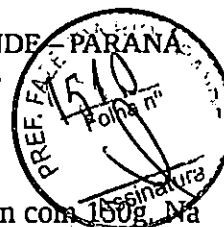
A small handwritten mark or signature.



A small handwritten mark or signature.



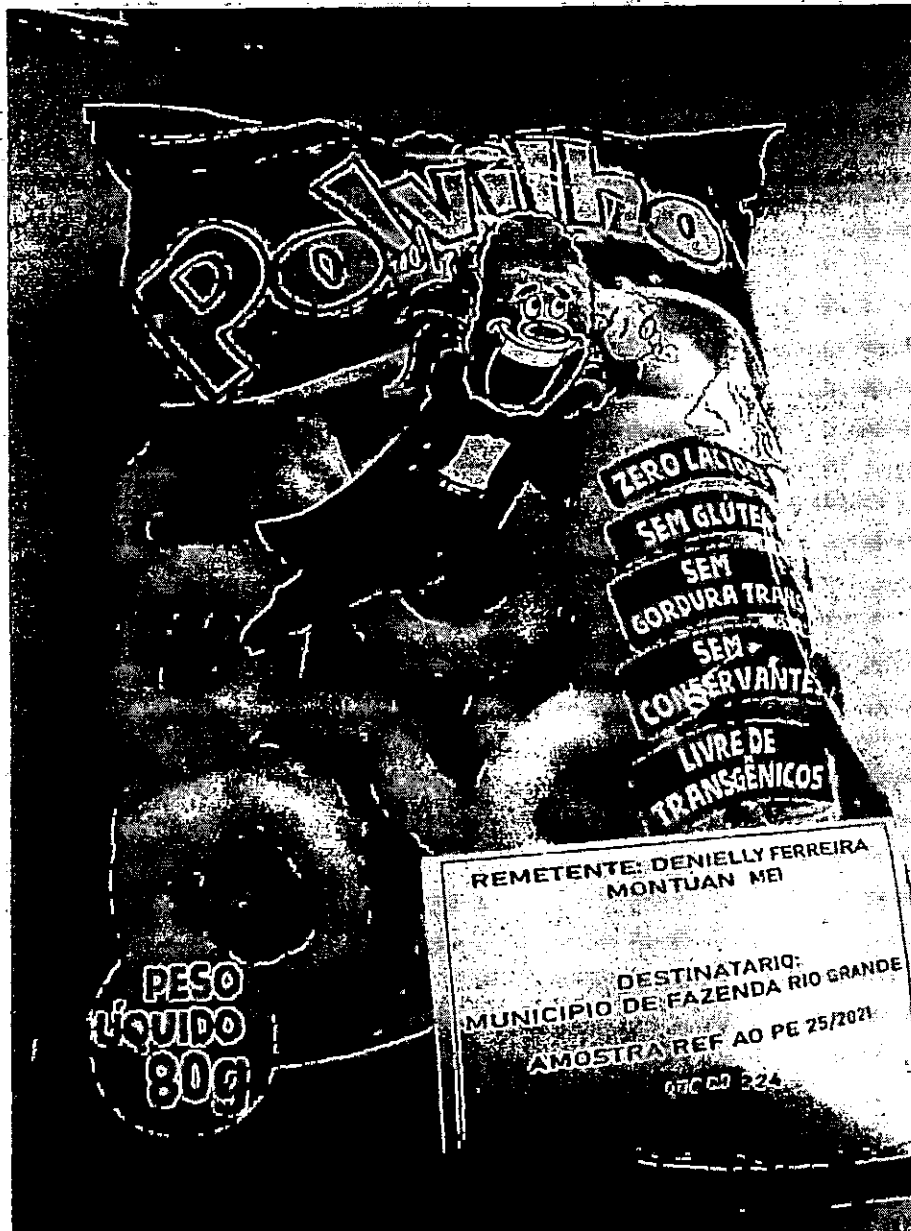
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



Item 217 - Cookies diet integral, zero açúcar livre de gordura trans. Embalagem com 150g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto e selo ANAD (Associação Nacional de atenção ao Diabetes).

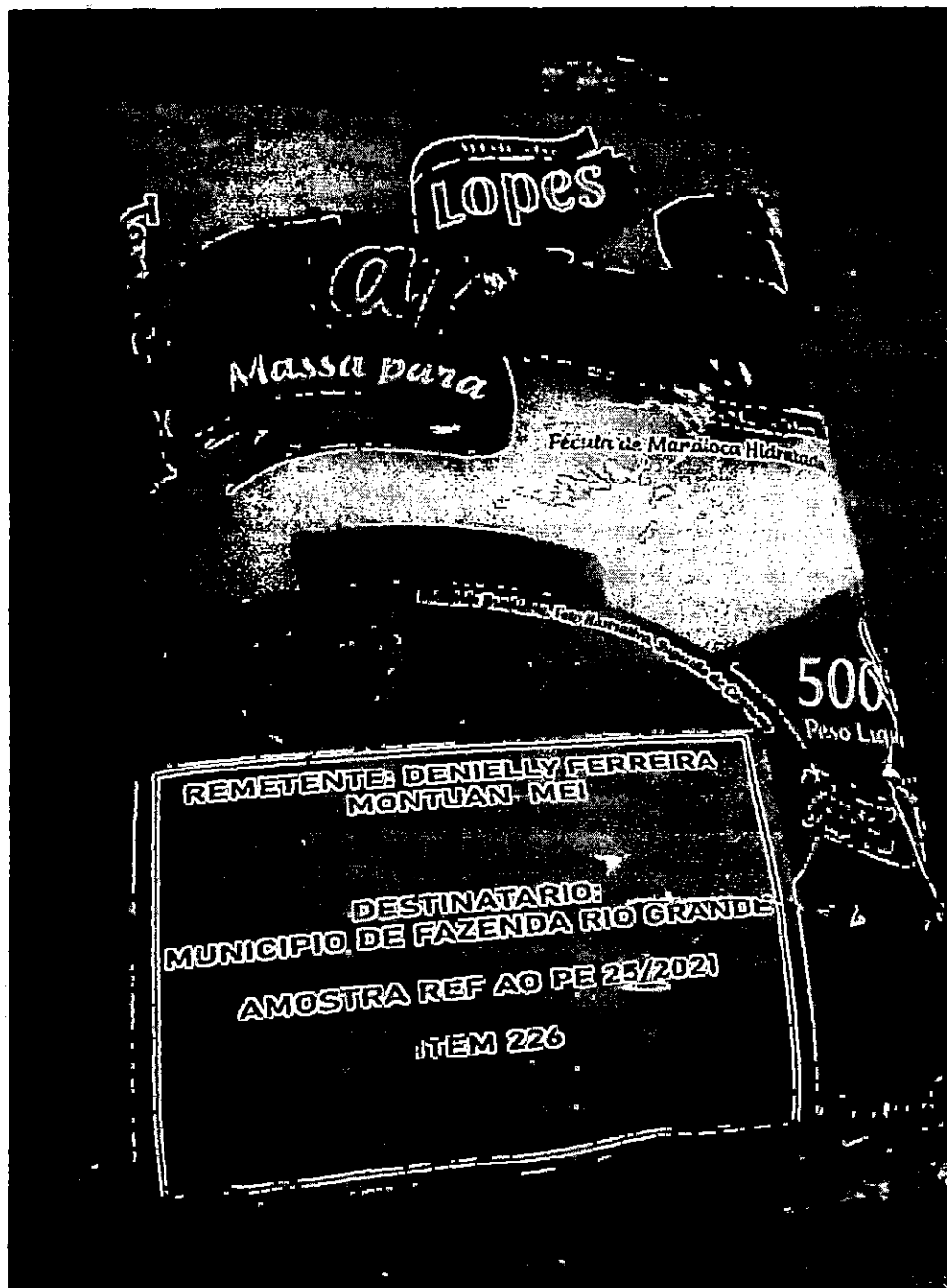
Reprovado, não apresentou amostra

Item 224 - Biscoito de polvilho sem glúten. Embalagem deverá conter de 70 a 120g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

Item 226 - Tapioca. Massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem plástica transparente, resistente, bem vedada. Contendo 500g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade



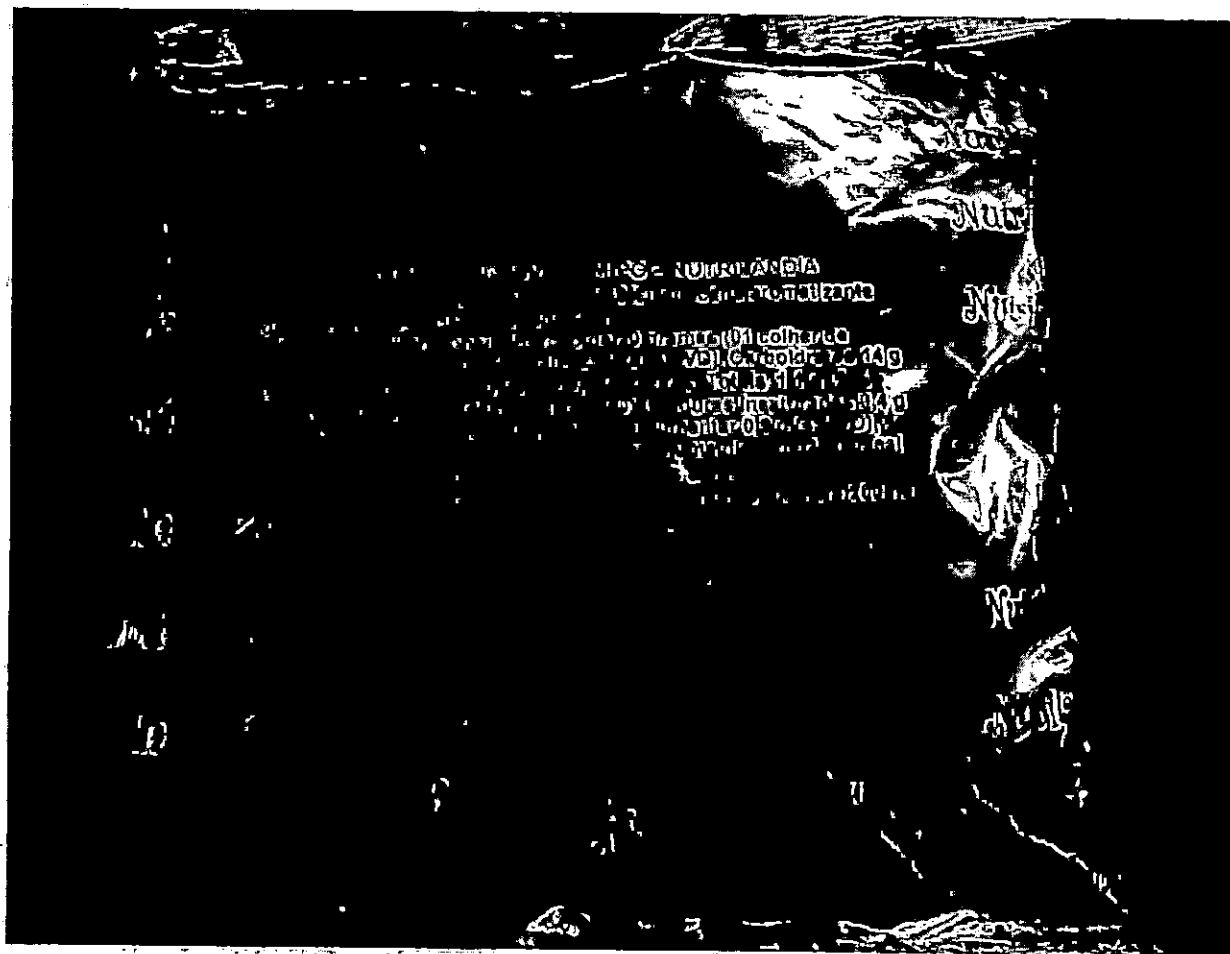
Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

Item 227 - Chá de camomila. Embalagem 100g contendo rótulo de identificação do produto, marca, lote, prazo de validade



Reprovado não corresponde as especificações do edital

Item 229 - Chocolate em pó solúvel apresentando no mínimo 32% de cacau. Embalagem com 1Kg.

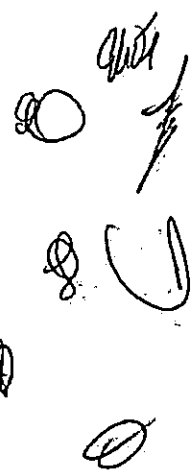


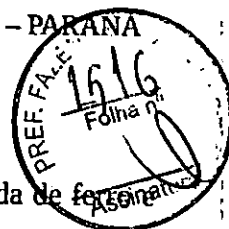
Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

Item 233 - Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 0 a 6 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata ou embalagem com 400g.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital





Item 234 - Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12 meses. Acrescida de vitaminas. Apresentação: lata ou embalagem com 400g.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

Item 235 - Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata ou embalagem com 800g.

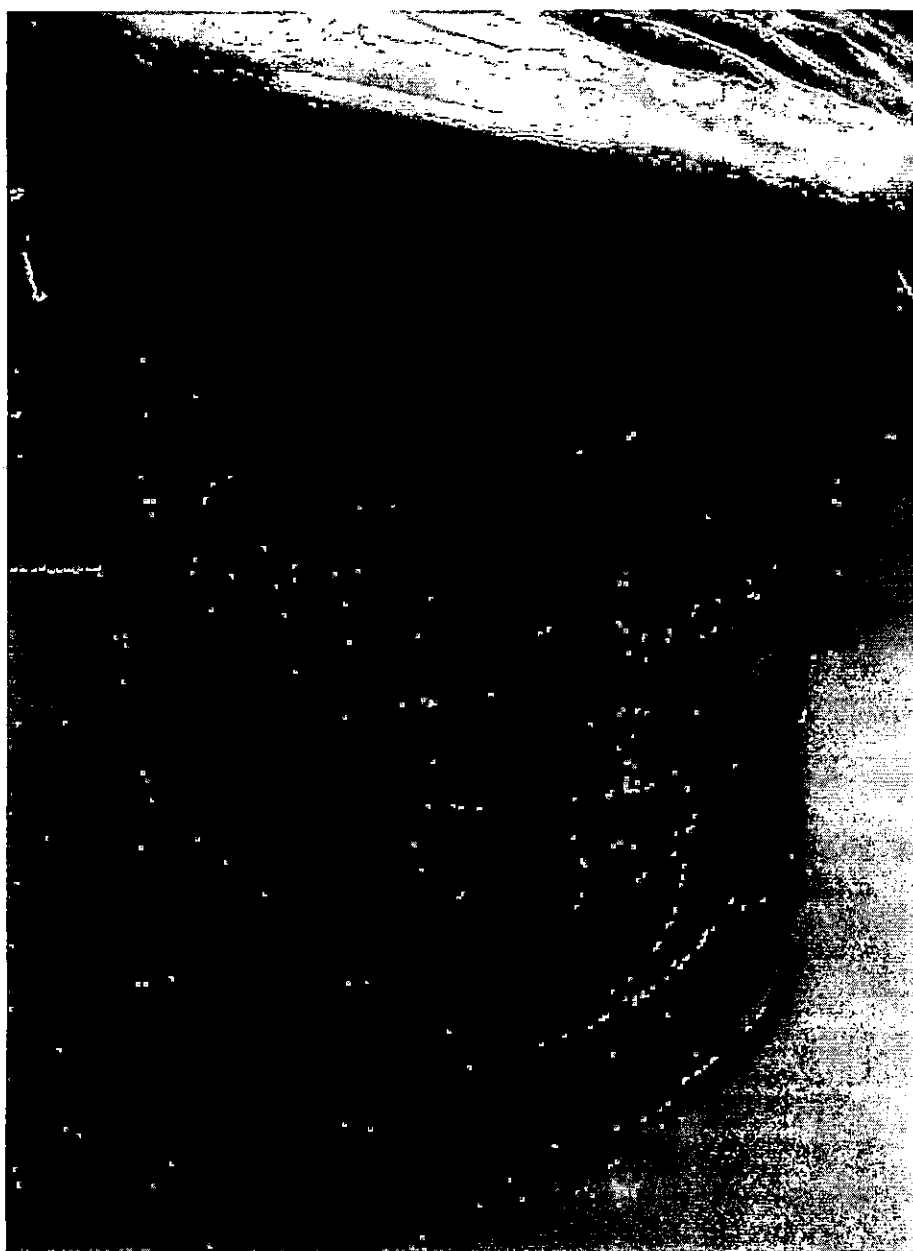


Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

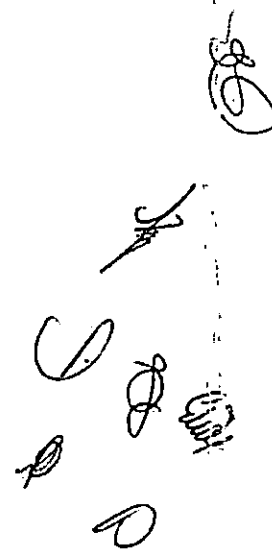
[Handwritten signatures and initials]



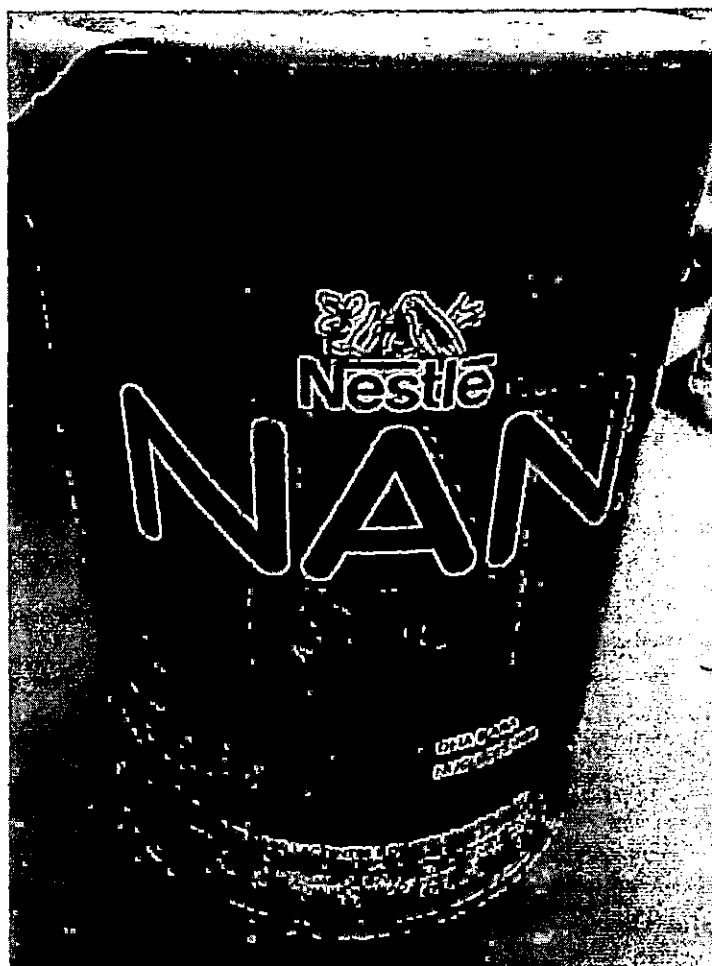
Item 236 - Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70 Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: lata ou embalagem com 400g



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

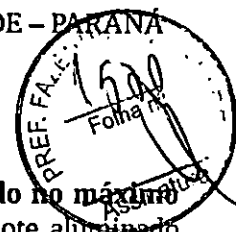


Item 237 - Fórmula infantil em pó, sem lactose, destinada a lactentes de 6 a 12 meses.
Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata ou embalagem com 400g.

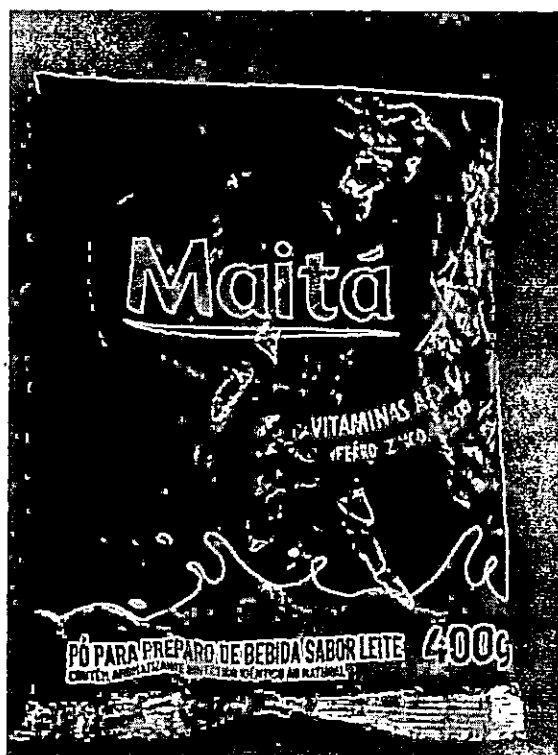


Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

[Handwritten signatures and initials]



Item 241 - Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.



Reprovado não corresponde as especificações do edital

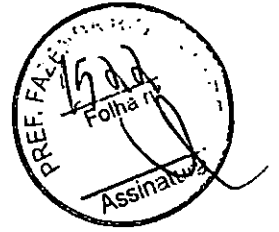
Item 242 - Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: lata ou embalagem com 800g.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital



Resultado Final



Aprovados

Item 48 (VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI).
Itens 105 e 108 (COMERCIAL BORA EIRELI).
Item 107 (PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI).
Itens 224 e 226 (DANIELLY FERREIRA MONTUAN)
Item 229 (MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA)
Itens 233, 234, 237 e 242 (SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI).
Item 235 (MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A).
Item 236 (MN NUTRICAO LTDA).

Reprovados

Itens 76, 77 - COMERCIAL BORA EIRELI (não correspondem ao descritivo).
Item 216 - COMERCIAL BORA EIRELI (produto testado e não aprovado por apresentar grumos).
Item 213 - MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA (a embalagem não contém informações suficientes).
Item 227 - DANIELLY FERREIRA MONTUAN (não corresponde ao descritivo).
Item 241 - DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI (não corresponde ao descritivo).
Itens 161, 167 e 217 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (não trouxe amostra).
Item 214 - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (não trouxe amostra).

OBS: O item 236 foi aprovado por corresponder as especificações do edital mais solicitamos que seja enviado nova amostra tendo em vista que a lata entregue pela transportadora estava com avarias.

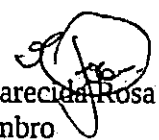


Fanciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021



Priscila Erardt
Membro
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021



Eronita Aparecida Rosa Ferreira
Membro
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021



José Daniel Fabricio
Coordenador e Assessor I
Mat. 350702
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS


Eliete Erardt dos Santos

Mat. 349430

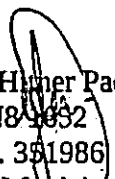
Secretaria Municipal de Assistência Social


Karine Souza Dias

Mat. 351322

Secretaria Municipal de Saúde




Valdirene Higuer Padilha

CRN84632

Mat. 351986

Secretaria Municipal de Educação

ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 08, de Julho de 2021

Amostra: **MACARRÃO** 105

espagueti, com ovos

Correspondem ao descritivo do Edital: ☒ Sim ☐ Não

Aparência: ☒ Característico - Cor branco/amarelo

☐ Não Característico

☐ Excesso de gordura residual do processo de Cocção

☐ Homogeneidade

☐ _____

Odor: ☒ Odor normal, característico

☐ Odor não característico

☐ Rançoso

☐ _____

Sabor: ☒ Característico do produto

☐ Não característico do produto _____

☐ Rançoso

☐ De gordura.

☐ Doce

☐ Azedo

Maciez/Palatabilidade: ☐ Dura ☒ Macio

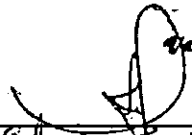
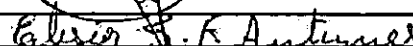
☒ Saboroso ☐ Desagradável

☐ _____

Sua Avaliação:

Este produto é ☐ aceitável para o consumo pelas crianças ou ☐ inaceitável

Avaliador 1


Valdinene Hilner Padilha
Nutricionista
Crea 8 1658

Fabiano S. R. Antunes

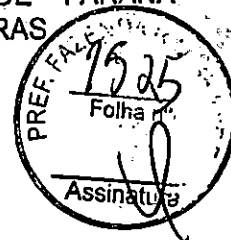
Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4







ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2021

Amostra: **MACARRÃO** 107

parafuso colorido

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim () Não

Aparência: ☒ Característico - Cor branco/amarelo

() Não Característico

() Excesso de gordura residual do processo de Cocção

() Homogeneidade

()

Odor: ☒ Odor normal, característico

() Odor não característico

() Rançoso

()

Sabor: ☒ Característico do produto

() Não característico do produto

() Rançoso

() De gordura.

() Doce

() Azedo

Maciez/Palatabilidade: () Dura ☒ Macio

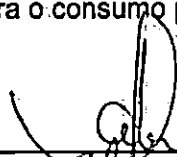
☒ Sabroso () Desagradável

()

Sua Avaliação:

Este produto é ☒ aceitável para o consumo pelas crianças ou () inaceitável

Avaliador 1


Valdinene Hilner Padilha
Nutricionista
Cra 8 1658
Edilson B.F. Antunes

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4

ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 08 de Julho de 2021

Amostra: **MACARRÃO 108**

perifuso com ovos

Correspondem ao descritivo do Edital: ☒ Sim ☐ Não



Aparência: ☐ Característico - Cor branco/amarelo
☐ Não Característico
☐ Excesso de gordura residual do processo de Cocção
☐ Homogeneidade
☐ _____

Odor: ☒ Odor normal, característico
☐ Odor não característico
☐ Rançoso
☐ _____

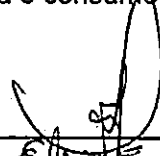
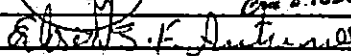
Sabor: ☒ Característico do produto
☐ Não característico do produto _____
☐ Rançoso
☐ De gordura.
☐ Doce
☐ Azedo

Maciez/Palatabilidade: ☐ Dura ☒ Macio
☒ Saboroso ☐ Desagradável
☐ _____

Sua Avaliação:

Este produto é ☒ **aceitável** para o consumo pelas crianças ou ☐ **inaceitável**

Avaliador 1


Valdinene Hilner Padilha
Nutricionista
CRN 8.1658


Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4

ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2021

Amostra: LEITE EM PÓ 216



Correspondem ao descritivo do Edital: ☒ Sim ☐ Não

Aparência: ☒ Característico - Cor branco/amarelo

☐ Não Característico

☐ Excesso de gordura residual do processo de diluição

☐ Homogeneidade

☐ _____

Odor: ☒ Odor normal, característico

☐ Odor não característico

☐ Rançoso

☐ _____

Sabor: ☒ Característico do produto

☐ Não característico do produto _____

☐ Rançoso

☐ De gordura.

☐ Doce

☐ Azedo

Diluição: ☐ Total/Homogeneidade

☐ Pouco

☒ Apresenta grumos

☐ _____

Sua Avaliação:

Este produto é ☐ aceitável para o consumo pelas crianças ou ☒ inaceitável

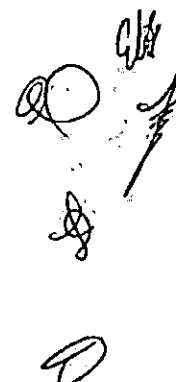
Avaliador 1


Valdir S. A. Antunes
Nutricionista
Crm 5 1658

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4





ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 08, de julho de 2021

Amostra: LEITE EM PÓ 241

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim ☒ Não

Aparência: ☒ Característico - Cor branco/amarelo
() Não Característico
() Excesso de gordura residual do processo de diluição
() Homogeneidade
() _____

Odor: () Odor normal, característico
☒ Odor não característico
() Rançoso
() _____

Sabor: () Característico do produto
() Não característico do produto _____
() Rançoso
☒ De gordura.
() Doce
() Azedo

Diluição: () Total/Homogeneidade
() Pouco
☒ Apresenta grumos
() _____

Sua Avaliação:

Este produto é () aceitável para o consumo pelas crianças ou ☒ inaceitável

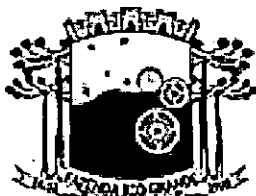
Avaliador 1


Valdirnei Hilner Padilha
Nutricionista
Cm 8 1652
Valdirnei Hilner Padilha

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
Protocolo nº 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021**



2º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021, com objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", convocamos as licitantes relacionada para **apresentar amostra até a data de 15/07/2021 às 17:00**, conforme segue:

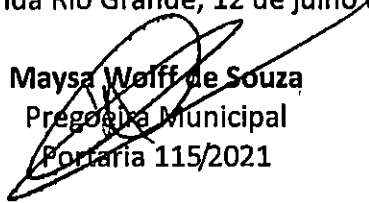
EMPRESA	ITENS	Situação
PACTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	76, 77, 213, 216	Classificada em 2º lugar
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	227,	Classificada em 2º lugar
COMERCIAL BORA EIRELI	241	Classificada em 2º lugar

As amostras deverão ser entregues aos servidores responsáveis pelo setor de amostras, situado no endereço, **ALMOXARIFADO CENTRAL - Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações I –** neste Município.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

Em cumprimento ao item 16 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09: 00 do dia 16 de julho de 2021.

Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2021


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 15/07/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0024082/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.007.001 - Arquivo Público

Usuário de origem: maysa.wolff



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0024082/2021	Memorando		15/07/2021 14:12	☐	☐
Obs. do processo: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios					
Súmula: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios					

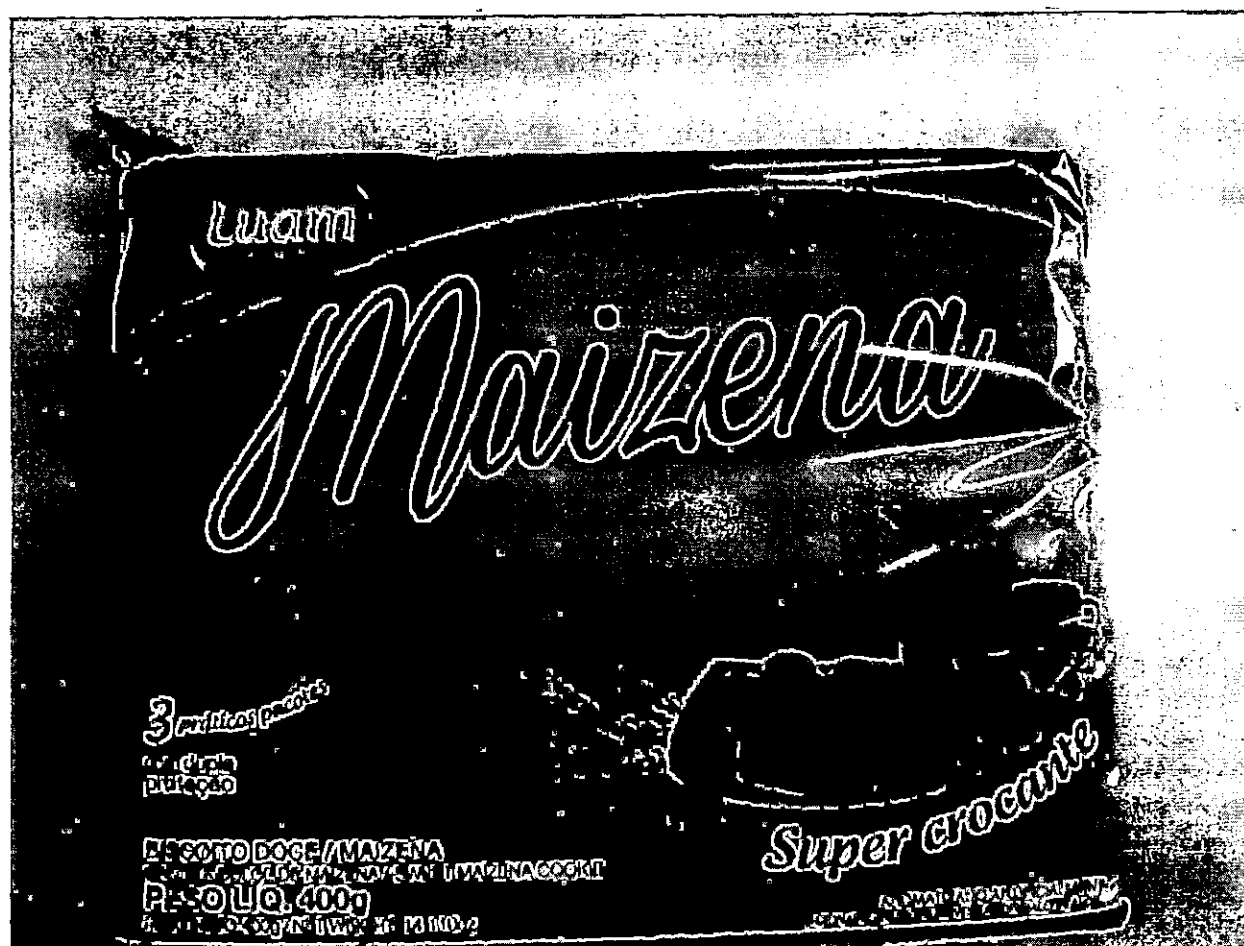
Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:12:43

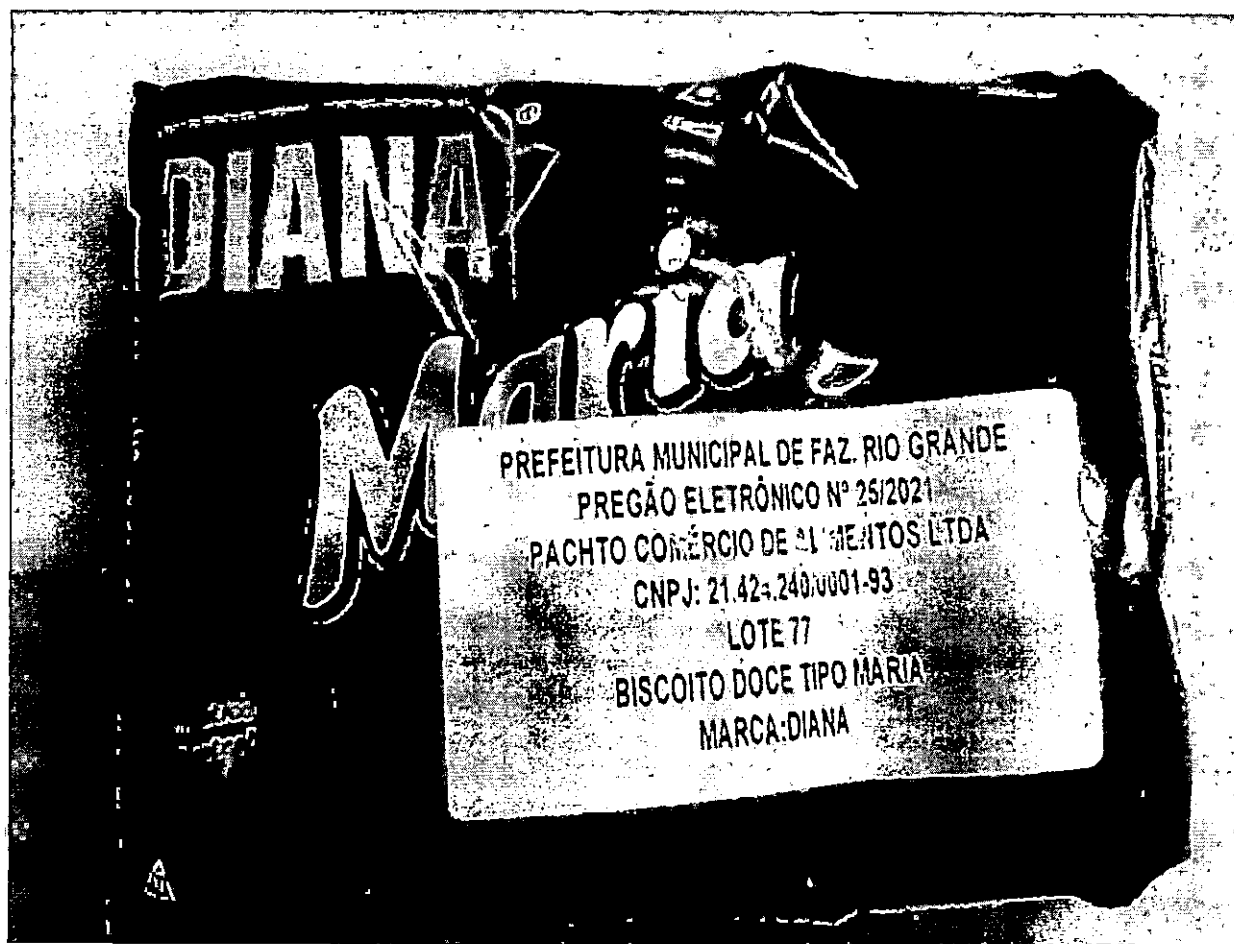
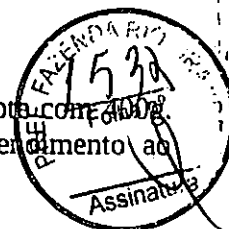
AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021

Item 76 - Biscoito doce tipo maisena, livre de gorduras trans - Embalagem pacote de polietileno 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

Item 77 - Biscoito doce tipo MARIA Livre de gorduras trans - Embalagem: pacote com 400g.
Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

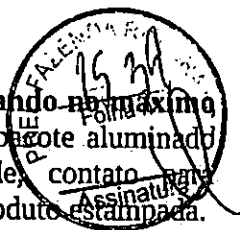
Item 213 - Biscoito doce tipo rosquinha sabor chocolate, sem lactose e zero gordura trans.
Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.



Reprovado. contém gordura trans

[Handwritten signatures and initials]

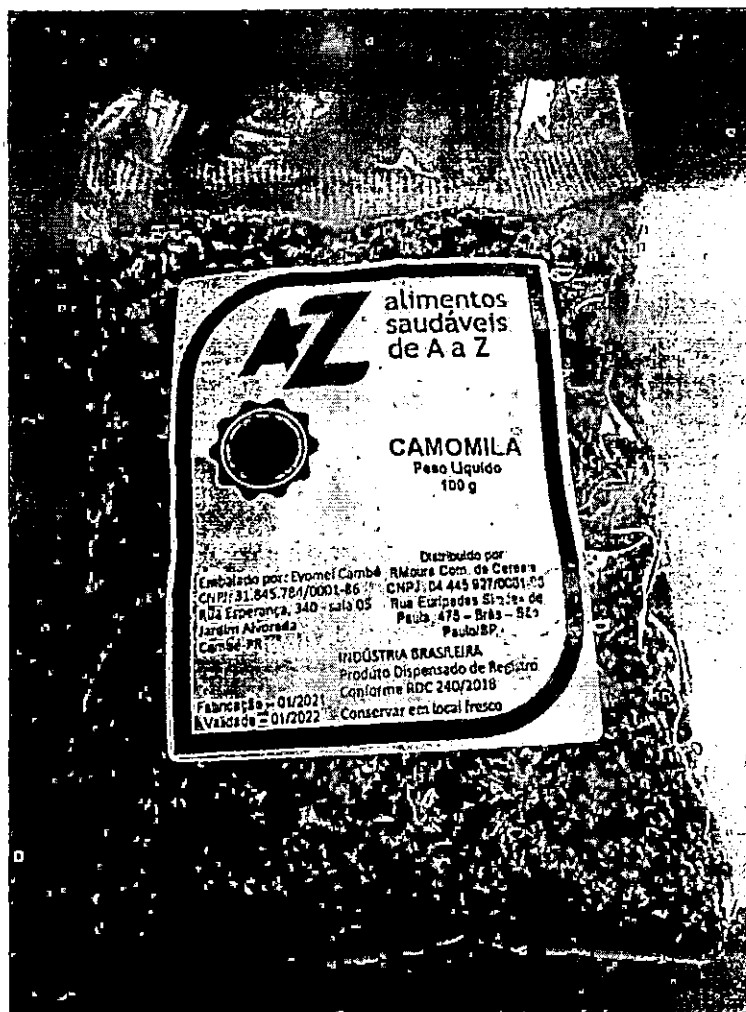
Item 216 - Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.



Reprovado esta marca já foi analisada.



Item 227 - Chá de camomila. Embalagem 100g contendo rótulo de identificação do produto, marca, lote, prazo de validade



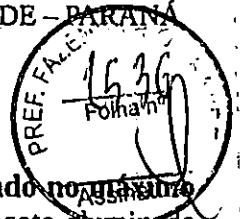
Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



Item 241 - Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.

Reprovado não apresentou amostra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



Resultado Final

Aprovados

Itens 76 e 77 (PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI).
Item 227 (MN NUTRICAO LTDA).

Reprovados

Item 213 (contém gordura trans) e 216 (produto testado e não aprovado por apresentar grumos) -
PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI .
Item 241 - COMERCIAL BORA EIRELI (não apresentou amostra).


Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021

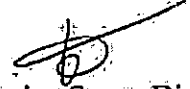

Priscila Erardt
Membro

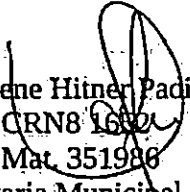
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021

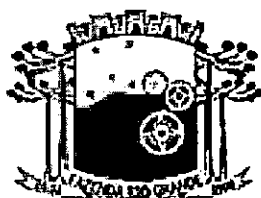

Eronita Aparecida Rosa Ferreira
Membro
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021


José Daniel Fabricio
Coordenador e Assessor I
Mat. 350702
Secretaria Municipal de Educação


Eliete Erardt
Mat. 349430
Secretaria Municipal de Assistência Social


Karine Souza Dias
Mat. 351322
Secretaria Municipal de Saúde


Valdirene Hiitner Padilha
CRN8 16802
Mat. 351986
Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
Protocolo nº 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021**

3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021, com objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", convocamos as licitantes relacionada para **apresentar amostra até a data de 21/07/2021 às 17:00**, conforme segue:

EMPRESA	ITENS	Situação
PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	219	Classificada

As amostras deverão ser entregues aos servidores responsáveis pelo setor de amostras, situado no endereço, **ALMOXARIFADO CENTRAL - Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações I** – neste Município.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

Em cumprimento ao **item 16** do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09: 00 do dia 22 de julho de 2021.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2021

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021

CONVOCAÇÃO PE 25-2021 AMOSTRA

Licitações Fazenda Rio Grande </O=FIRST ORGANIZATION/OU=EXCHANGE
ADMINISTRATIVE GROUP(FYDIBOHF23SPDLT)/CN=RECIPIENTS/CN=00064000EFD62C16>

Seg, 19/07/2021 16:17

Para: PACHTO ALIMENTOS <licitapachto@gmail.com>



📎 1 anexos (190 KB)

3ª convocação pe 25-2021.pdf;

Boa tarde.

Segue convocação.

Maysa

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

Maysa W. da Silva
Maysa W. da Silva
Maysa W. da Silva

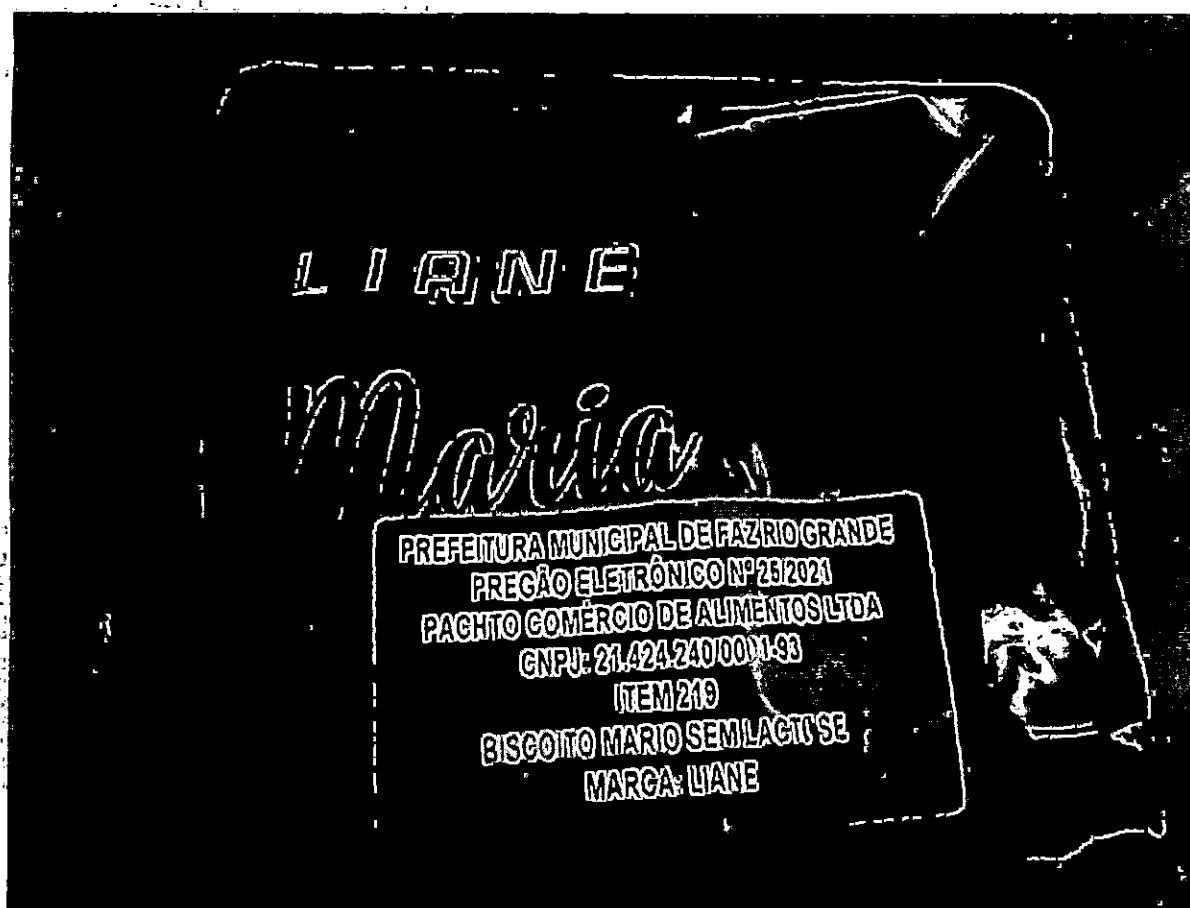


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021

219 - Biscoito tipo maria sem lactose, zero gordura trans, embalagem com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.



Aprovado por atender a todas as especificações do edital



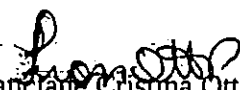
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Resultado Final

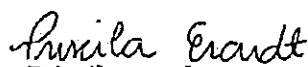
Aprovado

Item 219 (PACTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI).




Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021


Priscila Erardt
Membro

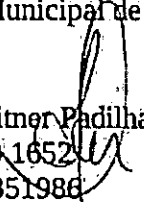
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021


Eronita Aparecida Rosa Ferreira
Membro
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021


José Daniel Fabricio
Coordenador e Assessor I
Mat. 350702
Secretaria Municipal de Educação


Eliete Erardt
Mat. 349430
Secretaria Municipal de Assistência Social


Karine Souza Dias
Mat. 351322
Secretaria Municipal de Saúde


Valdirene Nitner Padilha
CRN8 1652
Mat. 351986
Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 25/2021**

A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos itens 16.6. e 16.7. do Edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem com o objeto "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais."

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, classificada no item 48

COMERCIO BORA EIRELI, classificada nos itens 105 e 108

PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, classificada no item 76, 77, 107 e 219

DANIELLY FERREIRA MONTUAN, classificada nos itens 224 e 226

MERENDA MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA, classificada no item 229

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, classificada nos itens 233, 234, 237 e 245

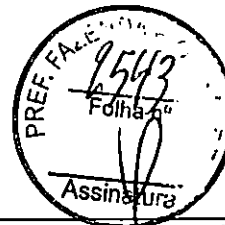
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, classificada no item 235

MN NUTRIÇÃO LTDA, classificada nos itens 227 e 236

Os laudos de análise de Amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2021

Maysa Wolff
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 162/2021 de 29 de julho de 2021

Página 4



PORTARIA Nº 133/2021/MA
DE 29 DE JULHO DE 2021

Exonera a pedido
servidores da Prefeitura Municipal de
Fazenda Rio Grande, conforme
especificar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e atas discriminadas:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
38002/2021	352193	ALINE MARTINS DOS SANTOS	EDUCADOR BOMBA	01/07/21
37103/2021	356472	ISABELLE AMANDA FRICK	PROFESSOR BOM	12/07/21
37113/2021	355420	MATYARA MACHADO BONFIM DE ARRUDA	PROFESSOR BOM	08/07/21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBEIRO NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Assinatura do Secretário Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83223-901
Fone: (41) 3627.8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 122/2021 / Protocolo nº 38405/2021
Tipo: Menor Preço por Lote

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2021, Edição Extra nº 159/2021.
ORDE DE LOTE: Tipo: Menor Preço Global por Lote
LEIA SE: Tipo: Menor Preço por Lote
Considerando que a execução eletrônica não atende a formulação das propostas, ficando-se somente de em material, com futuro no Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, fica mantida a data e horário de abertura pública sem alteração.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2021.

Mauro Antonio Padroa
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2021

A Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos itens 16.6 e 16.7, do Edital e Art. 4º, Incisos XV e XVI, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício do eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (autos de anulação), torna pública o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Eletrônico nº 12/2021, o qual tem como objeto "Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

VR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, classificada no item 48

COMERCIO BORA EIRELI, classificada nos itens 105 e 108

PADDO CO MENDO DE ALIMENTOS EIRELI, classificada no item 76, 77, 107 e 219

DANIELLY FERREIRA MONTUARI, classificada nos itens 224 e 225

MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA, classificada no item 229

SANIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, classificada nos itens 233, 234, 237 e 243

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, classificada no item 235

MIM NUTRIÇÃO LTDA, classificada nos itens 237 e 238

Os laudos de análise de Amostras encontram-se em vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2021

Mauro Antonio Padroa
Presidente CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROTOCOLO 26837/2021
Processo Administrativo nº 122/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e esterilização de instrumentos e afins, em atendimento ao requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas a partir de 23/07/2021 às 08:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/08/2021 às 13:30hrs (Portaria de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2021.

Mauro Antonio Padroa
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2020

A Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos itens 16.6 e 16.7, do Edital e Art. 4º, Incisos XV e XVI, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício do eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (autos de anulação), torna pública o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Eletrônico nº 12/2020, o qual tem como objeto Registro de Preços para confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal.

POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, classificada para o lote 04 (Itens 38, 39, 40, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31) lote 05 (Itens 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38) e lote 06 (Itens 39, 40, 41, 42, 43 e 44).

PROBRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, classificada para o lote 07 (Itens 45 e 46).

DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA, classificada para o lote 08 (Itens 3 e 13).

Os laudos de análise de Amostras encontram-se em vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2021

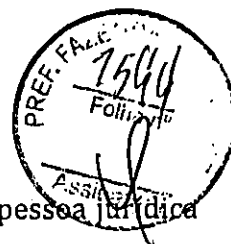
Mauro Antonio Padroa
Presidente CPL

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital
por ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.07.29 10:23:11
-0300-

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, com sede na Avenida Senador Salgado Filho - nº 454, Prado Velho - Curitiba/PR, CEP: 80.215-270 vem, perante esta comissão apresentar:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

- DO OBJETO

O referido pregão tem por finalidade Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

- DOS FATOS

A SAVIMED, fornecedora exclusiva de produtos Nestlé-Health Science e Nestlé Nutrition, da Nestlé®, que abrange uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis, vem por meio desta solicitar esclarecimento com relação aos itens especificados a seguir:

ITEM 19 - Descritivo: "Cereal infantil a base de aveia, pré-cozido, enriquecido com vitaminas e ferro - Embalagem: POTE ou LATA com no mínimo. 230g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada."

Temos interesse em cotar o Mucilon Arroz e Aveia, da fabricante Nestlé. Segue abaixo as características:

MUCILON ARROZ-AVEIA – Sachês 230g

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Mucilon Arroz e Aveia

Características: Produto à base de farinha arroz e aveia, adicionado de vitaminas, sais minerais e vanilina.

Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (Vit. C, niacina, Vit. E, Ácido Pantotênico, Vit. A, Vit. B1, Vit. B6, Ácido Fólico, Vit. D e aromatizante vanilina), probiótico.

Contém Glúten. Contém traços de leite.

Registro Anvisa: 400761897

ITEM 236 - Descritivo: Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70 Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: lata ou embalagem com 400g

Gostaríamos de cotar a fórmula infantil NAN SOJA de 800g, da fabricante Nestlé. No entanto o item solicita latas de 400g, sendo que nosso produto é produzido somente em latas de 800g. Desta forma, para que haja concorrência mais justa, solicitamos autorização para cotar 1 lata de 800g, para cada 2 latas de 400g (totalizando 60 latas de 800g = 120 latas de 400g) proporcionalmente equivalente.

- DO REQUERIMENTO

Com base nas informações apresentadas, solicitamos alteração do descritivo dos itens supramencionados, vendo que os produtos Nestlé® possuem qualidade igual ou superior ao descritivo, além de proporcionar para vosso certame maior competitividade de produtos com preços acessíveis e que trará concorrência ao processo licitatório.

Atenciosamente:

Mayara Lopes Guirão da Silva
MAYARA LOPES GUIRÃO DA SILVA

26.640.161/0001-33

**SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**

**AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270
CURITIBA - PR**

Curitiba, 20 de Maio de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 01/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0024082/2021

Número do processo: 0024082/2021 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando



Em trâmite: Sim

Código do parecer: 9 Número do processo: 0024082/2021

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

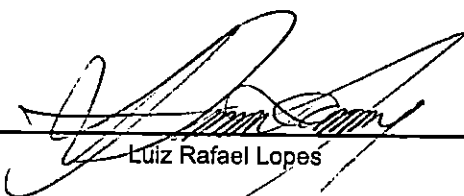
Conclusivo: Não

Data e hora: 01/06/2021 10:55:03

Parecer: Encaminha-se pedido de esclarecimento da empresa SAVIMED PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO para análise e parecer quanto à possibilidade legal de manutenção no ato convocatório com a finalidade de alteração no descritivo do ITEM 19 e ITEM 236 do Edital de PE 25/2021.

Informamos que a abertura da licitação está prevista para 14 de Junho de 2021, devidamente divulgado nos meios de comunicação pertinente em conformidade com o Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

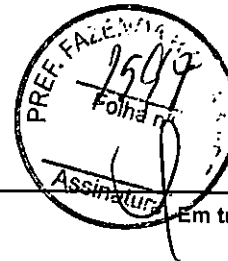
Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Junho de 2021.


Luiz Rafael Lopes



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 01/06/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0024082/2021

Número do processo: 0024082/2021 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 10 Número do processo: 0024082/2021

Local do parecer: 007.004.003 - Jurídico Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 01/06/2021 11:41:26

Parecer: Em havendo concordância da Secretaria interessada quanto à alteração no descritivo dos itens, entendo que os mesmos poderão ser alterados havendo nova divulgação do Edital, conforme §4º, do art. 21 da Lei. 8.666/1993:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

A obrigatoriedade de republicar o edital e reabrir o prazo da licitação, já foi amplamente discutida, como por exemplo, no Acórdão nº 1197/2010 ¿ TCU ¿ Plenário, Relator Ministro Augusto Sherman Cavalcanti:

9.2.2. atente para a necessidade de divulgação, pela mesma forma que se deu o texto original, das eventuais alterações do instrumento convocatório, com a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, mesmo em hipóteses que resultem na ampliação do universo de competidores, a fim de viabilizar que os novos possíveis interessados contem com tempo hábil para a elaboração de suas propostas, com vistas a dar pleno cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93;

Desta forma, havendo alteração dos descritivos dos itens 19 e 236, deve o instrumento convocatório ser novamente divulgado, eis que tal alteração altera a formulação das propostas.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Junho de 2021.


Fábio Júlio Nogara

COMERCIAL BORA & FILHO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNPJ/MF Nº 04.094.110/0001-10

NIRE 412.0443089-9

Folha: 1 de 6

MARCOS ADRIANO BORA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 921.925.809-91, portador da carteira de identidade nº 5.963.849-1 SSP/II - PR, residente e domiciliado a Estrada Rio Verde Acima, S/N, Bairro Faxinal do Tanque, Araucária - PR, CEP 83700-970.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL BORA & FILHO LTDA**, com sede a Estrada Rio Verde Acima, S/N, Bairro Faxinal do Tanque, Araucária - PR, CEP 83700-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.094.110/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0443089-9 em 06/10/2000 e última alteração registrada sob o nº 20146649184 em 09/12/2014, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURIDICO – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **COMERCIAL BORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em razão da transformação, passa a ser de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) totalmente integralizados com lucros acumulados, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa **COMERCIAL BORA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Parágrafo 1º – RAZÃO SOCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial **COMERCIAL BORA EIRELI**, com sede e domicílio na Estrada Rio Verde Acima, S/N, Bairro Faxinal do Tanque, Araucária - PR, CEP 83700-970, inscrita no CNPJ sob nº 04.094.110/0001-10, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 19:22 SOB Nº 20160980372.
PROTOCOLO: 160980372 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160980372. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



COMERCIAL BORA & FILHO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ/MJ Nº 04.094.110/0001-10
NIRE 412.0443089-9
Folha: 2 de 6

Parágrafo 2º - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo 3º - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Alimentícios em Geral, Bebidas, Cosméticos, Produtos de Perfumaria, Limpeza, Higiene, Embalagens, Utensílios Domésticos, Ferragens, Ferramentas, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Outros Materiais para Construção, Material Pedagógico, Escolar, Informática, Papelaria, Armarinhos em Geral, Tecidos, Artigos Esportivos, Cama, Mesa e Banho, Brinquedos e Manufaturados, Artigos do Vestuário, Eletro-Eletrônicos em Geral, Móveis Domésticos e para Escritório, Calçados e Pneus para Veículos Automotores e para Tratores.

Parágrafo 4º - RESPONSABILIDADE DO TITULAR - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Parágrafo 5º - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Parágrafo 6º - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá ao titular MARCOS ADRIANO BORA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 19:22 SOB Nº 20160980372.
PROTOCOLO: 160980372 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160980372. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL BORA & FILHO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNPJ/MJ Nº 04.094.110/0001-10

NIRE 412.0443089-9

Folha: 3 de 6



Parágrafo 7º – DECLARAÇÃO - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Parágrafo 8º – EXERCÍCIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo 9º – RETIRADA PRÓ-LABORE – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo 10º – FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Parágrafo 11º – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:
COMERCIAL BORA EIRELI

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 19:22 SOB Nº 20160980372.
PROTOCOLO: 160980372 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160980372. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIAL BORA & FILHO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ/MJ Nº 04.094.110/0001-10
NIRE 412.0443089-9
Folha: 4 de 6

MARCOS ADRIANO BORA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 921.925.809-91, portador da carteira de identidade nº 5.963.849-1 SSP/II - PR, residente e domiciliado a Estrada Rio Verde Acima, S/N, Bairro Faxinal do Tanque, Araucária - PR, CEP 83700-970.

Na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL BORA EIRELI**, com sede e domicílio na Estrada Rio Verde Acima, S/N, Bairro Faxinal do Tanque, Araucária - PR, CEP 83700-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.094.110/0001-10, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial **COMERCIAL BORA EIRELI**, com sede e domicílio na Estrada Rio Verde Acima, S/N, Bairro Faxinal do Tanque, Araucária - PR, CEP 83700-970, inscrita no CNPJ sob nº 04.094.110/0001-10, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Alimentícios em Geral, Bebidas, Cosméticos, Produtos de Perfumaria, Limpeza, Higiene, Embalagens, Utensílios Domésticos, Ferragens, Ferramentas, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Outros Materiais para Construção, Material Pedagógico, Escolar, Informática, Papelaria, Armários em Geral, Tecidos, Artigos Esportivos, Cama, Mesa e Banho, Brinquedos e Manufaturados, Artigos do Vestuário, Eletro-Eletrônicos em Geral, Móveis Domésticos e para Escritório, Calçados e Pneus para Veículos Automotores e para Tratores.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 19:22 SOB Nº 20160980372.
PROTOCOLO: 160980372 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160980372. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL BORA & FILHO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ/MJ Nº 04.094.110/0001-10
NIRE 412.0443089-9



Folha: 5 de 6

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá ao titular **MARCOS ADRIANO BORA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 19:22 SOB Nº 20160980372.
PROTOCOLO: 160980372 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160980372. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL BORA & FILHO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNPJ/MJ Nº 04.094.110/0001-10

NIRE 412.0443089-9

Folha: 6 de 6



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO - Fica eleito o foro da Cidade de Araucária, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Araucária - PR, 14 de Março de 2016.


MARCOS ADRIANO BORA.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 19:22 SOB Nº 20160980372.
PROTOCOLO: 160980372 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160980372. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **COMERCIAL BORA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/10/2000, NIRE: 41600433475, CNPJ: 04.094.110/0001-10, estabelecido(a) na RUA RIO VERDE ACIMA, SN, FAXINAL DO TANQUE, Araucária - PR, CEP: 83700-970, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Araucária - PR, 12/12/2016


MARCOS ADRIANO BORA
Titular/Administrador

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 15:17 SOB Nº 20167977970.
PROTOCOLO: 167977970 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602960958. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.094.110/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO EST RIO VERDE ACIMA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.700-970	BAIRRO/DISTRITO FAXINAL DO TANQUE	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBORA@UOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3131-2202/ (41) 3555-1655
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 10:23:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.094.110/0001-10

Razão Social: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA

Endereço: ESTR. ESTRADA RIO VERDE ACIMA SN / FAXINAL DO TANQUE /
ARAUCARIA / PR / 83700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041201003194314304

Informação obtida em 06/05/2021 17:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL BORA EIRELI**
CNPJ: **04.094.110/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:13 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **DC9B.AE77.D641.B19E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023853851-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.094.110/0001-10**
Nome: **COMERCIAL BORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICIPIO DE ARAUCARIA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

Home Page: <https://araucaria.atende.net>**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS -
PESSOA JURÍDICA****Nº 62786/2021**

Nome/Razão Social: COMERCIAL BORA EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 04.094.110/0001-10
Endereço: ESTRADA PARA RIO VERDE ACIMA
Bairro: FAXINAL DO TANQUE
Complemento: S/N.
Cidade: Araucária

Nº: 0
CEP: 83.700-970

Estado: Paraná**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE**Observação:**

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a **EXISTÊNCIA** de débitos tributários em curso de cobrança relativo a inscrição acima descrita. Outrossim, a presente certidão tem efeito de negativa na forma do art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Nota: Caso seu nome não esteja cadastrado nesta repartição, rigorosamente como acima, o mesmo poderá estar em Débito, porque a emitimos da forma como foi requerida.

Araucária PR terça-feira, 01 de junho de 2021 às 24:00 hs.

Certidão Válida até 01/07/2021

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT221203-000-EUFWPIYSEIJAVB-3
Emitida no Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.094.110/0001-10

Certidão nº: 5057493/2021

Expedição: 05/02/2021, às 15:51:38

Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.094.110/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten mark or signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE
ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

COMERCIAL BORA EIRELI EPP

CNPJ 04.094.110/0001-10, /



ARAUCARIA/PR, 14 de Maio de 2021

ATILIO BAVARESCO

PODER JUDICIÁRIO - Foro Regional de Araucária - Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3842-7200 - RUA FRANCISCO DRANKA, 991
CEP 83703-278 - ARAUCARIA - PARANÁ
CPF 284.027.669-00

Assinado de forma digital por
ATILIO BAVARESCO:28402766900
Dados: 2021.05.14 15:18:01 -03'00'

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

<<<<<<<CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.>>>>>>>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84211405215944686858>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 15:55:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 16:29:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 84211405215944686858-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1a29e8eccb72e8f82a5f14b0bb5c9e9be8e89b7a143fd6fc4152f7400458d4b98e38e37a99f7de1f45d169efcdbc288dd1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



10



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Rua XV de Novembro, 63 - Telefone - (42)3447-1462

triunfoeducacao@yahoo.com.br

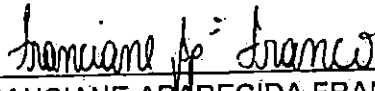


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela presente, informamos que a empresa COMERCIAL BORA EIRELI – EPP, CNPJ 04.094.110/0001-10, estabelecida na Estrada Rio Verde Acima, s/n, Faxinal do Tanque – Araucária – PR, é nossa fornecedora de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Higiene, Cesta Básica e Material de Expediente, e sempre procurou pautar pelo empenho em se fazer honrar nos prazos e condições combinadas, NADA TENDO QUE DESABONE SUA CAPACIDADE TÉCNICA NO MERCADO EM QUE ATUA, por ser uma empresa idônea, e para que produza os efeitos a que se destina a presente.

Parar maior clareza, firmamos o presente.

São João do Triunfo, 29 de Março de 2021.


FRANCIANE APARECIDA FRANCO
NUTRICIONISTA
RG 124799333

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84210704213017013835>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 11:07:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/04/2021 11:26:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 84210704213017013835-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf6817aec13c6ea8463532430ae85cefa46a8586d1a60d160ab76002a4ed8842e27e38e37a99f7de1f45d169efcdeb288dd1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



10

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela presente, informamos que a empresa COMERCIAL BORA EIRELI-COMERCIAL BORA, CNPJ 04.094.110/0001-10, estabelecida na Estrada Rio Verde Acima, s/n, Faxinal Tanque – Araucária – Pr, é nossa fornecedora de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Higiene, Cesta Básica e Material de Expediente, e sempre procurou pautar pelo empenho em se fazer honrar nos prazos e condições combinadas.

Nada tendo que desabone sua capacidade técnica no mercado em que atua, por ser uma empresa idônea, e para que produza os efeitos a que se destina a presente.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Pirai do Sul, 11 de novembro de 2020.

Isalina Castanho de Lara
Almoxarifado - Saúde
RG: 4.657.273-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 13:24:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 84212101212884104245-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db55084355b9cf410bc04c20046425f4fa8d9370ade313286b6b740de1aae2065e98be38e37a99f7de1f45d169efcbb288dd1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



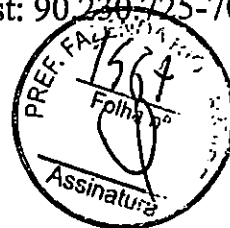
[Assinatura manuscrita]

COMERCIAL BORA EIRELI

CNPJ: 04.094.110/0001-10

Inscr: Est: 90.230.725-70

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Pregão Nº 025/2021



DECLARAÇÃO

A Empresa Comercial Bora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, sediada na Estrada do Rio Verde Acima – Araucária - PR, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo sócio gerente Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº5.963.849-1 / PR, inscrito no CPF nº921.925.809-91, pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante Comercial Bora Eireli, 04.094.110/0001-10, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretroatamente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

f) NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Araucária, 14 de junho de 2021.

gov.br

Documento assinado digitalmente

Marcos Adriano Bora
Data: 11/06/2021 15:44:58-0300
CPF: 921.925.809-91
Verifique em <https://verificador.iti.br>

04.094.110/0001-10

COMERCIAL BORA EIRELI

Estrada Rio Verde Acima, S/Nº.
Faxinal do Tanque

CEP 83.700-970 - Araucária - PR

Marcos Adriano Bora
Sócio Gerente
CPF: 921.925.809-91
RG: 5.963.849-1

Estrada Rio Verde Acima s/nº - Araucária - PR - CEP: 83.700-000
Fone (41) 3555-1655 fax: 3555-2227 - Email:comercialbora@uol.com.br

COMERCIAL BORA EIRELI

CNPJ: 04.094.110/0001-10

Inscr: Est: 90.230.725-70

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Pregão Nº 025/2021



ANEXO IV

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A Empresa Comercial Bora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, sediada na Estrada do Rio Verde Acima – Araucária - PR, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo sócio gerente Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº5.963.849-1 / PR, inscrito no CPF nº921.925.809-91, pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante Comercial Bora Eireli, 04.094.110/0001-10, DECLARA que:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Araucária, 14 de junho de 2021.

gov.br

Documento assinado digitalmente

Marcos Adriano Bora
Data: 11/06/2021 15:46:06-0300
CPF: 921.925.809-91
Verifique em <https://verificador.itu.br>

04.094.110/0001-10

COMERCIAL BORA EIRELI

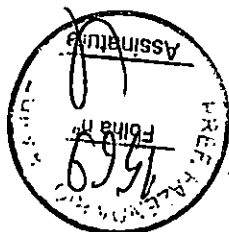
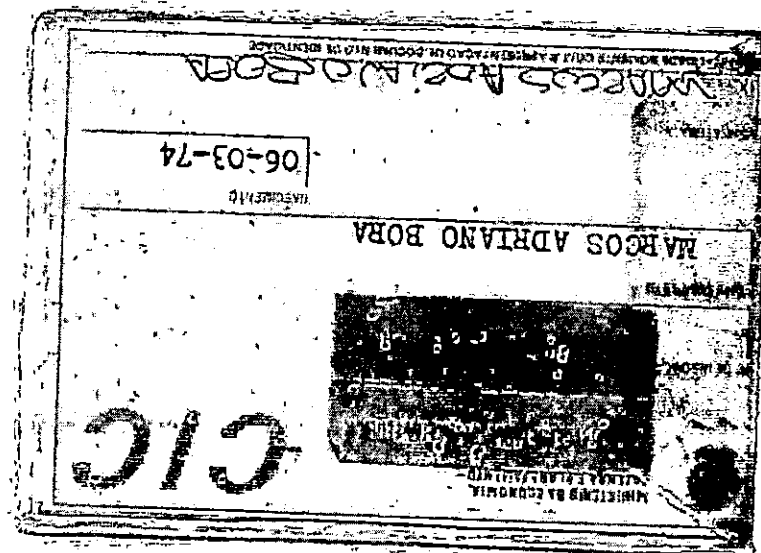
Estrada Rio Verde Acima, S/Nº
Faxinal do Tanque

CEP 83.700 - 970 - Araucária - PR

Marcos Adriano Bora
Sócio Gerente
CPF: 921.925.809-91
RG: 5.963.849-1

Estrada Rio Verde Acima s/nº - Araucária - PR - CEP: 83.700-000
Fone (41) 3555-1655 fax: 3555-2227 - Email: comercialbora@uol.com.br

[Handwritten mark]





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
5.963.849-1
DATA DE EXPEDIÇÃO
02/03/1990

NOME
MARCOS ADRIANO BORA

FILIAÇÃO
PEDRO MARIO BORA
JOANIZ LEODETE BORA

MUNICÍPIO
CURITIBA/PR
DATA DE NASCIMENTO
06/03/1974

COMARCA
COMARCA-CURITIBA/PR; PORTÃO
C: NASC 380, LIVRO-107, FOLHA-126

CURITIBA/PR

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

LEI Nº 11.352/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e deve ser apresentado nos locais legalmente estabelecidos para qualquer obrigação de natureza tributária, incluindo a emissão de notas fiscais da receita federal.

CARTÃO DO AGENTE CLASSO

038/0005-

11/03/92

ANEXO 100-4

VERA 17859-8

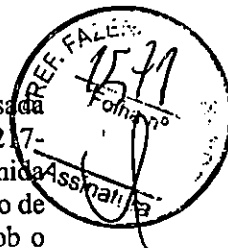
0910100-4

Este cartão é assinado pelo funcionário responsável pela emissão.

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO CEF

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM, brasileira, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 254.432.178-44, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82200-550, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Bairro São Lourenço, Curitiba – PR, CEP 82210-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600894138 em 17/11/2016, resolve, por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o endereço da empresa para a **Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho, Curitiba – PR, CEP 80215-270.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

À vista da alteração ora efetuada, e da necessidade de adequação dos atos constitutivos da sociedade ao Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM, brasileira, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 254.432.178-44, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82200-550, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho, Curitiba – PR, CEP 80215-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600894138 em 17/11/2016, por este instrumento particular promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado

[Assinatura]

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Velho, Curitiba – PR, CEP 80215-270, com inscrição no CNPJ sob nº 26.640.161/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A EIRELI tem por objeto social: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17/11/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** representados por 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$
Sandra Dias Pimentel Paino Paim	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida por sua titular **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social. Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aule. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72882707202904590499

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 26.640.161/0001-33
NIRE 41600894138
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA:**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada, ou ainda, que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE PORTE

A titular declara que a empresa:

- a) está enquadrada como empresa de pequeno porte;
- b) o valor de sua receita bruta anual não excederá o disposto no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- c) não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Curitiba - PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

A titular assina o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito.

Curitiba, 15 de maio de 2020.

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM
Assinado digitalmente

Visto do advogado:

Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445
Assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00909808910	REGINA MARIA GUIDOLIN
25443217844	SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 12:03 SOB N° 20203312481.
PROTOCOLO: 203312481 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002821303, NIRE: 41600894138.
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2020 14:59:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72882707202904590499-1 72882707202904590499-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

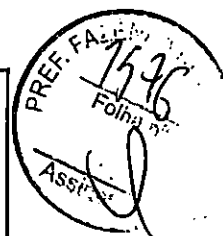
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bced2104c187f74c84a3d0da99193c1a6902cf8a8ca464b12134375e81139f63ace33dcea5be5f50ce1eddf9ccd41986648642d1a68a3178f6869689cc260



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.640.161/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2016
NOME EMPRESARIAL SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SENADOR SALGADO FILHO	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****
CEP 80.215-270	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRECO@SAVIMED.COM.BR	TELEFONE (41) 3044-0500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 13:18:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90737896-96	26.640.161/0001-33	12/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Título do Estabelecimento	SAVIMED
Endereço do Estabelecimento	AV SENADOR SALGADO FILHO, 454 - PRADO VELHO - CEP 80215-270 FONE: (41) 3044-0500
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 12/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	254.432.178-44	SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90737896-96

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2021 11:55:50Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.640.161/0001-33
Razão Social: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ME
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO 454 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80215-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503005294774952

Informação obtida em 18/05/2021 14:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 26.640.161/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:52 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **B4D0.2384.734E.AE9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024125858-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.640.161/0001-33**
Nome: **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 11/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 8.944.024

CNPJ: 26.640.161/0001-33

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:35 do dia 08/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: AE7994EF24CB4DC22B5D37C1A2BFBBEFC8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 26.640.161/0001-33

Certidão nº: 17453625/2021

Expedição: 01/06/2021, às 09:38:30

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 26.640.161/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ



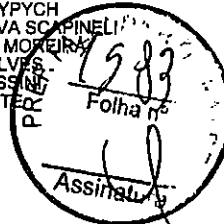
EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SOPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTEC

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
EIRELI- EPP #**

CNPJ.26.640.161/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 31/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de junho de 2021 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.06.02
15:59:05 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6FA6CB62 ***

ANEXO III – DECLARAÇÃO



Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2021

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI- EPP inscrita no CNPJ nº 26.640.161/0001-33 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) RODRIGO OTAVIO DE FREITAS DE SOUZA LIMA portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.273.774-3 SESP-PR e do CPF nº 034.773.739-01 DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

26.640.161/0001-33**SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI****AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270****CURITIBA - PR**

Curitiba (PR), 14 de junho de 2021.


SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI**RODRIGO OTAVIO DE FREITAS DE SOUZA LIMA****CARGO: REPRESENTANTE****CPF 034.773.739-01****RG 6.273.774-3**

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.640.161/0001-33 por seu Representante legalmente constituído, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que, na execução desta ATA Registro de Preços, nem empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

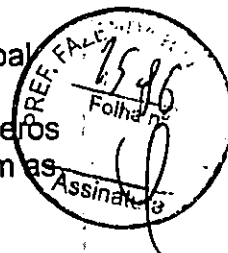
26.640.161/0001-33**SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI****AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454****PRADO VELHO CEP 80.215-270****CURITIBA - PR**

Curitiba (PR), 14 de junho de 2021.


SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI**RODRIGO OTAVIO DE FREITAS DE SOUZA LIMA****CARGO: REPRESENTANTE****CPF 034.773.739-01****RG 6.273.774-3**

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto: A presente licitação tem por objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



A SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP inscrita no CNPJ sob nº 26.640.161/0001-33 com sede à Rua AV SENADOR SALGADO FILHO, 454 PRADO VELHO - CEP 80.215-270 CURITIBA/PR neste ato representada pelo Sr(a) RODRIGO OTAVIO DE FREITAS DE SOUZA LIMA portador(a) da carteira de identidade RG nº 6.273.774-3 SESP-PR e inscrito(a) no CPF sob nº 034.773.739-01 declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

26.640.161/0001-33

**SAVIMED COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**

**AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454
PRADO VELHO CEP 80.215-270,
CURITIBA - PR**

Curitiba (PR), 14 de junho de 2021.

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI

RODRIGO OTAVIO DE FREITAS DE SOUZA LIMA

CARGO: REPRESENTANTE

CPF 034.773.739-01

RG 6.273.774-3

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.640.161/0001-33, estabelecida na Avenida Senador Salgado Filho – Prado Velho nº 454, na cidade de Curitiba-PR, faz parte do quadro de fornecedores deste órgão e participou do processo 90/2019 referente ao pregão 39/2019 e do processo 102/2018 referente ao pregão 35/2018.

Atestamos ainda que o fornecimento é executado de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

24	50-01-0324	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral. Formulado com proteínas animal e/ou vegetal (soja), isento de sacarose, lactose e glúten. Com Sabor (1000/L).	ISOSOURCE SOJA	Gr	120.000,000
25	50-01-0149	Alimento/Módulo de L-glutamina para dieta enteral ou oral. A glutamina é um aminoácido condicionalmente essencial em situações clínicas especiais. Não contém glúten. Apresentação: sachê a partir de 5 gramas cada. (SACHE 50)	RESOURCE GLUTAMINA	UND	5.000,000
28	50-01-0153	Alimento/Suplemento de fibras, desenvolvido para melhorar o equilíbrio da Flora Intestinal. Com lactobacillus e fibras solúveis. Sem sabor. Não contém glúten. Apresentação sachê a partir de 5 gramas cada. (SACHE 50)	RESOURCE FIBER M/FLO	UND	5.000,000
31	50-01-0263	Composto alimentar, para lactantes a partir dos 18 meses, isento de sacarose, acrescido de DHA e prebiótico. (800GR)	NESLAC COMFOR	Gr	200.000,000
32	50-01-0264	Composto lácteo com fibras prebióticas com bífido fonte de cálcio, zinco, vitaminas C, D e E. (800GR)	NINHO 1	Gr	200.000,000
47	50-01-0280	Fórmula Infantil à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose, para lactantes de 0 a 6 meses, com alergia a proteína do leite. (800GR)	NAN SOJA	Gr	120.000,000
48	50-01-0282	Fórmula Infantil Hipoalérgica com Ferro para Lactantes com Proteína Parcialmente Hidrolisada DHA e ARA de 0 a 12 meses. (400GR)	NAN HA	Gr	120.000,000
50	50-01-0283	Fórmula Infantil Isenta de lactose para lactantes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação cálcio/proteína do soro do leite (Enriquecida com nucleotídeos, Lc-PUFAS DHA e ARA, ferro e vitaminas). (400GR)	NAN S.L.	Gr	500.000,000
51	50-01-0284	Fórmula Infantil para lactantes a partir do 10º mês, adicionada de prebióticos, DHA, ARA e LCPUFAS. (800GR)	NAN COMFOR 3	Gr	300.000,000
52	50-01-0285	Fórmula Infantil para lactantes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, adicionada de vitaminas minerais e outros oligoelementos. (400GR)	NAN S.L.	Gr	120.000,000
53	50-01-0286	Fórmula Infantil para lactantes de 0 a 12 meses, adicionada de prebióticos, DHA, ARA e LCPUFAS. (800GR)	NAN COMFOR 2	Gr	600.000,000
54	50-01-0287	Fórmula Infantil para lactantes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação, com proteínas modificadas em sua relação cálcio e/ou proteína do soro do leite. Com agentes poscurti. (800GR)	NAN EXPRESS AR	Gr	200.000,000

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

[Assinatura]

56	50-01-0289	Fórmula Infantil para lactantes de 0 a 6 meses, à base de 100% proteína isolada de soja. Enriquecida com: ferro, cálcio, vitaminas; L-metionina. (800GR)	NAN SOJA	Gr.	200.000,000
57	50-01-0290	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite Enriquecida com o Lc-PufaDHA, além de zinco, ferro e vitaminas. (800GR)	NESTLE	Gr.	800.000,000
58	50-01-0291	Fórmula Infantil para prematuros e/ou recém nascidos com baixo peso; adicionada de DHA e ARA. (400GR)	PRENAN	Gr.	120.000,000
63	50-01-0194	Modulo de L glutamina para nutrição enteral e oral. Sachê a partir de 5 gramas cada. (SACHE 5G)	RESOURCE: GLUTAMINA	UND.	5.000,000
80	50-01-0213	Suplemento alimentar simbiótico contendo cepas probióticas e prebióticas. Embalagem sachês (SACHE 6G)	RESOURCE: FIBER, M FLO	UND.	1.000,000
81	50-01-0313	Suplemento nutricional específico para úlceras de decúbito para uso oral hiperprotéico. Com micronutrientes importantes para a cicatrização (zinco, selênio, vitamina C, A e E), além de arginina. Com sabor. ISENTO DE LACTOSE (200ML)	NOVASOURCE PROLINE	ML	100.000,000
86	50-01-0331	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação proteína do soro do leite/caseína sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. (800GR)	NESTOGENO 1	Gr.	1.000.000,000
87	50-01-0333	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. (800GR)	NESTOGENO 2	Gr.	800.000,000
102	50-01-0330	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses. Enriquecida com Lc-PufasDHA e ARA, niu leotdeios e fibras. (800GR)	NAN COMFOR T	Gr.	20.000,000
104	50-01-0334	Fórmula Infantil para Prematuros e/ou Recém-Nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com LcPufasDHA e ARA, ferro e vitaminas. (400GR)	PRE NAN	Gr.	10.000,000

Pato Branco, 25 de agosto de 2020

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:840003
84953

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840 003 849 - 53

Coordenador do Setor de Compras

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut
e/selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.noturidocumeto/72862508202305382826>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc.º
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 11:00:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72882508202305382826-1 72882508202305382826-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43f995b995caae5ebf4b08f16c2871dfe3fc8325ac590cb3245725b52098bd
e9d3986648642d1a68a3178f6869689cc260



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE TRANSPORTES

1687058845

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1687058845

RECIBO PLASTIFICAR

1687058845

RODRIGO OTAVIO DE FREITAS DE SOUZA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6273774-3 SESP PR

CPF
034.773.739-01

DATA NASCIMENTO
12/07/1983

FILIAÇÃO
WILSON DE SOUZA LIMA
GESSI DE FREITAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02023862091

VALIDADEZ
29/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/10/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
29/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

66586398425
PR914695051

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 04.970-0
Rua Presidente Carlos Faria, 110 - Centro Del. Lúcio - Jd. Pôrto Velho - CEP 02038-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 324-1111 - Fax: (41) 324-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 4º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72880205191350010158-1 Data: 02/05/2019 13:50:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM11744-PUM

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/08/2020 10:19:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72880205191350010158-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b2291e8d33e1644173b199a6bd63e16433b60b16123b0d008f8c755a
66741a0da7986648642d1a68a3178f6869689cc260





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

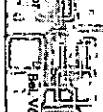




Autenticação Digital Código: 7288310820187138053-
Data: 31/08/2020 10:52:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK62124-19SG.



Cartório Azevêdo Bastos
 - Av. Presidente Edúcio Pestor - 1145
 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>




 Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
 TJPB



FORM NO. 104-1000 O T I E R I T O D O N A C I O N A L	
1597935323	
JUAN DIAZ PIMENTEL, BALBO RAIN 0260819016 17/01/1973 26/09/1976	
	
JOSE PIMENTEL SINDICATO DIAZ PIMENTEL	
0260819016 17/01/1973 26/09/1976	
1597935323	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de nota e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2020 11:11:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72883108207187138053-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbbaaa46fdb40192fd0946ab1a5815a317648ac0fedbba6a7e19c83e64b7de882495a986648642d1a68a3178f6869689cc260



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



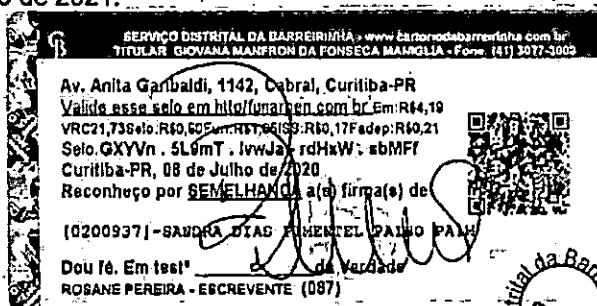
PROCURAÇÃO



A empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.640.161/0001-33, com sede na AV SENADOR SALGADO FILHO, 454 PRADO VELHO - CEP 80.215-270 CURITIBA/PR, por seu representante legal, o Sra. **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, brasileira, casada, Sócia-Administradora, portador do RG nº 30.472.217-0 expedida em 27/08/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 254.432.178-44, residente e domiciliado à Rua Emilio Cornelsen, 573, apto. 1003, Bloco 01 - Bairro Ahú, CEP: 80540-220 - Curitiba-PR, constitui sua bastante procuradora a Sr. **RODRIGO OTAVIO DE FREITAS DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.273.774-3, órgão expedidor SESP-PR e inscrita no CPF sob o nº 034.773.739-01, residente e domiciliada na Rua Gastão Luiz Cruls, 1162 - Bairro Alto - Curitiba-PR, CEP: 82.840-180, Outorgando-lhe poderes para: representar a outorgante perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para: assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios ou transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com hospitais públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 13 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Curitiba, 08 de julho de 2020.



SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 254.432.178-44
RG: 30.472.217-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 15:59:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72881507202803170630-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e738cc2efa1d5dc415fbc024089e07e023f59ae7a19aad9611eb7110b33ad62159986648642d1a68a3178f6869689cc260

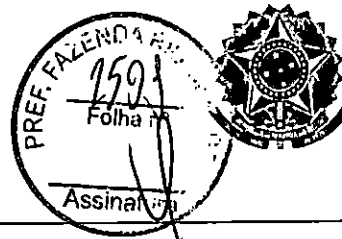




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.300-2
de 24 de agosto de 2001.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

Nome do Empresário

DENIELLY FERREIRA MONTUAN

Nome Fantasia

ATENA

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

90055402

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

045.813.529-16

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/06/2020

Número de Registro

CNPJ

37.525.798/0001-03

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
82800-230	RUA FRANCISCO MOTA MACHADO	1271	LOJA 2
Bairro	Município	UF	
CAPA DA IMBUIA	CURITIBA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

25/06/2020

Forma de Atuação

Internet, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos naturais

Atividade Principal (CNAE)

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de bebidas

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Salgadeira(a) independente

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Reparador(a) de máquinas e

Atividades Secundárias (CNAE)

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e

aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)

Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Doceiro(a) independente

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Comerciante independente de produtos de limpeza

ventilação para uso industrial e comercial

47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME70115846

Número do Identificador
37525798000103

Data de Emissão
18/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.525.798/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2020
NOME EMPRESARIAL DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATENA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO MOTA MACHADO	NÚMERO 1271	COMPLEMENTO LOJA 2
CEP 82.800-230	BAIRRO/DISTRITO CAPA DA IMBUÍ	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENALICITA@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9736-9819
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2021 às 15:15:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.525.798/0001-03

Razão Social: DENIELLY FERREIRA MONTUAN

Endereço: RUA CORONEL ROMAO RODRIGUES DE OLIVEIRA BRAN 375 CASA 02 /
JARDIM SOCIAL / CURITIBA / PR / 82520-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602225920793528

Informação obtida em 18/05/2021 10:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916
CNPJ: 37.525.798/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:50 do dia 01/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2021.

Código de controle da certidão: **A38C.C173.C077.D5E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024063084-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.525.798/0001-03

Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.942.212

CNPJ: 37.525.798/0001-03

Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:01 do dia 07/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 675EDF898B404B394B6641C93AA9037F16

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.525.798/0001-03

Certidão nº: 14428023/2021

Expedição: 01/05/2021, às 15:29:20

Validade: 27/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.525.798/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

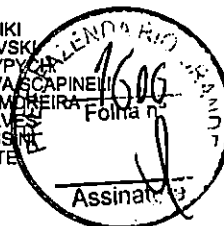
1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENALIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DENIELLY FERREIRA MONTUAN

CNPJ.37.525.798/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de abril de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.04.12
10:54:22 GMT-
03:00

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 28CA1BF3 ***



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Pato Branco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.898.196/0001-45, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa DENIELLY FERREIRA MONTUÂN 04581352916, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.525.798/0001-03, com sede na Rua FRANCISCO MOTA MACHADO, 1271, CAPAO DA IMBUIA, CURITIBA-PR, CEP: 82.800-230, sagrou-se vencedora de itens do Pregão Eletrônico nº 03/2021, com vistas ao fornecimento fracionado de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e água mineral, conforme Autorização de Compra nº 08/2021, cuja cópia segue anexa a este atestado, cumprindo na totalidade com as obrigações da contratação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Pato Branco, 01 de abril de 2021.


Joecir Bernardi
Presidente

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1508
 <http://www.patobranco.pr.leg.br/> / administracao@patobranco.pr.leg.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77871805215884987181>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 77871805215884987181-1		Cartório Azevedo Bastos		
	Data: 18/05/2021-11:19:03	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145				
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66	Bairro dos Estados, João Pessoa - PB				
	Selo Digital Tipo Normal C: ALM11282-25LO	(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br				
			Valber Azevedo de M. Cavalcanti			
			Titular			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 11:34:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 8/2021

1. DADOS DA CONTRATANTE:

Razão social: PATO BRANCO CAMARA DE VEREADORES.
CNPJ/MF: 76.898.198/0001-45.
Endereço: Rua Arariboia, 491, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-262.
Para envio da nota fiscal: nfe@patobranco.pr.leg.br.

2. DADOS DA CONTRATADA:

Razão social: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 (Cód.: 741).
CNPJ/MF: 37.525.798/0001-03.
Endereço: Rua Francisco Mota Machado, 1271, loja 2, Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP: 82520-110.

3. DADOS DO PROCESSO:

Processo: Pregão Eletrônico nº 3/2021.
Ata de registro de preços: 5/2021.
Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição fracionada de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e água mineral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo as especificações estabelecidas no edital.
Prazo de execução: 12 meses.
Pagamento: Até o décimo dia após o recebimento definitivo.

4. ITENS AUTORIZADOS

Lote	Item	Descrição	Qnt.	Un.	Valor unit.	Total por item
1	4	Bicarbonato de sódio em pó, embalagem com 80G (oitenta gramas), prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	8,00	UN	1,98	15,84
1	13	Leite em pó Integral, a base de leite de vaca, embalagem com 400G (quatrocentas gramas), prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	60,00	UN	13,22	793,20
1	15	Palito de dente, embalagem com 100 (cem) unidades, confeccionado em madeira ou bambu, com pontas nas duas extremidades.	8,00	UN	2,74	21,92
Total autorizado						R\$ 830,96

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná.
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1508
<http://www.patobranco.pr.leg.br/> / administracao@patobranco.pr.leg.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77871805215884987181>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77871805215884987181-2
Data: 18/05/2021 11:19:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM11283-BD8S

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 / cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 11:34:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Pela presente, fica autorizada/aprovada a compra dos materiais, bens e/ou equipamentos acima descritos, nos termos da contratação acima epigrafada, de acordo ao regular empenho da despesa.

Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR, para dirimir questões relativas ao presente.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2021.


Joseli Bernardi
Presidente


Departamento
Administrativo

 Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1508
 <http://www.patobranco.pr.lg.br/> - administracao@patobranco.pr.lg.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77871605215884987181>

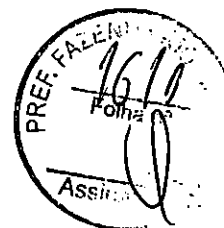
	Autenticação Digital Código: 77871605215884987181-3		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 18/05/2021-11:19:04		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Belm dos Estado, João Pessoa - PB	
	Selo Digital-Tipo Normal C: ALM11284-5774		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valter Azevedo de M. Cavalcanti	
		https://azevedobastos.not.br		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 11:34:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 1914541 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 37.525.798/0001-03
Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 18 de maio de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Ys0dJ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
www.fazenda.pr.gov.br



Boletim Informativo nº 023/2009

MEI – Dispensa de Inscrição Estadual

Publicado em 27/10/2009

Informamos que os procedimentos relativos ao Microempreendedor Individual – MEI, constam no Decreto nº 5566, publicado no DIOE nº 8076, de 14/10/2009, alteração 353ª, que acrescenta o Capítulo IV ao anexo VIII, no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1980/2007.

No art. 15 dispõe que o MEI ficará dispensado da emissão de documento fiscal (art. 7º da Resolução CGSN 10, de 28 de junho de 2007):

- I - nas operações ou prestações de serviço que promover para consumidor final pessoa física;
- II - nas operações que promover para pessoa jurídica que emita nota fiscal para documentar a entrada da mercadoria no estabelecimento.

Parágrafo único. O MEI ficará também dispensado da inscrição no CAD/ICMS, desde que pratique apenas as operações e prestações mencionadas neste artigo.

Para o MEI, contribuinte do ICMS, que necessitar de inscrição estadual ou não se enquadrar nas condições do referido Decreto, deverá obedecer os dispositivos constantes na Norma de Procedimento Fiscal nº 089/2006.

Se houver alguma dúvida, entre em contato com o SAC:

Serviço de Atendimento ao Cidadão
da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D&F COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D&F COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/10/2019 10:48:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D&F COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841899

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/10/2020 08:50:31 (hora local).

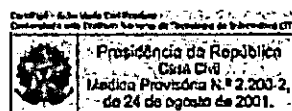
¹Código de Autenticação Digital: 77872610170946150335-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a49b3f1a5e8bd9b6c3df4d5279f12020ad872a8ab4748d4707fda159db0088d85de6391a11bca88c9db17d68b234e753178



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.005.540-2

POLEGAR DIREITO

Denielly Ferreira Montuan

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.005.540-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/10/2014

NOME: DENIELLY FERREIRA MONTUAN

FILIAÇÃO: WALDIR APARECIDO MONTUAN
IRACI APARECIDA FERREIRA MONTUAN

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=26975, LIVRO=74A, FOLHA=149

CPF: 045.813.529-16

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIAR DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTARIAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 77872610170946150335-1 Data: 26/10/2017 09:54:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APY16356-BUKC

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.525.798/0001-03 DUNS®: 92*****24
Razão Social: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916
Nome Fantasia: ATENA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/10/2021
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2021
Receita Municipal	Validade:	06/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/05/2021 10:29

CPF: 045.813.529-16 Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN

Ass: _____



ATENA LICITA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021

PROTOCOLO 24082/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Denielly Ferreira Montuan, representante legal da empresa Denielly Ferreira Montuan 045813529-16 regularmente inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 37.525.798/0001-03, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Curitiba, 14 de junho de 2021.

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:37525
798000103

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.06.11 13:10:13
-03'00"

Denielly Ferreira Montuan

Representante Legal

RG: 9.005.540-2

CPF: 045.813.529-16

Denielly Ferreira Montuan

Rua: Francisco Mota Machado, 1271 – Loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Cep: 82.800-230

Tel. (41) 3332-3299 / E-mail atenallicita@gmail.com

CNPJ: 37.525.798/0001-03



ATENA LICITA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021

PROTOCOLO 24082/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO

A empresa Denielly Ferreira Montuan 045813529-16, CNPJ 37.525.798/0001-03, inscrição estadual Isenta, sediada na rua Francisco Mota Machado, 1271, Loja 02, Curitiba, Paraná, CEP: 82.800-230, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Denielly Ferreira Montuan, portador da Carteira de Identidade nº 9.005.540-2 e do CPF nº 045.813.529-16. Declara, que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no Inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:37525798
000103

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.06.11 13:10:41
-03'00'

Curitiba, 14 de junho de 2021.

Denielly Ferreira Montuan

Representante Legal

RG: 9.005.540-2

CPF: 045.813.529-16

Denielly Ferreira Montuan

Rua: Francisco Mota Machado, 1271 – Loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Cep: 82.800-230

Tel. (41) 3332-3299 / E-mail atenallicita@gmail.com

CNPJ: 37.525.798/0001-03



ATENA LICITA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021

PROTOCOLO 24082/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante Denielly Ferreira Montuan 045813529-16, CNPJ 37.525.798/0001-03, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:3752
5798000103

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.06.11 13:11:10
-03'00"

Curitiba, 14 de junho de 2021.

Denielly Ferreira Montuan

Representante Legal

RG: 9.005.540-2

CPF: 045.813.529-16

Denielly Ferreira Montuan

Rua: Francisco Mota Machado, 1271 – Loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Cep: 82.800-230

Tel. (41) 3332-3299 / E-mail atenallicita@gmail.com

CNPJ: 37.525.798/0001-03



ATENA LICITA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021

PROTOCOLO 24082/2021

ANEXO V

Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

A empresa Denielly Ferreira Montuan 045813529-16, CNPJ 37.525.798/0001-03, inscrição estadual isenta, sediada na rua Francisco Mota Machado, 1271, Loja 02, Curitiba, Paraná, CEP: 82.800-230, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Denielly Ferreira Montuan, portador da Carteira de Identidade nº 9.005.540-2 e do CPF nº 045.813.529-16. **Declara**, sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos e comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 14 de junho de 2021.

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN

04581352916:37525798
000103

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.06.11 13:11:40
-03'00'

Denielly Ferreira Montuan

Representante Legal

RG: 9.005.540-2

CPF: 045.813.529-16

Denielly Ferreira Montuan

Rua: Francisco Mota Machado, 1271 – Loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Cep: 82.800-230

Tel. (41) 3332-3299 / E-mail atenalicita@gmail.com

CNPJ: 37.525.798/0001-03

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ: 71.131.402/0001-36
NIRE: 41600500903



LAURA JOSELIA VILAS BOAS, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba, Paraná, maior, nascida em 05/11/1967, empresaria, residente e domiciliada em Mandirituba - Paraná, a Rua Francisco Portes, nº 1321, Bairro - Retiro, CEP 83.800-000, portadora da Cédula de identidade Civil RG nº 4.180.900-0, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 629.740.509-30, titular da **EIRELI** (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira nesta praça sob a denominação social de "**VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**", com sede e foro á **Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41600500903**, em sessão de **16/04/1993**, inscrita no **CNPJ: 71.131.402/0001-36**, resolve através deste instrumento particular, alterar seu Ato Constitutivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital da Eireli totalmente integralizado no Valor de **R\$ 88.000,00** (Oitenta e Oito Mil Reais) é elevado para **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais) divididos em **200.000** (Duzentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma.

§ 1º - Forma e Prazo: O aumento de capital previsto e consolidado, no Valor de **R\$ 112.000,00** (Cento e Doze Mil Reais) é inteiramente subscrito e integralizado provenientes da seguinte forma: **R\$ 88.000,00** (oitenta e Oito Mil Reais) provenientes da conta **Reserva de Lucros** e o Valor de **R\$ 24.000,00** (Vinte e Quatro Mil Reais) provenientes da conta **Lucros Acumulados**, pela titular na proporção de suas quotas.

§ 2º - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital da Eireli fica assim distribuído a Titular:

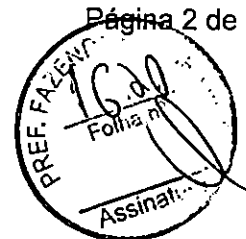
SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LAURA JOSELIA VILAS BOAS	100,00	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a Alteração processada, resolve a Titular consolidar o Ato Constitutivo que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
CNPJ: 72.131.402/0001-36
NIRE: 41600500903

LAURA JOSELIA VILAS BOAS, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba, Paraná, maior, nascida em 05/11/1967, empresaria, residente e domiciliada em Mandirituba - Paraná, a Rua Francisco Portes, nº 1321, Bairro - Retiro, CEP 83.800-000, portador da Cédula de identidade Civil RG nº 4.180.900-0, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 629.740.509-30, titular da **EIRELI** (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira nesta praça sob a denominação social de "**VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**", com sede e foro á **Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro, Mandirituba - PR, CEP:**

**9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ: 71.131.402/0001-36
NIRE: 41600500903**



83.800-000, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600500903, em sessão de 16/04/1993, inscrita no CNPJ: 71.131.402/0001-36, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Eireli gira sob o nome empresarial de: "VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME" e tem sede e domicílio à "Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000".

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da Eireli totalmente integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim a titular.

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR
LAURA JOSELIA VILAS BOAS	100,00	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A Eireli tem como objeto "Comércio de cestas básicas; comércio de produtos alimentícios; Comércio de produtos para tratamentos de água e efluentes; Comércio de produtos de papelaria, escritório e didático; Comércio de produtos de higiene e limpeza geral".

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em data de 16/04/1993, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Administradora JULIANA VILAS BOAS e a sócia LAURA JOSÉLIA VILAS BOAS com os poderes e atribuições de administrador, cabendo a eles, assinando isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispendo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica Facultado as administradoras, atuarem individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procurados assim nomeados.

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ: 71.131.402/0001-36
NIRE: 41600500903



PARAGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de "MICROEMPRESA", nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As Administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de **Fazenda Rio Grande – PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente ato.

A Titular assina o presente instrumento particular de Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, em **Via Única**, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ: 71.131.402/0001-36
NIRE: 41600500903



Mandirituba – PR, 16 de Dezembro de 2020.

LAURA JOSELIA VILAS BOAS
Titular

JULIANA VILAS BOAS
Administradora

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06671698902	JULIANA VILAS BOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 13:51 SOB Nº 20207822891.
PROTOCOLO: 207822891 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006317553. CNPJ DA SEDE: 72131402000136.
NIRE: 41600500903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2020.
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. FAZENDA RIB. URANUN-
9625
Folia nº
Assinatura



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.131.402/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-01	- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.47-8-01	- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08	- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.89-0-05	- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl

LOGRADOURO R FRANCISCO PORTES	NÚMERO 1105	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 83.800-000	BAIRRO/DISTRITO RETIRO	MUNICÍPIO MANDIRITUBA	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JVILASBOAS0@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 8703-9018/ (41) 4187-0930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 72.131.402/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:18 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **99B7.B38C.58B6.9541**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024462835-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.131.402/0001-36
Nome: **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Ø



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024046929-04

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 72.131.402/0001-36
Nome: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet:
www.fazenda.pr.gov.br

1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.131.402/0001-36
Razão Social: V B INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS EIRELI ME
Endereço: RUA FRANCISCO PORTES 1105 / RETIRO / MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041001544090249141

Informação obtida em 18/05/2021 13:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/05/2021 13:03:11
Número: 1895
Validade: 17/08/2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social:

VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ: 72131402000138

Aviso:

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto a:

Finalidade:

Mensagem:

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle:

CWDU1IZNVK9AURX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<https://www.mandrituba.pr.gov.br/>

Mandrituba (PR), 18 de Maio de 2021.

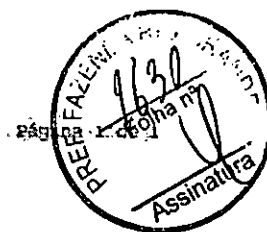
Prça. São João, 64 - Centro
Mandrituba (PR) - CEP: 81230-000 - Fone: (19) 3331-1222

Página 1 de 1

B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.131.402/0001-36

Certidão n°: 145982/2021

Expedição: 05/01/2021, às 10:45:57

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 72.131.402/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação da sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
PAULO EWERTON BOBRIVECZ ALVES

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALENCIA E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

VB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ 72.131.402/0001-36, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.


FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 29 de Abril de 2021

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA:07554376918
ACT-Safeweb29/04/2021 15:16:26 -03:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021



Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2021

VB Comercio de Produtos Alimentícios Eireli,, inscrito no CNPJ sob o nº . CNPJ/MF sob o nº 72.131.402/0001-36 sediada na cidade de MANDIRITUBA/PR, na RUA FRANCISCO PORTES, 1105, RETIRO, 83800-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Juliana Vilas Boas , portador do RG. 10.214.583-6 SSPR e inscrito no CPF. 066.716.989-021, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Mandirituba, 25 de maio de 2021

Juliana Vilas Boas

CPF: 066.716.989-02 - RG: 10.214.583-6

TELEFONES: 041 3273-6234 – 041 91532181 – CLAUDIO



Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36
Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3626-1279 e 41-3273-6234 - vendas@villasceas.com.br



À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante **VB Comercio de Produtos Alimentícios Eireli.**, inscrito no CNPJ sob o nº . CNPJ/MF sob o nº **72.131.402/0001-36** sediada na cidade de MANDIRITUBA/PR, na RUA FRANCISCO PORTES, 1105, RETIRO, 83800-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Juliana Vilas Boas**, portador do RG. 10.214.583-6 SSPR e inscrito no CPF. 066.716.989-021, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Mandirituba, 25 de maio de 2021

Juliana Vilas Boas

CPF: 066.716.989-02 - RG: 10.214.583-6 -

TELEFONES: 041 3273-6234 – 041 91532181 – CLAUDIO



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36
Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3626-1279 e 41-3273-6234 - vendas@villasceas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021
ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal



Objeto:

A **VB Comercio de Produtos Alimentícios Eireli**, inscrito no CNPJ sob o nº . CNPJ/MF sob o nº **72.131.402/0001-36** sediada na cidade de MANDIRITUBA/PR, na RUA FRANCISCO PORTES, 1105, RETIRO, 83800-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Juliana Vilas Boas**, portador do RG. 10.214.583-6 SSPR e inscrito no CPF. 066.716.989-021, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mandirituba, 25 de maio de 2021

Juliana Vilas Boas

CPF: 066.716.989-02 - RG: 10.214.583-6 -

TELEFONES: 041 3273-6234 – 041 91532181 – CLAUDIO



Rua Francisco Portes, 1105 - Retiro - Mandirituba - Pr - 83800-000 - CNPJ: 72.131.402/0001-36
Inscrição Estadual: 90722168-70 - Telefone: 41-3626-1279 e 41-3273-6234 - vendas@villascestas.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATESTADO Nº 3990519 - DGST-DGC

SEI/TJPR Nº 0040056-38.2019.8.16.6000
SEI/DOC Nº 3990519

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES AO ATESTADO DE Nº 3985679**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, sediado à Praça Nossa
Senhora da Salete, s/n, no Centro Cívico, Curitiba-PR, ATESTA, para os devidos fins,



que a empresa VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob nº 72.131.402/0001-36 com sede na Rua Francisco Portes, 1105, Bairro Retiro, na Cidade de Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83800-000, forneceu a este Órgão Contratante, em decorrência de contratos de fornecimento de gêneros alimentícios, as quantidades do item **Leite do tipo integral UHT, em embalagem longa vida**, conforme descritivo abaixo pormenorizado:

Mês/Ano do fornecimento	Quantidade (litros)	Movimento (sistema SEI TJPR)	Contrato nº
Fevereiro/2018	996	2700134	298/2017
Março/2018	996	2726990	298/2017
Abril/2018	996	2816624	298/2017
Maió/2018	996	2928618	298/2017
Julho/2018	300	3089513	298/2017
Agosto/2018	960	3185034	298/2017
Setembro/2018	996	3267411	298/2017
Outubro/2018	600	3369802	298/2017
Novembro/2018	996	3498416	298/2017
Janeiro/2019	996	3633492	391/2018
Fevereiro/2019	240	3695213	391/2018
Março/2019	360	3814494	391/2018
Abril/2019	996	3909525	391/2018
Quantidade total (litros)		10.428 (dez mil, quatrocentos e vinte e oito)	

Insta ressaltar que, conforme tabela acima, os fornecimentos efetuados mensalmente de fevereiro a novembro de 2018 decorreram da execução do Contrato de nº 298/2017, com vigência entre 13/12/2017 e 13/12/2018. Contrato este regularmente firmado entre a empresa acima qualificada e este Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Já em relação aos fornecimentos mensais relativos ao período de janeiro a abril de 2019, informo que decorreram da execução do Contrato de nº 391/2018, cuja vigência iniciou-se em 14/12/2018 (atualmente em execução), também regularmente avençado entre as partes mencionadas no parágrafo anterior.

Curitiba, data gerada no sistema.

Carolina de Freitas Paladino

Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados



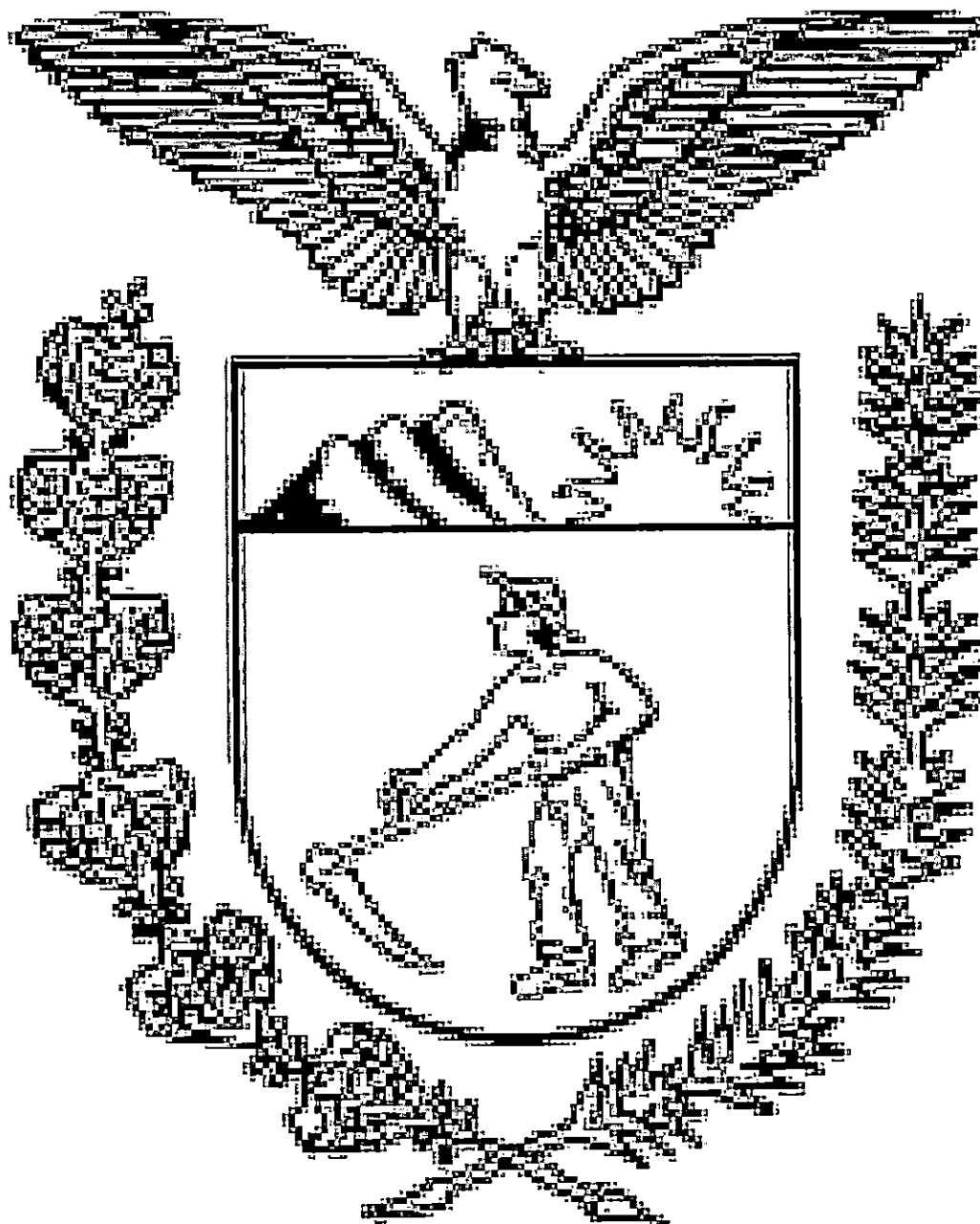
Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE FREITAS PALADINO**, Chefe de Divisão, em 09/05/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3990519** e o código CRC **BA02C16A**.

C

Ø



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATESTADO Nº 3985679 - DGST-DGC

SEI/TJPR Nº 0040056-38.2019.8.16.6000
SEI/DOC Nº 3985679

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, sediado à Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, no Centro Cívico, Curitiba-PR, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob nº 72.131.402/0001-36 com sede na Rua Francisco Portes, 1105, Bairro Retiro, na Cidade de Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83800-000,

mantém, junto a este Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contrato firmado anexo a este processo, referente a fornecimento de gêneros alimentícios, conforme detalhamento abaixo:



CONTRATO nº: 391/2018 (3546747).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/12/2018 a 14/12/2019.

VALOR MENSAL ATUAL: até R\$ 32.617,00 (trinta e dois mil seiscentos e dezessete reais) (3610116).

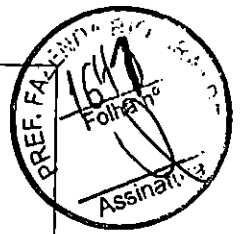
FUNÇÕES: FORNECIMENTO MENSAL, ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, de acordo com as quantidades solicitadas pela Divisão de Serviços de Alimentação-DGST, em relação às quais existe variabilidade a cada pedido, dos gêneros alimentícios especificados no Anexo I do referido contrato, conforme quadro abaixo:

Nº	Quant. mensal	Unid. de medida	Especificações
01	Até 996 litros	Caixa 1 litro	Leite do tipo integral UHT, em embalagem longa vida: - Processo de tratamento do produto através da técnica UHT (ultra high temperature), que consiste em rápido aquecimento com posterior resfriamento do produto. - Nas embalagens deverá conter marca do produto, prazo de validade e peso líquido. - As embalagens deverão ser fornecidas em invólucros, caixas ou fardos com capacidade de armazenamento de 12 unidades a uma só vez, e neles deverá conter, também, o prazo de validade do produto e a marca. - As embalagens devem ser assépticas, impermeáveis à luz, ar e germes e nela deve conter as informações nutricionais contidas do produto. - A fabricante do leite deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde. - A marca deve ser participante do programa FSC*. <i>*FSC (Forest Stewardship Council): selo verde reconhecido mundialmente, criado como uma iniciativa para a conservação ambiental e desenvolvimento sustentável de florestas. O selo FSC nas embalagens dos cafés indica que as mesmas foram desenvolvidas levando em conta práticas que respeitam aspectos ambientais, sociais e econômicos.</i>



02	Até 1.500 kg	Kg	Café em pó extra forte embalado a vácuo: - O café deverá ser de excelente qualidade, pacotes de café em pó homogêneo torrado e moído, obtido a partir de 100% de grãos beneficiados do fruto maduro e de 1ª qualidade, gosto predominante de café arábica, permitida a presença de café conilon ou café 100% arábica, bebida dura admitindo-se Rio e isento de Rio Zona, embalados pelo processo de vácuo puro em embalagem filme double wall (PET+ Alumínio+ PEBDL), material atóxico, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; - Tipo de Café: Gosto predominante de café arábica, admitindo-se café conillon ou Café 100% Arábica; - Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; - Ponto de Torra: apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (Agtron/SCAA #75) a moderadamente escura (Agtron/SCAA #45).										
			<table><tr><td>Torração</td><td>Nº Disco Agtron</td><td>Classificação</td></tr><tr><td rowspan="2">Escura</td><td>5</td><td>Moderadamente Escura</td></tr><tr><td>55</td><td>Média</td></tr><tr><td rowspan="2">Média</td><td>65</td><td>Média Clara</td></tr><tr><td>75</td><td>Moderadamente Clara</td></tr></table> O produto deve ser fornecido em embalagens de 500g (quinhentos gramas).	Torração	Nº Disco Agtron	Classificação	Escura	5	Moderadamente Escura	55	Média	Média	65
Torração	Nº Disco Agtron	Classificação											
Escura	5	Moderadamente Escura											
	55	Média											
Média	65	Média Clara											
	75	Moderadamente Clara											
03	2 Kg	Embalagens de 1 kg	Café torrado em grãos: - O café deverá ser do tipo superior, expresso, torrado em grãos inteiros, acondicionado em embalagens plásticas resistentes e higiênicas de 01 (um) quilograma, atendendo ainda aos seguintes requisitos:										

6

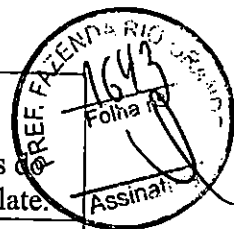


			- Aspecto: em grãos homogêneos, torrados; - Classificação: entre 10 e 15% PVA (grãos pretos, verdes e ou ardidos); - Tipo de Café: gosto predominante de café arábica, admitindo-se café conilon; - Ponto de Torra: média, preferencialmente; Bebida: Dura, isento de gosto Rio Zona; - Aroma e Sabor: característico do produto, podendo ser suave ou intenso; - Nível Mínimo de Qualidade: 6,0 pontos, na escala de zero a dez; - Pureza do Produto: conter em todas as embalagens Selo de Pureza ABIC ou Laudo de Avaliação emitido por órgão competente.
04	Até 1600 kg	Kg	Açúcar: - O açúcar deverá ser do tipo refinado especial, amorfo, obtido da cana de açúcar, sabor doce, com aspecto, cor predominantemente branca, cheiro próprio, teor mínimo de sacarose de 98,5% p/p, umidade máxima de 0,4% p/p, isento de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. O produto deve ser fornecido em embalagens de 5kg (cinco quilos);
05	Até 8 kg	kg	Adoçante em pó: - Os adoçantes deverão ser compostos de ciclamato de sódio e sacarina sódica; - Os envelopes/saches devem ser de papel limpo e de fácil corte, conter entre 0,5 a 1 grama do produto, assépticos e lacrados, e neles conter a marca, fabricante, massa e prazo de validade do produto; - As caixas contendo os adoçantes em saches devem ter entre 50 e 100 saches, limpas, lacradas e nelas deverão conter a marca, fabricante, composição, informação nutricional, massa total e prazo de validade do produto.
06	Até 240 frascos	Frasco de 100ml	Adoçante líquido: - Os adoçantes deverão ser compostos de ciclamato de sódio e sacarina sódica



07	Até 600 Sachês	Sachê	Chá de camomila: - Em caixas assépticas, limpas e lacradas, contendo entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) unidades de sachês, a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
08	Até 600 Sachês	Sachê	Chá de capim cidreira: - Em caixas assépticas, limpas e lacradas, contendo entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) unidades de sachês, a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
09	Até 600 Sachês	Sachê	Chá de erva doce: - Em caixas assépticas, limpas e lacradas, contendo entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) unidades de sachês, a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
10	Até 150 Sachês	Sachê	Chá de boldo do Chile: - Em caixas assépticas, limpas e lacradas, contendo entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) unidades de sachês, a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
11	Até 3.000 saches	Sachê	Chá mate natural: - Em caixas assépticas, limpas e lacradas, contendo entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) unidades de sachês, a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
12	Até 24 kg	Kg	Chá mate tostado a granel: - Em embalagens assépticas, limpas e lacradas entre 100 e 300 gramas a granel, contendo a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
13	Até 1,8 kg	kg	Chá mate solúvel: - Em embalagens tipo sachê, limpas e lacradas de 50 g (cinquenta) gramas cada, contendo a marca, o fabricante, informação nutricional e o prazo de validade do produto.
14	Até 5 kg	kg	Torradas: - Em embalagens vedadas, assépticas e impermeáveis contendo entre 100 e 200 gramas do produto, devendo ser levemente salgadas.
15	Até 30 kg	kg	Biscoito doce tipo "waffer": - Em embalagens contendo entre 100 e 200 gramas do produto, aproximadamente, no sabor chocolate.

16	Até 30 kg	kg	Biscoito doce: - Em embalagens contendo entre 100 e 200 gramas do produto, aproximadamente, recheado, sabor chocolate.
17	Até 15 kg	kg	Biscoito doce, tipo "Maria": - Em embalagens contendo entre 150 g (cento e cinquenta) gramas e 450 g (quatrocentas e cinquenta) gramas do produto.
18	Até 20 kg	kg	Biscoito doce, tipo "Maisena": - Em embalagens contendo entre 150 g (cento e cinquenta) gramas e 450 g (quatrocentas e cinquenta) gramas do produto.
19	Até 15 kg	kg	Biscoito doce: - Em embalagens contendo entre 150 g (cento e cinquenta) gramas e 450 g (quatrocentas e cinquenta) gramas do produto, sabor coco.
20	Até 45 kg	kg	Biscoito salgado, tipo água e sal: - Em embalagens contendo entre 150 g (cento e cinquenta) gramas e 450 g (quatrocentas e cinquenta) gramas do produto.
21	Até 10 kg	kg	Biscoito doce, tipo rosca: - Em embalagens contendo entre 150 g (cento e cinquenta) gramas e 450 g (quatrocentas e cinquenta) gramas do produto, sabor leite.
22	Até 30 kg	kg	Suco em pó adoçado: - Em embalagens plásticas que podem variar de 300 a 1000 gramas; - O suco em pó deverá ser aromatizado nos sabores morango, abacaxi, laranja e limão e adoçado com açúcar de fábrica; - A embalagem deverá ser plástica e nela conterá as informações nutricionais, marca do produto, ingredientes e prazo de validade.
23	Até 2 Kg	Kg	Achocolatado em pó: - Em embalagens plásticas que podem variar de 300 a 1000 gramas; - O achocolatado em pó deverá ser obtido da mistura de cacau em pó, açúcar, cálcio e vitaminas;





Curitiba, data gerada no sistema.

Carolina de Freitas Paladino

Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE FREITAS PALADINO**, Chefe de Divisão, em 08/05/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3985679** e o código CRC **3D90EB33**.

0040056-38.2019.8.16.6000

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA UNIPESSOAL
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.367.239/0001-13



Página 1 de 4

GUNNAR VIEIRA GOSCH, nacionalidade brasileira, natural de Joinville-SC, nascido em 18/03/1966, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.172.329-53, Documento de Identidade CNH nº 04006670307 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rodovia BR-376 nº 25.460, Lote 47, bairro Campo Largo da Roseira, São Jose dos Pinhais, PR, CEP: 83090-650;

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.367.239/0001-13, com sede à Rua Padre Alberto Müller, 590, Barracão 9, bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83035-070, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41600214200 em sessão de 06/11/2018; resolve alterar e transformar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A empresa passa a ter por objeto social o ramo de comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de leite e laticínios; comercio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados; indústria de processamento de pescado.

Parágrafo Único: As atividades locais serão apenas de cunho administrativo, não havendo manipulação na sede da empresa, a manipulação de produtos será realizada em locais terceirizados para este fim.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Fica alterado o endereço da sede para a Rua Padre Alberto Müller, 590, Barracão 7, bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83035-070.

CLÁUSULA TERCEIRA.

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob a razão social de **MERENDA MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA QUARTA.

O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos reais) já integralizado e R\$100.000,00 (cem mil reais) a ser integralizado no prazo de 60 (sessenta) meses; que perfaz um total de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e sendo dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor unitário de R\$1,00 (hum real), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	%	VALOR
GUNNAR VIEIRA GOSCH	3.000.000	100,00	R\$3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	100,00	R\$3.000.000,00

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA UNIPESSOAL
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.367.239/0001-13

Página 2 de 4



Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
MERENDA MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.367.239/0001-13

GUNNAR VIEIRA GOSCH, nacionalidade brasileira, natural de Joinville-SC, nascido em 18/03/1966, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.172.329-53, Documento de Identidade CNH nº 04006670307 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rodovia BR-376 nº 25.460, Lote 47, bairro Campo Largo da Roseira, São Jose dos Pinhais, PR, CEP: 83090-650;

Tem constituída por transformação de tipo jurídico uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **MERENDA MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA** que será regida por este instrumento de constituição.

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social à Rua Padre Alberto Müller, 590, Barracão 7, bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83035-070.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social o ramo de comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados; indústria de processamento de pescado.

Parágrafo Único: As atividades locais serão apenas de cunho administrativo, não havendo manipulação na sede da empresa, a manipulação de produtos será realizada em locais terceirizados para este fim.

CLÁUSULA QUARTA.

A sociedade iniciou suas atividades em 25/07/2017 seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

- **Filial 01 - Suzano-SP**, Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35905616331, CNPJ 28.367.239/0002-02, situada à: Rua Magnólia Carrara Braghiroli, 45, sala 07, bairro Vila Maria de Maggi, Suzano - SP, CEP: 08680-145; exercendo as mesmas atividades de sua matriz.

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA UNIPESSOAL
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.367.239/0001-13



Página 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA.

A sociedade tem o capital de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e sendo dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor unitário de R\$1,00 (hum real), sendo R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos reais) já integralizado e R\$100.000,00 (cem mil reais) a ser integralizado no prazo de 60 (sessenta) meses; sendo distribuído na seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	%	VALOR
GUNNAR VIEIRA GOSCH	3.000.000	100,00	R\$3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	100,00	R\$3.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA.

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **GUNNAR VIEIRA GOSCH**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Compete ao administrador o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Parágrafo segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado a critério do administrador.

CLÁUSULA OITAVA.

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA.

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA UNIPESSOAL
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.367.239/0001-13

Página 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA.**

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Fica eleito o foro da Comarca de São Jose dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E por estar assim resolvido, o sócio único da sociedade limitada unipessoal, assina digitalmente esse instrumento por meio de Certificado Digital.

Curitiba, 05 de maio de 2021.

GUNNAR VIEIRA GOSCH



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53417232953	GUNNAR VIEIRA GOSCH

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021 11:00 SOB N° 41209928224.

PROTOCOLO: 210575255 DE 02/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103778240. CNPJ DA SEDE: 28367239000113.

NIRE: 41209928224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2021.

MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 28.367.239/0001-13
NIRE 41600214200
SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



GUNNAR VIEIRA GOSCH, brasileiro, natural de Joinville – SC, divorciado, nascido em 19/03/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 534.172.329-53, portador da CNH nº. 04006670307 Detran-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR-376, nº. 25460, lote 47, Bairro Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais, CEP 83.090-650.

Titular Administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **“MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI”**, com último Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 20200145568 em 20/01/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.367.239/0001-13, NIRE 41600214200, com sede e foro em São José dos Pinhais – PR, na Rua Padre Alberto Muller, nº. 590, Barracão 9, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.035-070, resolve alterar o Ato Constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital da EIRELI, que era de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. A partir desta alteração, o titular resolve elevar para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) a integralizar em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não vierem a colidir com o presente Ato Constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E, por assim estar justo e contratado, lavra este instrumento, que será assinada em via única, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais- PR, 24 de julho de 2020.

GUNNAR VIEIRA GOSCH

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53417232953	GUNNAR VIEIRA GOSCH

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020 13:51 SOB Nº 20202712010.
PROTOCOLO: 202712010 DE 29/07/2020 14:13.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003368890. NIRE: 41600214200.
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 28.367.239/0001-13
NIRE: 416.0021420-0**



GUNNAR VIEIRA GOSCH, brasileiro, maior, natural de Joinville/SC, divorciado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 534.172.329-53, portador da CNH 04006670307 Detran/PR e carteira de identidade RG nº 3.753.708-0 SSP/PR residente e domiciliado na Rodovia BR-376, 25460, lote 47, Bairro Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais-PR, CEP:83090-650, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Padre Alberto Müller, 590, Barracão 9, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83035-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.367.239/0001-13, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0021420-0 em 06/11/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS; INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE PESCADO; E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS; INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE PESCADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 28.367.239/0001-13
NIRE: 416.0021420-0**

GUNNAR VIEIRA GOSCH, brasileiro, maior, natural de Joinville/SC, divorciado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 534.172.329-53, portador CNH 04006670307 Detran/PR e carteira de identidade RG nº 3.753.708-0 SSP/PR residente e domiciliado na Rodovia BR-376, 25460, lote 47, Bairro Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais-PR, CEP:83090-650, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Padre Alberto Müller, 590, Barracão 9, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83035-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.367.239/0001-13, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0021420-0 em 06/11/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Padre Alberto Müller, 590, Barracão 9, Cidade Jardim, CEP: 83035-070 em São José dos Pinhais-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 20:13 SOB Nº 20200145568.
PROTOCOLO: 200145568 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000236314. NIRE: 41600214200.
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ/MF: nº 28.367.239/0001-13
NIRE: 416:0021420-0



CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS; INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE PESCADOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) divididos em 100 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
GUNNAR VIEIRA GOSCH	100	98.000	98.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 08/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

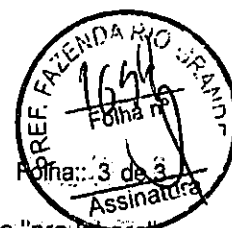
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 20:13 SOB Nº 20200145568.
PROTOCOLO: 200145568 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000236314. NIRE: 41600214200.
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 28.367.239/0001-13
NIRE: 416.0021420-0



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de São José dos Pinhais-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

São José dos Pinhais-PR, 13 de Janeiro de 2020.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

GUNNAR VIEIRA GOSCH
CPF: 534.172.329-53

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 20:13 SOB Nº 20200145568.
PROTOCOLO: 200145568 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000236314. NIRE: 41600214200.
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

10 Tabelionato de Notas de
São José dos Pinhais - PR

Rua Isabel A. Rodentora, 2230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 82065-010
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211

DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

www.daltoncordeiro.com.br

Selo nº UQmMQ - Nvk9h - pEzLZ - uXKDz - IsKY7

Valide este selo em <http://amara.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as firmas de:



[20e2a160] GUARUAR VIEIRA GOSCH

D. Santos

Em testemunho da verdade, S. J. dos Pinhais, 14 de Janeiro de 2020.

083-DAIANE DOS SANTOS CERCAL SOAVENTURA-ESCREVENTE-GCV





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.367.239/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERENDA MAIS DE SUZANO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.20-1-01 - Preservação de peixes, crustáceos e moluscos 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE ALBERTO MULLER	NÚMERO 590	COMPLEMENTO BRCAO 7
---	----------------------	-------------------------------

CEP 83.035-070	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRO.AUDI@ONDA.COM.BR	TELEFONE (41) 3022-3310
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 14:51:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.367.239/0001-13

Razão Social: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELLI ME

Endereço: R PADRE ALBERTO MULLER 590 BRCAO 9 / CIDADE JARDIM / SAO JOSE
DOS PINHAIS / PR / 83035-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503571941106702

Informação obtida em 06/05/2021 17:16:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.367.239/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:39 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **C31B.BBC3.EAD1.0A82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023692737-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.367.239/0001-13**
Nome: **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 6010/2021

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 37.97 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.367.239/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76552

BAIRRO: CIDADE JARDIM

ENDEREÇO: RUA PADRE ALBERTO MÜLLER, 590

COMPLEMENTO: BARRACÃO 9 BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3578b47af3b4fd8cecfce067b259bc9f9

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://finanças.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 07 de março de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.367.239/0001-13
Certidão nº: 442407/2021
Expedição: 08/01/2021, às 17:38:17
Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.367.239/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

CNPJ 28.367.239/0001-13, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 23 de Abril de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2021.04.26 14:35:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

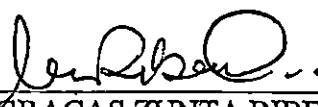
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Estamos relacionando abaixo Notas Fiscais emitidas e recebidas pela empresa **MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI**, referente a Ata de Registro de Preços nº 236/2020, Pregão Eletrônico nº 82/2020, Processo Administrativo 11.945/2020 de aquisição de Arroz Parboilizado Tipo 1, para atendimento da Merenda Escolar da Divisão Alimentação Escolar.

NOTA FISCAL Nº	DATA DA NOTA FISCAL	ITENS DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE KG	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
693	16/10/2020	Arroz Parboilizado Tipo 1	18.000	R\$ 86.760,00
694	16/10/2020	Arroz Parboilizado Tipo 1	30.000	R\$ 144.600,00
703	06/11/2020	Arroz Parboilizado Tipo 1	18.510	R\$ 89.218,20

Atestamos ainda, que a empresa forneceu de forma satisfatória, cumprindo com as obrigações contratuais, inclusive quanto à qualidade dos gêneros recebidos, não constando até a presente data, nada que a desabone.

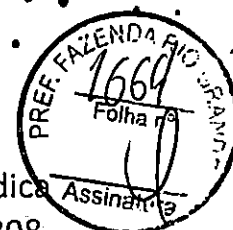
Limeira, 10 de novembro de 2020.


MARISA DAS GRAÇAS ZUNTA RIBEIRO
Assessora de Departamento de Planejamento e Administração
Divisão de Alimentação Escolar



LBDC DIST. E TRANSP.

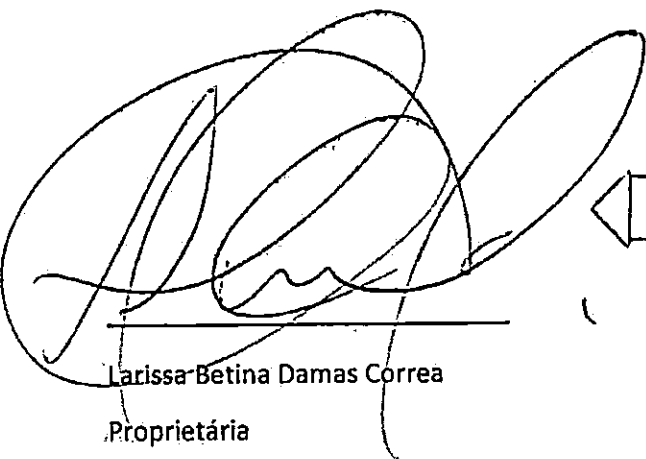
ATESTADO DE FORNECIMENTO



LBDC DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE – EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia João Leopoldo Jacomel 1808, município de Piraquara, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 28.200.188/0001-30, por seu representante legal, infra-assinado, **ATESTA E DECLARA**, para fins de habilitação em processo público para aquisição de alimentos que a empresa **MERENDA MAIS DE SUZANOS ALIMENTOS - EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Magnólia Carrara Braghirolli 45, sala 07, município de Suzano, São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 28.367.239/0001-13, possui contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, sempre atendendo com presteza e pontualidade, não havendo nada que desabone sua conduta, e que forneceu a mercadoria abaixo :

PRODUTO	QUANTIDADE	ORIGEM
Achocolatado em pó, pacotes com 1,005 kg	80.000 kg	Nacional

Piraquara, 02 de fevereiro de 2018.


Larissa Betina Damas Correa
Proprietária

CPF: 039.728.719-45

Tabellionato
Piraquara/Pr

Tabellionato de Notas Moqueira
Av. Getúlio Vargas, 647 - CEP: 83301-010 - (41) 3673-2159
SELO digitalizado pelo Tabellionato de Notas Moqueira
Consulte em: <http://tabellionato.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) ao lado indicada(s)
LARISSA BETINA DAMAS CORREA
Documento que não é constante da carteira de arquivos: Dev. fé.
Piraquara, 02 de fevereiro de 2018
F. Teste
João Acácio Rodrigues Teixeira Moqueira
Tabellionato de Notas Escriturante Substituto
Piraquara - PR
05-FEV-2018

LBDC – Distribuidora e Transportes – EIRELI – ME

Rod. João Leopoldo Jacomel, 1808 – CEP: 83.302-000 - CNPJ: 28.200.188/0001-30 – IE 9075576-36

TEL: (41) 3673-6770

contato@lbdcdistribuidora.com.br | financeiro@lbdcdistribuidora.com.br

licitacao@lbdcdistribuidora.com.br | compras@lbdcdistribuidora.com.br

pedido@lbdcdistribuidora.com.br

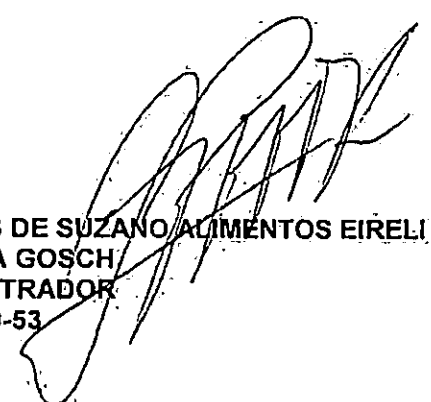
DECLARAÇÃO



MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.367.239/0001-13, por intermédio de seu SÓCIO ADMINISTRADOR o Sr. GUNNAR VEIRIA GOSCH, portador da Carteira de Identidade nº 3.753.708-0 e do CPF nº 534.172.329-53, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

São José dos Pinhais, 14 de JUNHO de 2021.


MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
GUNNAR VIEIRA GOSCH
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 534.172.329-53
RG 3.753.708-0

À

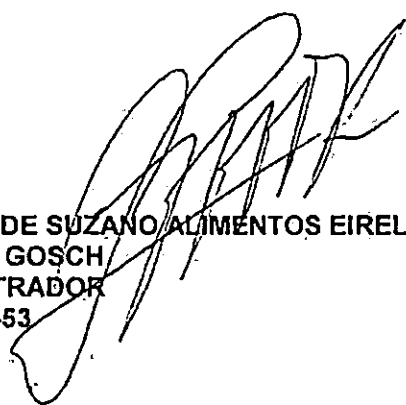
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2021

DECLARAÇÃO



MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.367.239/0001-13, por intermédio de seu SÓCIO ADMINISTRADOR o Sr. GUNNAR VEIRIA GOSCH, portador da Carteira de Identidade nº 3.753.708-0 e do CPF nº 534.172.329-53, DECLARA que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

São José dos Pinhais, 14 de JUNHO de 2021.


MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
GUNNAR VIEIRA GOSCH
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 534.172.329-53
RG 3.753.708-0



DECLARAÇÃO

MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.367.239/0001-13, por intermédio de seu SÓCIO ADMINISTRADOR o Sr. GUNNAR VEIRIA GOSCH, portador da Carteira de Identidade nº 3.753.708-0 e do CPF nº 534.172.329-53, DECLARA que:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São José dos Pinhais, 14 de JUNHO de 2021.

MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
GUNNAR VIEIRA GOSCH
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 534.172.329-53
RG 3.753.708-0

A

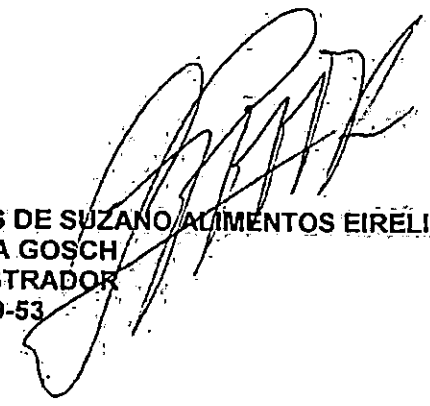
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2021



DECLARAÇÃO

MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.367.239/0001-13, por intermédio de seu SÓCIO ADMINISTRADOR o Sr. GUNNAR VEIRIA GOSCH, portador da Carteira de Identidade nº 3.753.708-0 e do CPF nº 534.172.329-53, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
 - b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
 - c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
 - d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
 - e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.
- São José dos Pinhais, 14 de JUNHO de 2021.


MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
GUNNAR VIEIRA GOSCH
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 534.172.329-53
3.753.708-0



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ inscrita no CNPJ nº 76.105.659/0001-

74, situada a Avenida Emilio Johnson nº 360 - Centro, no município de Almirante Tamandaré - PR, atesta para os devidos fins que a empresa PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 21.424.240/0001-93, situada na RUA BERNARDO VACHESKI nº 73 - Curitiba/PR, fornece produtos de Gêneros Alimentícios, Embutidos, Carnes de Frangos e Hortifrutigranjeiros. As entregas estão sendo feitas em carros dentro das normas da ANVISA, sendo que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas. A empresa fornece os itens abaixo nos seguintes quantitativos:

Lotes	Item	Descrição	Tipo	Qtde
2	1	Achocolatado líquido - cx com 200 ml	Unid	33000
3	1	Açúcar refinado especial. Embalagem compra: em saco de polietileno de 5kg.	Kg	18000
4	1	Amido de milho. Embalagem compra: em saco de polietileno de 500gramas a 1kg	Kg	300
5	1	Arroz agulhinha tipo 1. Embalagem compra: em saco de polietileno de 5kg.	Kg	6000
	2	Arroz parboilizado tipo 1. Embalagem compra: em saco de polietileno de 5kg.	Kg	22000
	3	Arroz integral tipo 1. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1kg.	Kg	2000
6	1	Aveia em flocos finos ou médios. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg	kg	300
10	1	Biscoito doce tipo tortinha de chocolate, embalagem com aproximadamente 200g	Kg	2000
	2	Biscoito pão de mel com cobertura de achocolatado ou chocolate. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 Kg.	Kg	5000
	3	Biscoito doce tipo polvilho. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 Kg.	Kg	5000

Avenida Emilio Johnson, 360 - Fone: 41 3699-8626 - Fax: 41 3699-1719 - CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

1668

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117292801211277085437>



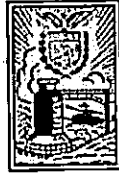
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-1
Data: 28/01/2021-07:03:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALC50024-BQF3



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valber Azevedo de M. Cavalcanti
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



	4	Biscoito tipo aveia e mel. Embalagem compra: em saco de polietileno com até 500g, com divisão interna em duas embalagens primárias	Kg	2000
	5	Cookies com gotas de chocolate. Embalagem compra de até 2Kg	Kg	400
	6	Biscoito doce de polvilho tipo sequilhos. Descrição na embalagem: NÃO CONTEM GLÚTEM	Kg	60
	7	Cookies integrais diet. Embalagem de 150g. Diversos sabores	Unid	200
11	1	Biscoito salgado com sabores diversos (pizza, queijo, etc). Embalagem compra de até 500 g	kg	3000
	2	Biscoito salgado tipo cream cracker. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg	kg	5000
	3	Biscoito salgado tipo polvilho. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg	kg	2000
	4	Biscoito salgado tipo aperitivo. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg	kg	2000
	5	Biscoito salgado integral. Embalagem compra de até 1 kg	kg	60
12	1	Bolinho em embalagem individual aluminizada de aproximadamente 30 a 50 gramas nos sabores: chocolate e/ou baunilha	Unid	25000
14	1	Café torrado e moído	kg	2000
18	1	Chá mate tostado para infusão. Embalagem compra: em caixa de papel de aproximadamente 250g	Kg	3000
	2	Chá em saquinho de camomila, erva doce, hortelã, frutas e cidreira em saquinhos - cx c/ 10 und	Unid	2000
19	1	Suco Tropical de Abacaxi com 100% de polpa, sem refrigeração, sem adição de	Litros	2000

Avenida Emílio Johnson, 360 - Fone: 41 3699-8626 - Fax: 41 3699-1719 - CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

2

[Handwritten signature]

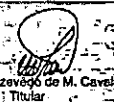
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117292801211277085437>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-2
Data: 28/01/2021 07:03:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC50025-F6FN



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJRB
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, documento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



		açúcar, sem corantes, sem aromas, diluição mínima de 1/4 ou Concentrado líquido para refresco natural de abacaxi, sem adição de açúcar, pasteurizado, diluição mínima de 1 parte de suco para 4 partes de água. Embalagem até 1L que não necessite de refrigeração.		
	2	Suco Tropical de Manga com 90% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromas, diluição mínima de 1/4 ou Concentrado líquido para refresco natural de manga, sem adição de açúcar, pasteurizado, diluição mínima de 1 parte de suco para 4 partes de água. Embalagem até 1L que não necessite de refrigeração.	Litros	2000
20	1	Concentrado líquido para refresco natural de maracujá, sem adição de açúcar, pasteurizado, diluição mínima de 1 parte de suco para 6 partes de água. Embalagem até 1L que não necessite de refrigeração.	Litros	2000
	2	Concentrado líquido para refresco natural de pêssego, sem adição de açúcar, pasteurizado, diluição mínima de 1 parte de suco para 4 partes de água. Embalagem até 1L que não necessite de refrigeração.	Litros	2000
	3	Concentrado líquido para refresco natural de uva, sem adição de açúcar, pasteurizado, diluição mínima de 1 parte de suco para 4 partes de água. Embalagem até 1L que não necessite de refrigeração.	Litros	2500
21	1	Charque	Kg	1500
23	1	Ervilha em conserva. Embalagem compra: peso líquido drenado 200g em lata com revestimento interno apropriado, vedada.	Kg	1000

Avenida Emílio Johnson, 360 – Fone: 41 3699-8626 – Fax: 41 3699-1719 – CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

3

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117292801211277085437>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-3
Data: 28/01/2021, 07:03:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALC50026-H9FX



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Almirante Tamandaré.

Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



25	2	Milho verde em conserva. Embalagem compra: em lata com revestimento interno apropriado, vedada de 200g.	Kg	1000
	1	Farinha de mandioca torrada	Kg	400
26	2	Farinha de trigo especial. Embalagem compra: em pacote de papel de 5kg.	Kg	9000
	1	Feijão grupo 1, classe: cores, tipo: 1. Embalagem compra: em saco de polietileno de 1kg.	Kg	10000
30	2	Feijão grupo 1, classe: preto, tipo: 1. Embalagem compra: em saco de polietileno de 1kg	Kg	11000
	1	Granola tradicional composta de flocos de cereais, castanhas, uva passas e outros ingredientes (menos frutas cristalizadas) em embalagem de até 1 Kg	Kg	300
31	1	Leite em pó integral instantâneo, sem adição de sacarose. embalagem compra: em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação de até 1kg.	Kg	15000
	2	Leite longa vida zero lactose esterilizado. Embalagem de Compra Tetra Pack com 1 L.	Unid	1200
	3	Leite longa vida desnatado esterilizado. Embalagem de Compra Tetra Pack com 1 L.	Unid	300
33	1	Maionese industrializada. Embalagem compra: em embalagem sachê de 500g ou 1000g.	Kg	400
	2	Margarina ou Creme vegetal, elaborada sem leite ou derivados. Embalagem compra: em pote plástico de até 500g.	Kg	200
	3	Margarina ou Creme vegetal, sem sal, com teor de lipídeos de 70 a 80%. Embalagem compra: em pote plástico de 500g.	Kg	2000

Avenida Emílio Johnson, 360 – Fone: 41 3699-8626 – Fax: 41 3699-1719 – CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

4

SM

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117292801211277085437>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-4
Data: 28/01/2021:07:03:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC50027-GO49

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Tribunal de Justiça do Paraná
Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - art. 22.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



34	1	Massa seca tipo aletria (cabelo de anjo) com ovos, saco de polietileno com peso líquido de até 1Kg.	Kg	500
	2	Massa seca tipo alfabeto com ovos. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1Kg.	Kg	1000
	3	Massa seca tipo conchinha contendo ovos, saco de polietileno com peso líquido com peso líquido de até 1Kg	Kg	1500
	4	Massa seca tipo espagete com ovos. Embalagem compra: em saco de polietileno com peso líquido de até 1Kg.	Kg	2000
	5	Massa seca tipo gravata com ovos, saco de polietileno com peso líquido de até 1kg.	Kg	1000
	6	Massa seca tipo padre nosso com ovos. Embalagem compra: em saco de polietileno com peso líquido de até 1Kg	Kg	1500
	7	Massa seca tipo parafuso com ovos. Embalagem compra: em saco de polietileno com peso líquido de até 1Kg.	Kg	2000
	8	Massa seca tipo penne com ovos, em saco de polietileno. Embalagem de compra em saco de polietileno com peso líquido de até 1Kg.	Kg	2000
	9	Massa seca tipo parafuso com vegetais. Embalagem compra: em saco de polietileno com peso líquido de até 1Kg.	Kg	1000
	10	Massa para macarrão integral em embalagem de polietileno de 500g (parafuso, pene, espagete)	Kg	100
35	11	Massa para macarrão sem gluten e sem ovos em embalagem de polietileno de 500g (parafuso, pene, espagete)	Pct	100
	1	Mistura em pó para gelatina sabor morango, limão, abacaxi ou uva. Embalagem compra: em saco de polietileno de 1kg	Kg	1000

Avenida Emílio Johnson, 360 - Fone: 41 3699-8626 - Fax: 41 3699-1719 - CEP: 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117292801211277085437>



Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-5
Data: 28/01/2021, 07:03:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selô Digital Tipo Normal C: ALC50028-GP65



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br> Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



	2	Mistura para bolo sabores diversos (baunilha, coco, laranja, chocolate e outros)	Kg	800
	3	Mistura para o preparo de pudim contendo leite - sabores chocolate, coco, baunilha ou morango	Kg	4000
36	1	Óleo de soja refinado. Embalagem compra: em frasco contendo 900ml	Lata	15000
41	1	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO Embalagem de Compra: plástico resistente de até 2 kg	Kg	22000
	2	Peito de frango congelado, sem pele e sem osso sem fracionamento Embalagem de Compra: plástico resistente de até 2 kg	Kg	9000
	3	Filezinho de peito de frango (salsami), congelado, cortado em postas de 60g a 80g cada. Embalagem de Compra: plástico resistente de até 2 kg	Kg	9000
46	1	APRESUNTADO PEÇA CONTENDO DE 1 A 2 KG	Kg	1500
	2	QUEIJO MUSSARELA PEÇA CONTENDO DE 1 A 2 KG	Kg	1500
49	1	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE	Unid	5000
	2	ABACATE DE QUALIDADE	Kg	1000
	3	ABOBORA MORANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	700
	4	ABOBRINHA VERDE EXTRA AA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	2600
	5	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Unid	1000
	6	AGRIÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	1200
	7	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE	Kg	3000
	8	ALHO GRAUDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTOS E DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR	Kg	1200

Avenida Emílio Johnson, 360 - Fone: 41 3699-8626 - Fax: 41 3699-1719 - CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

6

3/6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117292801211277085437>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-6 Data: 28/01/2021 07:03:39 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital: Tipo Normal C: ALC50029-XP73		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		TJPB	
--	--	--	---	--	-------------	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT/ nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser confirmado no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade - artigo 22.



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



	PRAGAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE		
9	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, em pencas com 60 a 70% de maturação	Kg	30000
10	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, em pencas com 60 a 70% de maturação	Kg	3000
11	BATATA INGLESA BENEFICIADA LISA, ESPECIAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	25000
12	BATATA DOCE EXTRA, tamanho médio de primeira qualidade	Kg	4500
13	BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	1500
14	BETERRABA EXTRA AA de primeira qualidade	Kg	4500
15	BERINJELA de primeira qualidade	Kg	1500
16	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE (EXTRA AA)	Kg	2500
17	CAQUI FUYU DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	8000
18	CEBOLA BRANCA GRAUDA, fisiologicamente desenvolvida, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos e firme, de primeira qualidade	Kg	8000
19	CENOURA EXTRA AA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	11000
20	CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, em maços de 500g cada	Mg	2500
21	CHUCHU EXTRA AA DE 1ª QUALIDADE	Kg	6000
22	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, tamanho médio	Kg	1500
23	COUVE FLOR GRANDE EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	1000

Avenida Emílio Johnson, 360 - Fone: 41 3699-8626 - Fax: 41 3699-1719 - CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

7

[Handwritten signature]





Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



24	ESCAROLA de tamanho médio de primeira qualidade	Kg	300
25	ESPINAFRE de primeira qualidade	Kg	600
26	GOIABA VERMELHA de 1ª qualidade, sem estar amassada	Kg	5000
27	LARANJA PERA MÉDIA, TAMANHO 125 de primeira qualidade	Kg	20000
28	LARANJA LIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	2000
29	LIMÃO TAITI de tamanho médio e de primeira qualidade	Kg	3000
30	MAÇA FUJI E OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, categoria 1, classe 150 (115 a 126g cada unidade)	Kg	20000
31	MAMÃO FORMOSA COMPRIDO, tamanho médio, fresco com 80% de maturação, de primeira qualidade	Kg	8000
32	MAMÃO PAPAYA OU HAVAI DE 1ª QUALIDADE	Kg	2500
33	MANDIOCA (AIPIM) EXTRA, de 1ª qualidade	Kg	2500
34	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, com 80% de maturação, sem fibras e com ausência de fiapo	Kg	5000
35	MELANCIA REDONDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO A, unidades com peso aproximado de 7 kg cada	Kg	15000
36	MELÃO AMARELO, comum, tamanho médio, de primeira qualidade	Kg	7000
37	MORANGO DE 1ª QUALIDADE, tamanho médio	Bdj	3000
38	OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE (peso entre 60 e 70g) embalagem compra, em lâmina de papelão forte, inodoro e seco em caxilhos ou divisores celulares para 30 unidades	Dz	20000
39	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	2000

Avenida Emilio Johnson, 360 – Fone: 41 3699-8626 – Fax: 41 3699-1719 – CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

8

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117292801211277085437>

	Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-8		Cartório Azevedo Bastos		
	Data: 28/01/2021:07:03:39		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145		
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB		
	Selo Digital Tipo Normal C: ALC50031-3XKW		(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Váuber Azevedo de M. Cavalcanti		
		https://azevedobastos.not.br		Titular	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - artigo 22.



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação

PREF. FAZEND
1677
4

	(EXTRA AA)		
40	PÊRA OACKS IMPORTADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, categoria 1, com peso médio entre 150 a 170g	Kg	3000
41	PÊSSEGO de primeira qualidade com peso médio de 70 a 120g cada	Kg	3000
42	REPOLHO VERDE GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE (EXTRA) em unidades com peso médio aproximado de 2 kg	Kg	2000
43	TANGERINA PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO A)	Kg	5000
44	TOMATE EXTRA AA GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, com 60 % de maturação	Kg	9000
45	UVA NIAGARA NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio ou transporte	Kg	2000
46	VAGEM MACARRÃO OU MANTEIGA, de primeira qualidade (extra AA)	Kg	1000
47	KIWI NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	3000

Almirante Tamandaré, 12 de Janeiro de 2017.

Fábio Hoffmann

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
FÁBIO HOFFMANN
NUTRICIONISTA DO PMAE
(041) 3699 8926

Avenida Emílio Johnson, 360 - Fone: 41 3699-8626 - Fax: 41 3699-1719 - CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

19.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117292801211277085437>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-9
Data: 28/01/2021 07:03:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALC50032-PSGC



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



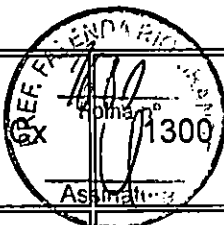
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	600
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	800
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	5000
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	300
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades	Cx.	1500
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	300
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	150
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO	Cx	150
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO	Cx	750
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO	Cx	250

11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.		
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alveado.	PCT.	5175
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	8000
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades	Cx.	400
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	400
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	170
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	400
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	400
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	400
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Un.	500
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	5
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	10
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	70
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades	Cx	1200



25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades		
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	300
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	20

PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**CNPJ: 21.424.240/0001-93 - NIRE: 41600656831****QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ANA POLA RONN, brasileira, solteira, nascida em 31/03/1980, empresária, inscrita no CPF 899.679.331-00 e portadora da CNH 01673071314 emitida pelo Detran-Pr., residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 190, sobrado 02, Bairro Cristo Rei, Curitiba – PR., CEP 80.050-430;

Única sócia componente da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** com sede à Rua Bernardo Vacheski, nº 73, sala 01, Bairro Tatuquara, Curitiba – PR., CEP 81.940-040, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41600656831** e no CNPJ/MF sob o número **21.424.240/0001-93**; resolve alterar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é alterado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ANA POLA RONN	800.000	100,00	800.000,00
TOTAL	800.000	100,00	800.000,00

Cláusula Quinta - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em virtude das alterações ora efetuadas, e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, resolve a sócia, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da Lei 10.406/02, aplicáveis a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI****CNPJ: 21.424.240/0001-93**

ANA POLA RONN, brasileira, solteira, nascida em 31/03/1980, empresária, inscrita no CPF 899.679.331-00 e portadora da CNH 01673071314 emitida pelo Detran-Pr., residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 190, sobrado 02, Bairro Cristo Rei, Curitiba – PR., CEP 80.050-430;

Única sócia componente da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** com sede à Rua Bernardo Vacheski, nº 73, sala 01, Bairro Tatuquara, Curitiba – PR., CEP 81.940-040, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41600656831** e no CNPJ/MF sob o número **21.424.240/0001-93**;

PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.424.240/0001-93 - NIRE: 41600656831
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



resolve consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL:

O tipo jurídico da empresa é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli e gira sob o nome empresarial de **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL:

O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ANA POLA RONN	800.000	100,00	800.000,00
TOTAL	800.000	100,00	800.000,00

Cláusula Terceira - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: - DA SEDE:

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: à Rua Bernardo Vacheski, nº 73, sala 01, Bairro Tatuquara, Curitiba – PR., CEP 81.940-040.

Cláusula Quinta - DO OBJETO:

A sociedade tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 4639-7/01); Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados (CNAE: 4634-6/01); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE: 4631-1/00); Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (CNAE: 4634-6/02); Comércio atacadista de pescados e frutos do mar (CNAE: 4634-6/03); Comércio atacadista de produtos de padaria (CNAE: 4637-1/04); Comércio atacadista de água mineral (CNAE: 4635-4/01) e Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE: 4724-5/00).

Cláusula Sexta: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades 05/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima - DA REUNIÃO DE SÓCIOS:

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

PACTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.424.240/0001-93 - NIRE: 41600656831
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Oitava - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE:

A administração da sociedade será exercida isoladamente e por prazo indeterminado pela única sócia **ANA POLA RONN**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administrador (es) não pertencentes ao quadro societário.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, o (s) administrador (es) terá (ão) direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano calendário, e encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao único sócio os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão, incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio, inclusive para a distribuição de lucros evidenciados.

Cláusula Décima DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou falindo o único sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.424.240/0001-93 - NIRE: 41600656831
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda - DAS FILIAIS:

A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - DO ENQUADRAMENTO: -

A sociedade declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Décima Quarta - DO FORO:

Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 27 de abril de 2021.

Ana Pola Ronn



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89967933100	ANA POLA RONN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 10:15 SOB Nº 20212595113.
PROTOCOLO: 212595113 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102867648. CNPJ DA SEDE: 21424240000193.
NIRE: 41600656831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.424.240/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/11/2014

NOME EMPRESARIAL
PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PACHTO ALIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresár)

LOGRADOURO
R BERNARDO VACHESKI

NÚMERO
73

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
81.940-040

BAIRRO/DISTRITO
TATUQUARA

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITAPACHTO@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 3564-6542

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 08:54:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.424.240/0001-93**Razão Social:** PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**Endereço:** R BERNARDO VACHESKI 73 SALA 1 / TATUQUARA / CURITIBA / PR /
81940-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042503332276108225

Informação obtida em 04/05/2021 16:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **21.424.240/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:00 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **9F5F.A5EF.B0CC.DFB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024109404-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.424.240/0001-93**
Nome: **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 8.994.352

CNPJ: 21.424.240/0001-93

Nome: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:15 do dia 07/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: CB54DA5CD7274A5C198B153888A05F2629

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.424.240/0001-93

Certidão nº: 822758/2021

Expedição: 14/01/2021, às 11:33:46

Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.424.240/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELI
LUIZ CARLOS KOFANCYSKI
ISABEL ANGELA WAPYCH FOLHA
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

PACTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -
EPP #

CNPJ.21.424.240/0001-93

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 02/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Assinatura

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.06.08
11:15:53 BRT

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 90280778 ***



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A licitante PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.424.240/0001-93 por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Curitiba, 14 de Junho de 2021.

MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291971
MUNYR YOUSSEF BAPTISTA
RG 7.752.428-2
CPF 048.682.919-71
PROCURADOR

Assinado de forma digital por
MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291971
Dados: 2021.06.11 09:40:41 -03'00'

8



Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto: "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

A PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP no CNPJ sob nº 21.424.240/0001-93 com sede à Rua BERNARDO VACHESKI nº 73 no Município CURITIBA Estado PARANÁ neste ato representada pelo Sr(a) MUNYR YOUSSEF BAPTISTA portador(a) da carteira de identidade RG nº 7.752.428-2 e inscrito(a) no CPF sob nº 048.682.919-71 declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 14 de Junho de 2021.

MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291
971

Assinado de forma digital por
MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291971
Dados: 2021.06.11 09:41:13 -03'00'
MUNYR YOUSSEF BAPTISTA
RG 7.752.428-2
CPF 048.682.919-71
PROCURADOR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021
ANEXO III - DECLARAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2021

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 21.424.240/0001-93 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) MUNYR YOUSSEF BAPTISTA portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.752.428-2 e do CPF nº 048.682.919-71 DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 21.424.240/0001-93
Fone: (41) 3564-6542 Rua Bernardo Vacheski nº 73 Sala 01 – Tatuquara – Curitiba PR
licitapachto@gmail.com

MUNYR YOUSSEF BAPTISTA:04868291971
1971

Assinado de forma digital por
MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291971
Data: 2021.06.11 09:41:43
+03'00"



Curitiba, 14 de Junho de 2021.

MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291971

Assinado de forma digital por
MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291971
Dados: 2021.06.11 09:41:55
-03'00'



MUNYR YOUSSEF BAPTISTA

RG 7.752.428-2

CPF 048.682.919-71

PROCURADOR

21.424.240/0001-93

IE 90680323-23

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

RUA BERNARDO VACHESKI nº 73 Sala 01
TATUQUARA - CEP 81.940-040 (41) 3396-2112
CURITIBA - PR



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ inscrita no CNPJ nº 76.105.659/0001-74, situada a Avenida Emílio Johnson nº 360 - Centro, no município de Almirante Tamandaré - PR, atesta para os devidos fins que a empresa PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 21.424.240/0001-93 situada na RUA BERNARDO VACHESKI nº 73 - Curitiba/PR, fornece produtos de Gêneros Alimentícios, Embutidos, Carnes de Frangos e Hortifrutigranjeiros. As entregas estão sendo feitas em carros dentro das normas da ANVISA, sendo que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas. A empresa fornece os itens abaixo nos seguintes quantitativos:

Lotes	Item	Descrição	Tipo	Qtde
2	1	Achocolatado líquido - cx com 200 ml	Unid	33000
3	1	Açúcar refinado especial. Embalagem compra: em saco de polietileno de 5kg.	Kg	18000
4	1	Amido de milho. Embalagem compra: em saco de polietileno de 500gramas a 1kg	Kg	300
5	1	Arroz agulhinha tipo 1. Embalagem compra: em saco de polietileno de 5kg.	Kg	6000
	2	Arroz parboilizado tipo 1. Embalagem compra: em saco de polietileno de 5kg.	Kg	22000
	3	Arroz integral tipo 1. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1kg.	Kg	2000
6	1	Aveia em flocos finos ou médios. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg	kg	300
10	1	Biscoito doce tipo tortinha de chocolate, embalagem com aproximadamente 200g	Kg	2000
	2	Biscoito pão de mel com cobertura de achocolatado ou chocolate. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 Kg.	Kg	5000
	3	Biscoito doce tipo polvilho. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 Kg.	Kg	5000

Avenida Emílio Johnson, 360 - Fone: 41 3699-8626 - Fax: 41 3699-1719 - CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

1

316

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117292801211277085437>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-1
Data: 28/01/2021 07:03:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALC50024-BQF3



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valter Azevedo de M. Cavalcanti
<https://azevedobastos.not.br> Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



	4	Biscoito tipo aveia e mel. Embalagem compra: em saco de polietileno com até 500g, com divisão interna em duas embalagens primárias.	Kg	2000
	5	Cookies com gotas de chocolate. Embalagem compra: de até 2Kg	Kg	400
	6	Biscoito doce de polvilho tipo sequilhos. Descrição na embalagem: NÃO CONTÉM GLÜTEM	Kg	60
	7	Cookies integrais diet. Embalagem de 150g. Diversos sabores	Unid	200
11	1	Biscoito salgado com sabores diversos (pizza, queijo, etc). Embalagem compra de até 500 g	kg	3000
	2	Biscoito salgado tipo cream cracker. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg	kg	5000
	3	Biscoito salgado tipo polvilho. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg	kg	2000
	4	Biscoito salgado tipo aperitivo. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg	kg	2000
	5	Biscoito salgado integral. Embalagem compra de até 1 kg	kg	60
12	1	Bolinho em embalagem individual aluminizada de aproximadamente 30 a 50 gramas nos sabores: chocolate e/ou baunilha	Unid	25000
14	1	Café torrado e moído	kg	2000
18	1	Chá mate tostado para infusão. Embalagem compra: em caixa de papel de aproximadamente 250g	Kg	3000
	2	Chá em saquinho de camomila, erva doce, hortelã, frutas e cidreira em saquinhos – cx c/ 10 und	Unid	2000
19	1	Suco Tropical de Abacaxi com 100% de polpa, sem refrigeração, sem adição de	Litros	2000

Avenida Emílio Johnson, 360 – Fone: 41 3699-8626 – Fax: 41 3699-1719 – CEP: 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

2

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117292801211277085437>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-2 Data: 28/01/2021: 07:03:39 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Seló Digital Tipo Normal C: ALC50025-F6FN		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		TJPB	
--	--	--	---	--	-------------	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 101. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



		açúcar, sem corantes, sem aromas, diluição mínima de ¼ ou Concentrado líquido para refresco natural de abacaxi, sem adição de açúcar, pasteurizado, diluição mínima de 1 parte de suco para 4 partes de água. Embalagem até 1L que não necessite de refrigeração.		
	2	Suco Tropical de Manga com 90% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromas, diluição mínima de ¼ ou Concentrado líquido para refresco natural de manga, sem adição de açúcar, pasteurizado, diluição mínima de 1 parte de suco para 4 partes de água. Embalagem até 1L que não necessite de refrigeração.	Litros	2000
20	1	Concentrado líquido para refresco natural de maracujá, sem adição de açúcar, pasteurizado, diluição mínima de 1 parte de suco para 6 partes de água. Embalagem até 1L que não necessite de refrigeração.	Litros	2000
	2	Concentrado líquido para refresco natural de pêssego, sem adição de açúcar, pasteurizado, diluição mínima de 1 parte de suco para 4 partes de água. Embalagem até 1L que não necessite de refrigeração.	Litros	2000
	3	Concentrado líquido para refresco natural de uva, sem adição de açúcar, pasteurizado, diluição mínima de 1 parte de suco para 4 partes de água. Embalagem até 1L que não necessite de refrigeração.	Litros	2500
21	1	Charque	Kg	1500
23	1	Ervilha em conserva. Embalagem compra: peso líquido drenado 200g em lata com revestimento interno apropriado, vedada.	Kg	1000

Avenida Emílio Johnson, 360 – Fone: 41 3699-8626 – Fax: 41 3699-1719 – CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

3.
[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117292801211277085437>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-3
Data: 28/01/2021 07:03:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC50026-H9FX



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
(<https://azevedobastos.not.br>)

[Handwritten signature]
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



	2	Milho verde em conserva. Embalagem compra: em lata com revestimento interno apropriado, vedada de 200g.	Kg	1000
25	1	Farinha de mandioca torrada	Kg	400
	2	Farinha de trigo especial. Embalagem compra: em pacote de papel de 5kg.	Kg	9000
26	1	Feijão grupo 1, classe: cores, tipo: 1. Embalagem compra: em saco de polietileno de 1kg.	Kg	10000
	2	Feijão grupo 1, classe: preto, tipo: 1. Embalagem compra: em saco de polietileno de 1kg.	Kg	11000
30	1	Granola tradicional composta de flocos de cereais, castanhas, uva-passas e outros ingredientes (menos frutas cristalizadas) em embalagem de até 1 Kg	Kg	300
31	1	Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose. embalagem compra: em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação de até 1kg.	Kg	15000
	2	Leite longa vida zero lactose esterilizado. Embalagem de Compra Tetra Pack com 1 L.	Unid	1200
	3	Leite longa vida desnatado esterilizado. Embalagem de Compra Tetra Pack com 1 L.	Unid	300
33	1	Maionese industrializada. Embalagem compra: em embalagem sachê de 500g ou 1000g.	Kg	400
	2	Margarina ou Creme vegetal, elaborada sem leite ou derivados. Embalagem compra: em pote plástico de até 500g.	Kg	200
	3	Margarina ou Creme vegetal, sem sal, com teor de lipídeos de 70 a 80%. Embalagem compra: em pote plástico de 500g.	Kg	2000

Avenida Emílio Johnson, 360 – Fone: 41 3699-8626 – Fax: 41 3699-1719 – CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

4

[Handwritten signature]





Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



34	1	Massa seca tipo aletina (cabelo de anjo) com ovos, saco de polietileno com peso líquido de até 1Kg.	Kg	500
	2	Massa seca tipo alfabeto com ovos. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1Kg.	Kg	1000
	3	Massa seca tipo conchinha contendo ovos, saco de polietileno com peso líquido com peso líquido de até 1Kg.	Kg	1500
	4	Massa seca tipo espaguete com ovos. Embalagem compra: em saco de polietileno com peso líquido de até 1Kg.	Kg	2000
	5	Massa seca tipo gravata com ovos, saco de polietileno com peso líquido de até 1kg.	Kg	1000
	6	Massa seca tipo padre nosso com ovos. Embalagem compra: em saco de polietileno com peso líquido de até 1Kg.	Kg	1500
	7	Massa seca tipo parafuso com ovos. Embalagem compra: em saco de polietileno com peso líquido de até 1Kg.	Kg	2000
	8	Massa seca tipo penne com ovos, em saco de polietileno. Embalagem de compra em saco de polietileno com peso líquido de até 1Kg.	Kg	2000
	9	Massa seca tipo parafuso com vegetais. Embalagem compra: em saco de polietileno com peso líquido de até 1Kg.	Kg	1000
	10	Massa para macarrão integral em embalagem de polietileno de 500g (parafuso, pene, espaguete).	Kg	100
	11	Massa para macarrão sem glúten e sem ovos em embalagem de polietileno de 500g (parafuso, pene, espaguete).	Pct	100
35	1	Mistura em pó para gelatina sabor morango, limão, abacaxi ou uva. Embalagem compra: em saco de polietileno de 1kg.	Kg	1000

Avenida Emílio Johnson, 360 – Fone: 41 3699-8626 – Fax: 41 3699-1719 – CEP 83501-000
Almirante Tamandaré – Paraná

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117292801211277085437>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-5
Data: 28/01/2021 07:03:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALC50028-GP65



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
(<https://azevedobastos.net.br>)
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Almirante Tamandaré.
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



	2	Mistura para bolo sabores diversos (baunilha, coco, laranja, chocolate e outros)	Kg	800
	3	Mistura para o preparo de pudim contendo leite - sabores chocolate, coco, baunilha ou morango	Kg	4000
36	1	Óleo de soja refinado. Embalagem compra: em frasco contendo 900ml	Lata	15000
41	1	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO Embalagem de Compra: plástico resistente de até 2 kg	Kg	22000
	2	Peito de frango congelado, sem pele e sem osso sem fracionamento Embalagem de Compra: plástico resistente de até 2 kg	Kg	9000
	3	Filezinho de peito de frango (sassami) congelado, cortado em postas de 60g a 80g, cada. Embalagem de Compra: plástico resistente de até 2 kg	Kg	9000
46	1	APRESUNTADO PEÇA CONTENDO DE 1 A 2 KG	Kg	1500
	2	QUEIJO MUSSARELA PEÇA CONTENDO DE 1 A 2 KG	Kg	1500
49	1	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE	Unid	5000
	2	ABACATE DE QUALIDADE	Kg	1000
	3	ABOBORA MORANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	700
	4	ABOBRINHA VERDE EXTRA AA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	2600
	5	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Unid	1000
	6	AGRIÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	1200
	7	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE	Kg	3000
	8	ALHO GRAUDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTOS E DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR	Kg	1200

Avenida Emílio Johnson, 360 – Fone: 41 3699-8626 – Fax: 41 3699-1719 – CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

6

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117292801211277085437>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-6
Data: 28/01/2021 07:03:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALC50029-XP73



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Nota, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



	PRAGAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE		
9	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, em pencas com 60 a 70% de maturação	Kg	30000
10	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, em pencas com 60 a 70% de maturação	Kg	3000
11	BATATA INGLESA-BENEFICIADA, LISA, ESPECIAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	25000
12	BATATA DOCE EXTRA, tamanho médio de primeira qualidade	Kg	4500
13	BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	1500
14	BETERRABA EXTRA AA de primeira qualidade	Kg	4500
15	BERINJELA de primeira qualidade	Kg	1500
16	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE (EXTRA AA)	Kg	2500
17	CAQUI FUYU DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	8000
18	CEBOLA BRANCA GRAUDA, fisiologicamente desenvolvida, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos e firme, de primeira qualidade	Kg	8000
19	CENOURA EXTRA AA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	11000
20	CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, em maços de 500g cada	Mg	2500
21	CHUCHU EXTRA AA DE 1ª QUALIDADE	Kg	6000
22	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, tamanho médio	Kg	1500
23	COUVE FLOR GRANDE EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	1000

Avenida Emílio Johnson, 360 - Fone: 41 3699-8626 - Fax: 41 3699-1719 - CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117292801211277085437>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-7
Data: 28/01/2021 07:03:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC50030-8XJH



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal da Educação



24	ESCAROLA de tamanho médio de primeira qualidade	Kg	300
25	ESPINAFRE de primeira qualidade	Kg	600
26	GOIABA VERMELHA de 1ª qualidade, sem estar amassada	Kg	5000
27	LARANJA PERA MÉDIA, TAMANHO 125 de primeira qualidade	Kg	20000
28	LARANJA LIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	2000
29	LIMÃO TAITI de tamanho médio e de primeira qualidade	Kg	3000
30	MAÇÃ FUJI E/OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, categoria 1, classe 150 (115 a 126g cada unidade)	Kg	20000
31	MAMÃO FORMOSA COMPRIDO, tamanho médio, fresco com 80% de maturação, de primeira qualidade	Kg	8000
32	MAMÃO PAPAYA OU HAVAI DE 1ª QUALIDADE	Kg	2500
33	MANDIOCA (AIPIM) EXTRA, de 1ª qualidade	Kg	2500
34	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, com 80% de maturação, sem fibras e com ausência de fiapo	Kg	5000
35	MELANCIA REDONDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO A, unidades com peso aproximado de 7 kg cada	Kg	15000
36	MELÃO AMARELO, comum, tamanho médio, de primeira qualidade	Kg	7000
37	MORANGO DE 1ª QUALIDADE, tamanho médio	Bd	3000
38	OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE (peso entre 60 e 70g) embalagem compra em lâmina de papelão forte, inodoro e seco em caxilhos ou divisores celulares para 30 unidades	Dz	20000
39	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	2000

Avenida Emílio Johnson, 360 – Fone: 41 3699-8626 – Fax: 41 3699-1719 – CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

18

[Handwritten signature]





Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Educação



	(EXTRA AA)		
40	PÊRA OACKS IMPORTADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, categoria 1, com peso médio entre 150 a 170g	Kg	3000
41	PÊSSEGO de primeira qualidade com peso médio de 70 a 120g cada	Kg	3000
42	REPOLHO VERDE GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE (EXTRA) em unidades com peso médio aproximado de 2 kg	Kg	2000
43	TANGERINA PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO A)	Kg	5000
44	TOMATE EXTRA AA GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, com 60 % de maturação	Kg	9000
45	UVA NIAGARA NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio ou transporte	Kg	2000
46	VAGEM MACARRÃO OU MANTEIGA, de primeira qualidade (extra AA)	Kg	1000
47	KIWI NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	Kg	3000

Almirante Tamandaré, 12 de Janeiro de 2017.

Fábio Hoffmann

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
FÁBIO HOFFMANN
NUTRICIONISTA DO PMAE
(041) 3699 8926

Avenida Emílio Johnson, 360 - Fone: 41 3699-8626 - Fax: 41 3699-1719 - CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

9



Autenticação Digital Código: 117292801211277085437-9
Data: 28/01/2021-07:03:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC50032-PSGC



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Planta Portland, Cidade de Pinhais/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta, para os devidos fins, que a empresa **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.424.240.0001/93, situada na Rua Bernardo Vachski nº 73, Tatuquara, Paraná, foi contratada por meio do Pregão Presencial nº 054/2017, tendo como objeto "Aquisição de Alimentos Perecíveis", para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição abaixo:

ITEM	TOTAL distribuído em 2017	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
2	1.202	Kg	Abobrinha de primeira qualidade (extra aa)
3	204	Maço	Acelga de primeira qualidade com maços de aproximadamente 2Kg cada
5	1.490	Kg	Alface crespa de primeira qualidade
6	719	Kg	Alho grão do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas
7	12.320	Kg	Banana caturra de 1ª qualidade, em pencas com 60 a 70% de maturação
8	505	Kg	Banana maçã de primeira qualidade
9	3.106	Kg	Batata beneficiada lisa, especial de primeira qualidade
10	166	Kg	Batata salsa de primeira qualidade
11	2.412	Kg	Beterraba de primeira qualidade
14	1.465	Kg	Cebola graúda fisiologicamente desenvolvida, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos e firme
15	2.057	Kg	Cenoura de primeira qualidade (extra aa)
16	1.135	Maço	Cheiro verde de primeira qualidade, em maços de 500g
17	3.235	Kg	Chuchu de primeira qualidade (extra aa)
18	220	Kg	Couve manteiga de primeira qualidade. Embalagem compra em maço
19	780	Kg	Couve-flor de primeira qualidade SEM FOLHAS
21	25	Kg	Espinafre, em maço
22	505	Kg	Laranja lima de primeira qualidade
23	1.100	Kg	Laranja pera de primeira qualidade
25	4.441	Kg	Maça gala ou fugi de primeira qualidade, categoria 1, classe 150 (115 a 126g cada unidade)
26	3.376	Kg	Mamão formosa de primeira qualidade, fresco com 80% de maturação

Av. Irai 696, Jardim Weissopolis - 83.321-000
(41) 3912-5400 - Pinhais - Paraná - educacao@pinhais.pr.gov.br

Página 1 de 2

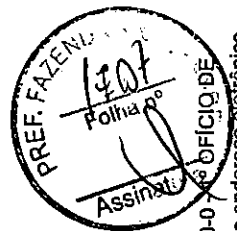




PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



27	2.640	Kg	Manga Tommy de primeira qualidade com 80% de maturação, sem fibras
28	7.470	Kg	Melancia de primeira qualidade, tipo a, unidades com peso aproximado de 7Kg
29	624	Kg	Melão amarelo de primeira qualidade
31	4.920	Dúzia	Ovo de galinha grande (peso entre 60 e 70g) embalagem compra: em lâmina de papelão forte, inodoro e seco em caixilhos ou divisores celulares para 30 unidades
32	2.575	Kg	Pepino de primeira qualidade (extra aa)
34	1.300	Kg	Pêssego de primeira qualidade com peso médio de 70 a 120g cada
38	2.740	Kg	Tomate salada de primeira qualidade (extra aa) grande, com 60% de maturação

ITEM	TOTAL REC P	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	4.508	Kg	Pão de leite 25g, tipo cachorro quente. Embalagem compra: em saco de polietileno vedado.
2	1.320	Kg	Pão de leite 50g, tipo cachorro quente. Embalagem compra: em saco de polietileno.

Prazo de Vigência: 29/08/2017 a 28/08/2018.

Os produtos entregues estão de acordo com as especificações contidas no edital.

Assim, declaramos que não há nada que desabone a empresa **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**.

Pinhais, 19 de dezembro de 2017.

Edgar Fernão Bragança Bueno
Diretor do Departamento de Administração

Andréa Franceschini
Secretaria Municipal de Educação

Av. Irai 696, Jardim Weissopolis - 83.321-000
(41) 3912-5400 - Pinhais - Paraná - educacao@pinhais.pr.gov.br

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117292801210425446141>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 117292801210425446141-2 Data: 28/01/2021 07:03:41 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALC50036-K4OU	Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	TJPB Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
---	---	---



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:17:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117292801210425446141> em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação formal do interessado, bem como, atesto para fins de participação em Processo Licitatório junto aos órgãos Públicos, que a empresa **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.424.240/0001-93, com sede à Rua Bernardo Vacheski, nº 73, bairro Tatuquara, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fone: (41) 3564-6542, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Everson Denis Lazarotto, portador do RG nº 6.473.485-7 e inscrito no CPF sob nº 018.604.579-40, participou do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 105/2017 Processo Licitatório nº 175/2017 conforme Ata de Registro de Preços nº 199/2017 entregou os produtos abaixo citados no período de 14/12/2017 à 14/11/2018 para a **Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Matinhos - CNPJ 76.017.466/0001-61**, localizada a Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Centro de Matinhos Paraná, CEP: 83.260-000.

Informamos ainda que os produtos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS
01	40.000	UND	Cesta Básica,	Contendo: - 05 kg açúcar refinado. - 05 kg arroz branco (agulhinha tipo 1). - 01 kg Café embalado a vácuo (selo da ABIC). - 01 kg de farinha de mandioca branca e fina. - 03 kg feijão (tipo 1). - 02 pacotes de macarrão espaguete c/ ovos com no mínimo 500g. - 01 pacote de macarrão parafuso c/ ovos com no mínimo 500g. - 01 embalagem de mistura para bolo com no mínimo 400g. - 01 embalagem de achocolatado com no mínimo 200g. - 02 óleos de soja 900 ml. - 01 lata de extrato de tomate no mínimo de 340g. - 01 pacote de biscoito maria ou maisena de no mínimo 400g. - 03 kg de farinha de trigo tradicional/especial (tipo 1). - A cesta deverá vir embalada em saco transparente de polietileno, reforçado, próprio para cesta básica, com arte gráfica a ser fornecida pela Secretaria de Assistência Social, com medidas 30x50cm, de forma visível na embalagem, não poderá conter propaganda da empresa fornecedora. - Os produtos deverão ter validade mínima de 02 meses a partir da entrega da cesta básica na Secretaria Municipal de Assistência Social. - Quantidade estimada para consumo em 12 meses.

Matinhos - Pr., 14 de Novembro 2018.

Débora C. Teles Tavares
Diretora da Diretoria de Compras.
Decreto nº 293/2018.

Débora C. Teles Tavares
Diretora da Diretoria de Compras
Decreto nº 293/2018

Rua: Pastor Elias Abraão, 22 - Centro - Matinhos - PR
CEP 83.260-000 CNPJ. 76.017.466/0001-61
Fone: (41) 3971-6145 compras@matinhos.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117292801217363426174>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117292801217363426174-1
Data: 28/01/2021 07:03:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALC50023-X67U



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Planta Portland, Cidade de Pinhais/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta, para os devidos fins, que a empresa **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.424.240.0001/93, situada na Rua Bernardo Vacheski nº 73, Tatuquara, Paraná, foi contratada por meio do Pregão Presencial nº 054/2017, tendo como objeto "Aquisição de Alimentos Perecíveis", para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição abaixo:

ITEM	TOTAL distribuído em 2017	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
2	1.202	Kg	Abobrinha de primeira qualidade (extra aa).
3	204	Maço	Acelga de primeira qualidade com maços de aproximadamente 2Kg cada
5	1.490	Kg	Alface crespa de primeira qualidade
6	719	Kg	Alho graúdo do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas
7	12.320	Kg	Banana caturra de 1ª qualidade, em pencas com 60 a 70% de maturação.
8	505	Kg	Banana maçã de primeira qualidade.
9	3.106	Kg	Batata beneficiada lisa, especial de primeira qualidade
10	166	Kg	Batata salsa de primeira qualidade
11	2.412	Kg	Beterraba de primeira qualidade.
14	1.465	Kg	Cebola graúda fisiologicamente desenvolvida, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos e firme
15	2.057	Kg	Cenoura de primeira qualidade (extra aa)
16	1.135	Maço	Cheiro verde de primeira qualidade, em maços de 500g
17	3.235	Kg	Chuchu de primeira qualidade (extra aa)
18	220	Kg	Couve manteiga de primeira qualidade, Embalagem compra em maço
19	780	Kg	Couve-flor de primeira qualidade SEM FOLHAS
21	25	Kg	Espinafre, em maço
22	505	Kg	Laranja lima de primeira qualidade
23	1.100	Kg	Laranja pera de primeira qualidade
25	4.441	Kg	Maçã gala ou fuji, de primeira qualidade, categoria 1, classe 150 (115 a 126g cada unidade)
26	3.376	Kg	Mamão formosa de primeira qualidade, fresco com 80% de maturação.

Av. Iral 696, Jardim Weissopolis - 83.321-000
(41) 3912-5400 - Pinhais - Paraná - educacao@pinhais.pr.gov.br

Página 1 de 2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117292801210425446141-1
Data: 28/01/2021-07:03:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC50035-96EB



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



27	2.640	Kg	Manga Tommy de primeira qualidade com 80% de maturação, sem fibras
28	7.470	Kg	Melancia de primeira qualidade, tipo a, unidades com peso aproximado de 7Kg
29	624	Kg	Melão amarelo de primeira qualidade
31	4.920	Dúzia	Ovo de galinha grande (peso entre 60 e 70g) embalagem compra: em lâmina de papelão forte, inodoro e seco em caixilhos ou divisores celulares para 30 unidades
32	2.575	Kg	Pepino de primeira qualidade (extra aa)
34	1.300	Kg	Pêssego de primeira qualidade com peso médio de 70 a 120g cada
38	2.740	Kg	Tomate salada de primeira qualidade (extra aa) grande, com 60% de maturação

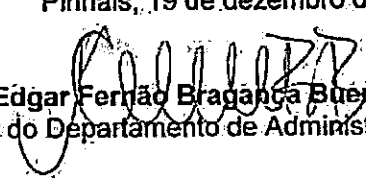
ITEM	TOTAL REC P	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	4.508	Kg	Pão de leite 25g, tipo cachorro quente. Embalagem compra: em saco de polietileno, vedado.
2	1.320	Kg	Pão de leite 50g, tipo cachorro quente. Embalagem compra: em saco de polietileno.

Prazo de Vigência: 29/08/2017 a 28/08/2018.

Os produtos entregues estão de acordo com as especificações contidas no edital.

Assim, declaramos que não há nada que desabone a empresa **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**.

Pinhais, 19 de dezembro de 2017.


Edgar Fernão Bragança Bueno
Diretor do Departamento de Administração


Andréa Franceschini
Secretária Municipal de Educação

Av. Irai 696, Jardim Weissopolis - 83.321-000
(41) 3912-5400 - Pinhais - Paraná - educacao@pinhais.pr.gov.br

Página 2 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo à solicitação formal do interessado, bem como, atesto para fins de participação em Processo Licitatório junto aos órgãos Públicos, que a empresa **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **21.424.240/0001-93**, com sede à Rua Bernardo Vachéski, nº 73, bairro Tataguara, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Fone: **(41) 3564-6542**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Everson Denis Lazarotto, portador do RG nº 6.473.485-7 e inscrito no CPF sob nº 018.604.579-40, participou do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 105/2017 Processo Licitatório nº 175/2017 conforme Ata de Registro de Preços nº 199/2017 entregou os produtos abaixo citados no período de 14/12/2017 à 14/11/2018 para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Matinhos - CNPJ 76.017.466/0001-61, localizada a Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Centro de Matinhos Paraná, CEP: 83.260-000.

Informamos ainda que os produtos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS
01	40.000	UND	Cesta Básica.	Contendo: - 05 kg açúcar refinado. - 05 kg arroz branco (agulhinha, tipo 1). - 01 kg Café embalado a vácuo (selo da ABIC). - 01 kg de farinha de mandioca branca e fina. - 03 kg feijão (tipo 1). - 02 pacotes de macarrão espaguete c/ ovos com no mínimo 500g. - 01 pacote de macarrão parafuso c/ ovos com no mínimo 500g. - 01 embalagem de mistura para bolo com no mínimo 400g. - 01 embalagem de achocolatado com no mínimo 200g. - 02 óleos de soja 900 ml. - 01 lata de extrato de tomate no mínimo de 340g. - 01 pacote de biscoito maria ou maisena de no mínimo 400g. - 03 kg de farinha de trigo tradicional/especial (tipo 1). A cesta deverá vir embalada em saco transparente de polietileno, reforçado, próprio para cesta básica, com arte gráfica a ser fornecida pela Secretaria de Assistência Social, com medidas 30x50cm, de forma visível na embalagem, não poderá conter propaganda da empresa fornecedora. - Os produtos deverão ter validade mínima de 02 meses a partir da entrega da cesta básica na Secretaria Municipal de Assistência Social. - Quantidade estimada para consumo em 12 meses.

Matinhos - Pr., 14 de Novembro 2018.


Débora C. Telles Tavares
Diretora da Diretoria de Compras
Decreto nº 293/2018

Débora C. Telles Tavares
Diretora da Diretoria de Compras
Decreto nº 293/2018

Rua: Pastor Elias Abraão, 22 - Centro - Matinhos - PR
CEP: 83.260-000 CNPJ: 76.017.466/0001-61
Fone: (41) 3971-6145 compras@matinhos.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117292801217363426174>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 117292801217363426174-1 Data: 28/01/2021 07:03:37 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital-Tipo Normal C: ALC50023-X67U		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		Valter Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
--	---	---	---	---	---	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 07:11:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A licitante PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.424.240/0001-93 por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Curitiba, 14 de Junho de 2021.

MUNYR YOUSSEF

BAPTISTA:04868291971

MUNYR YOUSSEF BAPTISTA

RG 7.752.428-2

CPF 048.682.919-71

PROCURADOR

Assinado de forma digital por
MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291971
Dados: 2021.06.11 09:40:41 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021
ANEXO III - DECLARAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2021

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 21.424.240/0001-93 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) MUNYR YOUSSEF BAPTISTA portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.752.428-2 e do CPF nº 048.682.919-71 DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 21.424.240/0001-93
Fone: (41) 3564-6542 Rua Bernardo Vacheski nº 73 Sala 01 – Tatuquara – Curitiba PR
licitapachto@gmail.com

MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291971
1971

Assinado de forma digital por
MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291971
Data: 2021.06.11 09:41:43
+03'00"



Curitiba, 14 de Junho de 2021.

MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291971
Assinado de forma digital por
MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291971
Dados: 2021.06.11 09:41:55
-03'00'

MUNYR YOUSSEF BAPTISTA

RG 7.752.428-2

CPF 048.682.919-71

PROCURADOR

21.424.240/0001-93
IE 90680323-23

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

RUA BERNARDO VACHESKI nº 73 Sala 01
TATUQUARA - CEP 81.940-040 (41) 3396-2112
CURITIBA - PR



Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto: "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

A PACTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP no CNPJ sob nº 21.424.240/0001-93 com sede à Rua BERNARDO VACHESKI nº 73 no Município CURITIBA Estado PARANÁ neste ato representada pelo Sr(a) MUNYR YOUSSEF BAPTISTA portador(a) da carteira de identidade RG nº 7.752.428-2 e inscrito(a) no CPF sob nº 048.682.919-71 declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 14 de Junho de 2021.

MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291
971

Assinado de forma digital por
MUNYR YOUSSEF
BAPTISTA:04868291971
Dados: 2021.06.11 09:41:13 -03'00'

MUNYR YOUSSEF BAPTISTA
RG 7.752.428-2
CPF 048.682.919-71
PROCURADOR

1

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

NIRE: 41208042281



CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Sertãoópolis – PR, nascida em 10/06/1971, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP: 86.184-156; portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 5.909.281-2 SESP/PR e CPF/MF: 814.787.639-49 e JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/10/1977, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP: 86.184-156, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02581137548 - DETRAN/PR e CPF/MF: 030.035.969-18, únicos sócios componentes da Sociedade, que gira sob nome, **"MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA"**, com sede a Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobrelôja, Jardim Silvíno, CEP: 86.188-040, em Cambé – Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº: Nire 41208042281 de 18/03/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.561/0001-21, **"RESOLVEM"**, por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

+

Cleide

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social que era "Comércio varejista de produtos alimentícios", passando ser doravante "Comércio varejista de produtos alimentícios e comércio atacadista produtos alimentícios".

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905751462. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

NIRE: 41208042281



CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

NIRE: 41208042281

CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Sertãoópolis – PR, nascida em 10/06/1971, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP: 86.184-156, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 5.909.281-2 SESP/PR e CPF/MF: 814.787.639-49 e **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/10/1977, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP: 86.184-156, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02581137548 - DETRAN/PR e CPF/MF: 030.035.969-18, únicos sócios componentes da Sociedade, que gira sob nome, **"MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA"**, com sede a Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP: 86.188-040, em Cambé – Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº Nire 41208042281 de 18/03/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.561/0001-21, Resolvem consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

f

clide

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905751462. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA****CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21****NIRE: 41208042281**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, que será regida por este contrato social pelo Código Civil, Lei 10.406/2002,

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP. 86.188-040, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (Cem reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	50.000	50.000,00
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
 PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905751462. NIRE: 41208042281.
 MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo social: "Comércio varejista de produtos alimentícios e comércio atacadista produtos alimentícios".

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades a partir de 10 de Março de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM**, para os quais fica dispensado da prestação de caução. Sendo que pelos serviços que prestar a sociedade perceberá a sócia se desejar uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

f

CLÁUSULA OITAVA: Nos três meses seguintes ao término do exercício social. Os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil, ficando dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

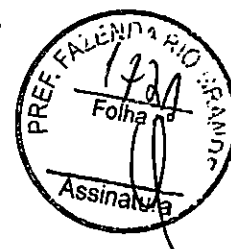
clide

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905751462. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA****CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21****NIRE: 41208042281**

ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por seu sócio administrador, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os Lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de um dos sócios não dissolve necessariamente a necessidade. Se ocorrer o evento poderá os herdeiros ou sucessores fazer parte da sociedade, caso não haja interesse destes, poderá a parte que tocar-lhes ser transferida para terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905751462. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA****CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21****NIRE: 41208042281**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Se caso houver interesse dos herdeiros ou sucessores, far-se-á um Balanço Geral da sociedade para fins de apuração dos haveres do sócio falecido, que serão pagos em seis prestações iguais, vencendo-se a primeiros sessenta dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permitirá formalizar-se a operação; ficando, entretanto facultado outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade **"MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA"**, com sede à Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP. 86.188-040, em Cambé – Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire: 41208042281 de 18/03/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.561/0001-21, Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
 PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905751462. NIRE: 41208042281.
 MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

7

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

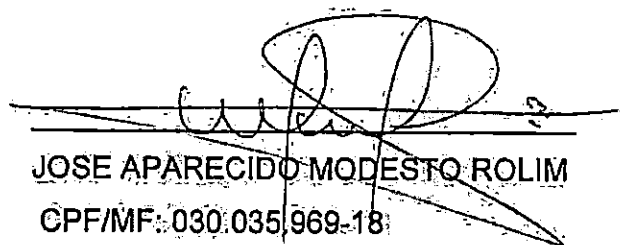
NIRE: 41208042281

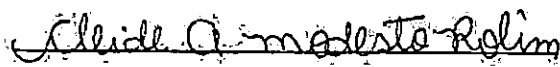


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cambé – PR, 09 de Dezembro de 2019.


JOSE APARECIDO MODESTO ROLIM
CPF/MF: 030.035.969-18


GLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM
CPF/MF: 814.787.639-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905751462. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.077.561/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 18/03/2015			
NOME EMPRESARIAL MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR ALIMENTOS SAUDAVEIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO XAVIER DA SILVA		NÚMERO 1092	COMPLEMENTO SLJ SOBRELOJA
CEP 86.188-040	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SILVINO	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3154-7133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

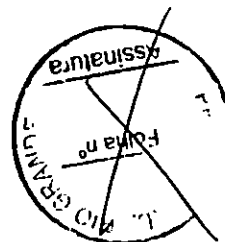
Emitido no dia 02/07/2021 às 14:49:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MUNICÍPIO DE

RIO GRANDE DO SUL

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.077.561/0001-21**Razão Social:** MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**Endereço:** R FRANCISCO XAVIER DA SILVA 1092 SOBRELOJA / JARDIM SILVINO /
CAMBE / PR / 86188-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

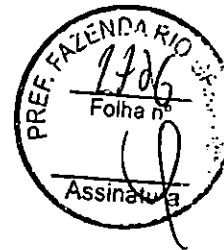
Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041005044926494838

Informação obtida em 24/05/2021 15:21:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR ALIMENTOS SAUĐAVEIS LTDA
CNPJ: 22.077.561/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:43 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **9EA1.DA12.9C87.5829**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



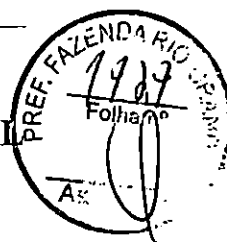
Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 7157/2021



CONTRIBUINTE: 28644 - MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 22.077.561/0001-21

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA

Nº: 1092

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD NOVO BANDEIRANTES I

COMPLEMENTO: SOBRELOJA

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.188-040

ATIVIDADE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 30/04/2021 Válida até: 29/07/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 7e32448a2a7c

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023674817-03



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.077.561/0001-21**
Nome: **MR ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.077.561/0001-21

Certidão nº: 8102244/2021

Expedição: 08/03/2021, às 09:13:09

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.077.561/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto, para os devidos fins, que a empresa Na Ativa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ 22.077.561/0001-21, com sede na RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092 – JARDIM SILVINO – Cambé – PR, forneceu para o 30º BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO o material discriminado no quadro abaixo, sem que tenha sido registrado qualquer fato desabonador de sua conduta.

ITEM	Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. FORN.	QUANT.
1	000.003.355	Aveia 200 gramas- apresentação flocos, prazo de validade 1 ano (fechado).	Emb 200g	500
2	000.003.355	Gergelim semente de gergelim para uso culinário, emb 200g	Emb 200g	50
3	000.003.355	Mistura alimentícia – mistura para pão de queijo kg.	KG	400

Apucarana, 31 de agosto de 2020.

TÚLIO ALVES PRADO - 1º Ten
Aprovisionador do 30º BIMec

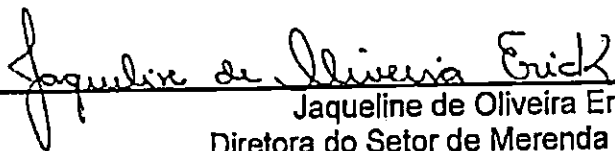


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de Participação em Licitação e respectivos efeitos legais que a **Empresa MR Alimentos Saudáveis LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.077.561/0001-21, localizada na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 – Sobreloja – Jardim Novo Bandeirantes, Cambé/PR nos fornece produtos de gêneros alimentícios e cumpre satisfatoriamente a entrega, prazos e termos firmados na contratação respeitando as quantidades e especificações exigidas.

Atestamos, ainda, que a Empresa cumpre, fielmente, com suas obrigações para conosco, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Apucarana, 09 de fevereiro de 2021.



Jaqueline de Oliveira Erick
Diretora do Setor de Merenda Escolar
CPF 009.657.219-14

Declaração Anticorrupção



À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante MR Alimentos Saudáveis Ltda – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.077.561/0001-21, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome,

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA – ME

concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



Cambé, 10 de junho de 2021.

JOSE APARECIDO PEREIRA
ROLIM:03003596918

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO PEREIRA
ROLIM:03003596918
Dados: 2021.06.10 13:00:45 -03'00'

22.077.561/0001-21

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.

R. FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092
SOBRELOJA - JD. SILVINO - TEL. 3154-7133
CEP 86188-040 - CAMBÉ - PR

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME

CNPJ: 22.077.561/0001-21

JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM

SOCIO PROPRIETÁRIO

CPF: Nº 030.035.969-18

RG Nº 6.106.067-7

Declaração de Inexistência de parentes na
Administração Municipal

Objeto:



A MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.077.561/0001-21, com sede à Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 – Sobreloja – Jardim Silvino, Cambé/PR – CEP: 86188-040, neste ato representada pelo Sr José Aparecido Pereira Rolim, portador da carteira de identidade RG nº 6.106.067-7 e inscrito no CPF sob nº 030.035.969-18, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cambé, 10 de junho de 2021.

JOSE APARECIDO
PEREIRA

ROLIM:03003596918

Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO PEREIRA
ROLIM:03003596918
Dados: 2021.06.10 13:02:57 -03'00'

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME

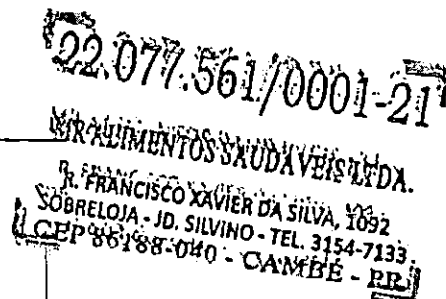
CNPJ: 22.077.561/0001-21

JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM

SOCIO PROPRIETÁRIO

CPF: Nº 030.035.969-18

RG Nº 6.106.067-7



DECLARAÇÃO



Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2021

MR Alimentos Saudáveis Ltda - ME , inscrita no CNPJ nº 22.077.561/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Aparecido Pereira Rolim, portador da Carteira de Identidade nº 6.106.067-7 e do CPF nº 030.035.969-18, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA – ME

Cambé, 10 de junho de 2021.



JOSE APARECIDO PEREIRA APARECIDO PEREIRA
ROLIM:03003596918 ROLIM:03003596918
Assinado de forma digital por JOSE
Dados: 2021.06.10 13:02:23 -03'00'

22.077.561/0001-21

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME

CNPJ: 22.077.561/0001-21

JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM

SOCIO PROPRIETÁRIO

CPF: Nº 030.035.969-18

RG Nº 6.106.067-7

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.

R. FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092
SOBRELOJA - JD. SILVINO - TEL. 3154-7133
CEP 86188-040 - CAMBÉ - PR

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JARDIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 34.020.334/0001-49
NIRE: 41209076121



Os abaixo assinados **ALVACYR JORGE COELHO**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/12/1959, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Natal, nº 471, Cajuru, CEP 82.920.000, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.523.773-2 emitida pela SESP/PR e CPF sob nº 394.438.509-82 e **ELISIANE DE SOUZA PINHEIRO**, brasileira, natural de Salto do Lontra, Paraná, solteira, nascida em 18/04/1982, empresária, residente e domiciliada em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Petronela Sokolowski, nº 13, Ipê, CEP 83.055-240, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.483.598-6 emitida pela SESP/PR e CPF sob nº 006.683.989-06, únicos sócios da sociedade **JARDIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Para, nº 1174, Boneca do Iguaçu, CEP 83.040-010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209076121, em 25/06/2019, inscrita no CNPJ sob nº 34.020.334/0001-49, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

DO INGRESSO DE NOVOS SÓCIOS

É admitida na sociedade, **AMANDA APARECIDA SCHNEPEL LOPES**, brasileira, natural de São José dos Pinhais, Paraná, solteira, nascida em 04/08/2003, estudante, residente e domiciliada em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua: Pará, nº 1179, Boneca do Iguaçu, CEP 83.040-010, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 13477.10-8 expedida em 30/01/2012 pela SESP/PR e CPF sob nº 090.654.359-21, emancipada conforme certidão de nascimento com anotação de emancipação, devidamente averbada no 2º Tabelionato de Notas da cidade de São José dos Pinhais, Paraná, que declara conhecer a situação econômica e patrimonial da empresa.

CLÁUSULA II

DO DESLIGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Desliga-se da sociedade, **ELISIANE DE SOUZA PINHEIRO**, acima qualificada, que possuindo o capital social de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transfere neste ato, a totalidade de suas quotas pôr venda e recebimento em moeda corrente do País, à sócia ingressante **AMANDA APARECIDA SCHNEPEL LOPES** acima qualificada, sendo que a sócia **ELISIANE DE SOUZA PINHEIRO**, neste ato da plena e total quitação das quotas vendidas.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JARDIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 34.020.334/0001-49
NIRE: 41209076121



CLÁUSULA III

DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- A) **ALVACYR JORGE COELHO**, 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- B) **AMANDA APARECIDA SCHNEPEL LOPES**, 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CLÁUSULA IV

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios, **ALVACYR JORGE COELHO** e **AMANDA APARECIDA SCHNEPEL LOPES**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como fianças, abonos, aceites, aval e endossos de favor e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade à sociedade, terá poder ainda para representá-la ativa e passivamente, tanto em juízo, como extrajudicialmente, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias em todas as relações comerciais com terceiros, tais como: aceitar e emitir duplicatas, assinar recibos e dar quitações, endossar cheques para crédito em contas correntes da sociedade, movimentação de contas bancárias, assinar cheques, requisições de talões de cheques, praticar enfim, individualmente em nome da sociedade, todos os atos de administração necessários e de interesse social.

CLÁUSULA V

DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob pena da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JARDIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 34.020.334/0001-49
NIRE: 41209076121



CLÁUSULA VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais que não colidirem com os termos desta alteração.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São José dos Pinhais, 26 de setembro de 2019.

ELISIANE DE SOUZA PINHEIRO

ALVACYR JORGE COELHO

AMANDA APARECIDA SCHNEPEL LOPES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JARDIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00668398906	ELISIANE DE SOUZA PINHEIRO
09065435921	AMANDA APARECIDA SCHNEPEL LOPES
39443850982	ALVACIR JORGE COELHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019 15:29 SOB Nº 20196038448.
PROTOCOLO: 196038448 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905121167. NIRE: 41209076121.
JARDIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.020.334/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2019
NOME EMPRESARIAL JARDIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JARDIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 1174	COMPLEMENTO *****
CEP 83.040-010	BAIRRO/DISTRITO BONECA DO IGUACU	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@DISTRIBUIDORJARDIM.COM.BR		TELEFONE (41) 3534-8407
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2020 às 09:48:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JARDIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 34.020.334/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:38 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: **1386.855C.3981.9455**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024175248-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.020.334/0001-49**
Nome: **JARDIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

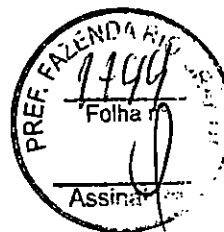
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARDIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.020.334/0001-49

Certidão nº: 11406406/2021

Expedição: 01/04/2021, às 16:19:29

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARDIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.020.334/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 6250/2021

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: JARDIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 34.020.334/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 789387

BAIRRO: BONECA DO IGUAÇU

ENDEREÇO: RUA PARA 1174

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS // LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52e555b8e2e2ee8864de7d0a52e4b0b0

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://finanças.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 09 de março de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.020.334/0001-49

Razão Social: JARDIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço: RUA PARA 1174 / BONECA DO IGUACU / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83040-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800414553724480

Informação obtida em 19/05/2021 16:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JARDIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ.34.020.334/0001-49

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de março de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.03.09
13:45:43 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4FDE5C8F ***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC** – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor de Suprimentos e Patrimônio, **PAULO ROBERTO FALCÃO**, brasileiro, solteiro, administrador, com Identidade/RG nº 8.740.091-3 SSP/PR e CPF/ME nº 007.810.259-66, residente e domiciliado em Curitiba, PR, **ATESTA** para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **JARDIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 34.020.334/0001-49, com sede na Rua Pará, nº 1174, Boneca do Iguaçu, CEP 83.040-010, em São José dos Pinhais, PR, prestou serviços ao SESC PARANÁ, no termos da **Ata de Registro de Preço SESCPR-2019-ARP-092**, objeto registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para o Sesc Paraná, conforme especificações das Atas e Edital do PE nº PE nº 80/19, com o fornecimento dos seguintes itens e quantidades:

EMPRESA VENCEDORA: JARDIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME						
CNPJ: 34.020.334/0001-49						
LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA (conforme o caso)	MARCA	QUANT	
1	SACO P/ LIXO - 50 LITROS COR PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÃO MÍNIMA DE 63CM X 80CM - 06M ESPESSURA MÍNIMA 6 MICRAS EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO (QUANTIDADE E CAPACIDADE) RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLÁVEIS APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, C/ PERFEITA VEDAÇÃO PRODUZIDO CONFORME NORMAS ABNT NBR 9191.	PC	Não se aplica	JARDIM	345	
2	SACO P/ LIXO - 100 LITROS COR PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÃO MÍNIMA DE 75CM X 105CM ESPESSURA MÍNIMA 10 MICRAS EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO (QUANTIDADE E CAPACIDADE) RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLÁVEIS APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, CONFERINDO PERFEITA VEDAÇÃO PRODUZIDO CONFORME NORMAS ABNT NBR 9191.	PC	Não se aplica	JARDIM	470	
3	SACO P/ LIXO - 150 LITROS COR PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÃO MÍNIMA DE 90CM X 105CM ESPESSURA MÍNIMA 12 MICRAS EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO (QUANTIDADE E CAPACIDADE) RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, CONFERINDO PERFEITA VEDAÇÃO PRODUZIDO CONFORME NORMAS ABNT NBR 9191.	PC	Não se aplica	JARDIM	420	

4.	SACO P/ LIXO - 100 LITROS COR AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÃO MÍNIMA DE 75CM X 105CM ESPESSURA MÍNIMA 10 MICRAS EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO (QUANTIDADE E CAPACIDADE) RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLÁVEIS APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, CONFERINDO PERFEITA VEDAÇÃO PRODUZIDO CONFORME NORMAS ABNT NBR 9191.	PC	Não se aplica	JARDIM	85
5	SACO P/ LIXO - 50 LITROS COR AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÃO MÍNIMA DE 63CM X 80CM ESPESSURA MÍNIMA 6 MICRAS EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO (QUANTIDADE E CAPACIDADE) RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLÁVEIS APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, C/ PERFEITA VEDAÇÃO PRODUZIDO CONFORME NORMAS ABNT NBR 9191.	PC	Não se aplica	JARDIM	50
6	SACO P/ LIXO - 150 LITROS COR AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES DIMENSÃO MÍNIMA DE 90CM X 105CM ESPESSURA MÍNIMA 12 MICRAS EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO (QUANTIDADE E CAPACIDADE) RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLÁVEIS APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, CONFERINDO PERFEITA VEDAÇÃO PRODUZIDO CONFORME NORMAS ABNT NBR 9191.	PC	Não se aplica	JARDIM	115
7.	SACO P/ LIXO - 200 LITROS COR PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRAS EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO (QUANTIDADE E CAPACIDADE) RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, CONFERINDO PERFEITA VEDAÇÃO CAPACIDADE PARA 200L PRODUZIDO CONFORME NORMAS ABNT NBR 9191.	PC	Não se aplica	JARDIM	20
8	SACO P/ LIXO - 200 LITROS COR AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRAS EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO (QUANTIDADE E CAPACIDADE) RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLÁVEIS APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, CONFERINDO PERFEITA VEDAÇÃO CAPACIDADE PARA 200L PRODUZIDO CONFORME NORMAS ABNT NBR 9191.	PC	Não se aplica	JARDIM	25
9	SACO P/ LIXO - 200 LITROS COR MARROM PACOTE COM 100 UNIDADES ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRAS EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO (QUANTIDADE E CAPACIDADE) RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, CONFERINDO PERFEITA VEDAÇÃO CAPACIDADE PARA 200L PRODUZIDO CONFORME NORMAS ABNT NBR 9191.	PC	Não se aplica	JARDIM	40

Os produtos foram fornecidos em conformidade com o que foi pactuado.

Curitiba, 22 de JANEIRO de 2021.


PAULO ROBERTO FALCÃO
Diretor de Suprimentos e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021- P.M.S.M.S. – S.R.P.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa JARDIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.020.334/0001-49, com sede na RUA PARÁ, 1174, BONECA DO IGUAÇU, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 83.040-010, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
- 4) Declaramos para os devidos fins que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Declaramos para os devidos fins que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 6) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) NUNO LEANDRO DE MOURA BERTHE DE AZEVEDO, Portador(a) do RG sob nº 7.032.515-2 e CPF nº 003.867.439-40, cuja função/cargo é REPRESENTANTE, responsável pela assinatura do instrumento contratual.
- 7) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como, em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: LICITACAO@DISTRIBUIDORJARDIM.COM.BR, Telefone: 41 3534-8407**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 28 de MAIO de 2021.

Nuno Leandro de Moura Berthe de Azevedo
NUNO LEANDRO DE MOURA BERTHE DE AZEVEDO
003.867.439-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021



ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2021

DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.568.323/0001-03, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) NUNO LEANDRO DE MOURA BERTHE DE AZEVEDO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.032.515-2 e do CPF nº 003.867.439-40, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

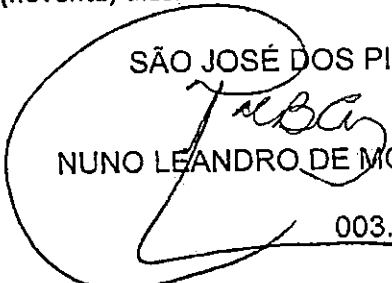
d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 DE MAIO DE 2021


NUNO LEANDRO DE MOURA BERTHE DE AZEVEDO

003.867.515-2



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante DISTRIBUDORA JARDIM EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.568.323/0001-03, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

Assinado:
NUNO LEANDRO DE MOURA BERTHE DE AZEVEDO

003.867.515-2



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal

Objeto:

A DISTRIBUIDORA JARDIM EIRÉLI inscrita no CNPJ sob nº 28.568.323/0001-03, com sede à Rua SANTA RITA, nº 433, no Município SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Estado PARANÁ, neste ato representada pelo Sr(a) NUNO LEANDRO DE MOURA BERTHE DE AZEVEDO, portador(a) da carteira de identidade RG nº 7.032.515-2 e inscrito(a) no CPF sob nº 003.867.439-40, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 28 de MAIO de 2021.

Nuno Leandro de Moura Berthe de Azevedo
NUNO LEANDRO DE MOURA BERTHE DE AZEVEDO

003.867.515-40



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, NUNO LEANDRO DE MOURA BERTHE DE AZEVEDO, representante legal da empresa/organização DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.568.323/0001-03 declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 28 de MAIO de 2021.

Nuno Leandro de Moura Berthe de Azevedo
NUNO LEANDRO DE MOURA BERTHE DE AZEVEDO

003.867.515-40

MN NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ 29 496 518 / 0001 40

NIRE 41208675420

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 01/04



MARIA CLENIRA ALFF SOARES,

nascida em Francisco Beltrão/PR, em 10/05/1954, filha de Francisco Alff e de Iolanda Alff, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.406.973-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 283.419.709-10 e NILDO VACCARIN, nascido em Palmitos/SC, em 29/12/1956, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Jânio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.496.715-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 295.230.959-00, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: "MN NUTRIÇÃO LTDA", com sede e foro na cidade e Comarca de Curitiba, Paraná, na Rua Conselheiro Araújo, nº 346, Loja 02, Andar TR, Cond Bergamo Ed, Centro, CEP 80060-230, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208675420 em 23/10/2017, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica criada a Filial nº 01 - No município e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na "Rua General Osório, 3012-B, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná", para qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destacada do capital da sociedade e tem como objetivo social as mesmas atividades da sua Matriz: CNAE 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO e CNAE 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Espaço reservado a JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 10:59 SOB Nº 20200151568.
PROTOCOLO: 200151568 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000426563. NIRE: 41208675420.
MN NUTRIÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112500810202810638634-1
Data: 08/10/2020 10:47:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50161-NABG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Silva
Tribunal



MN NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ 29 496 518 / 0001 40

NIRE 41208675420

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 02/04

MN NUTRIÇÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 29.496.518/0001-40
NIRE 41208675420 DE 23/10/2017

MARIA CLENIRA ALFF SOARES, nascida em Francisco Beltrão/PR, em 10/05/1954, filha de Francisco Alff e de Iolanda Alff, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.406.973-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 10/02/2014 e do CPF 283.419.709-10 e NILDO VACCARIN, nascido em Palmitos/SC, em 29/12/1956, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Jânio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.496.715-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 19/02/2008 e do CPF 295.230.959-00, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "MN NUTRIÇÃO LTDA", com sede e foro na cidade e Comarca de Curitiba, Paraná, na Rua Conselheiro Araújo, nº 346, Loja 02, Andar TR, Cond Bergamo Ed, Centro, CEP 80060-230, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208675420, em 23/10/2017, RESOLVEM por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é "MN NUTRIÇÃO LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é "Rua Conselheiro Araújo, nº 346, Loja 02, Andar TR, Cond Bergamo Ed, Centro, CEP 80060-230, Curitiba, Paraná".

CLÁUSULA TERCEIRA

O Objetivo social da sociedade é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 01 de OUTUBRO de 2017 e, o seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

Espaço reservado à JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 10:59 SOB Nº 20200151568.
PROTOCOLO: 200151568 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000426563. NIRE: 41208675420.
MN NUTRIÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 112500810202810638634-2		Cartório Azevedo Bastos		
		Data: 08/10/2020 10:47:47				Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,56				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: AKN50162-4G7M				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
				http://azevedobastos.no.br		

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Thurir.

MN NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ 29 496 518 / 0001 40

NIRE 41208675420

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL/03/04

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade possui a seguinte filial:

Filial nº 01 – No município e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na "Rua General Osório, 3012-B, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná", para qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destacada do capital da sociedade e tem como objetivo social as mesmas atividades da sua Matriz: CNAE 4729-6/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO e CNAE 4772-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, e, declaram mais, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena veda-os ao acesso à administração da sociedade nos termos do art. 1.011, § 1º, Do Novo Código Civil/2002 (art. 53, IV, Dec 1.800/96).

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembleia dos sócios (art. 1072, Par 3º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a referida empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Espace reservado a JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 10:59 SOB Nº 20200151568.
PROTOCOLO: 200151568 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000426563. NIRE: 41208675420.
MN NUTRIÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112500810202810638634-3
Data: 08/10/2020 10:47:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50163-HEF2



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



MN NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ 29 496 518 / 0001 40

NIRE 41208675420

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 04/04



CLÁUSULA DÉCIMA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MARIA CLENIRA ALFF SOARES	25.000	25.000,00	50,00
NILDO VACCARIN	25.000	25.000,00	50,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

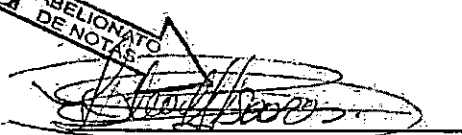
Fica investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. MARIA CLENIRA ALFF SOARES, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, à qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná, onde o administrador se exercite e cumpra os direitos e obrigações dele resultante. (art. 53, III, e do Dec. 1800/96).

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 10 de JANEIRO de 2020.


TABELIONATO DE NOTAS
MARIA CLENIRA ALFF SOARES


TABELIONATO DE NOTAS
NILDO VACCARIN

Espaco reservado a JUCEPAR:

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 10:59 SOB Nº 20200151568.
PROTOCOLO: 200151568 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000426563. NIRE: 41208675420.
MN NUTRIÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112500810202810638634-4
Data: 08/10/2020 10:47:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50164-JNJ6



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

Rua Souza Naves, 2445
 Cascavel - PR - CEP: 85.801-120
 (41) 3238-5733
 CNPJ: 18.878.448/0001-98

3 Tabelionato de Notas
 Selo Digital Nº: 112500810202810638634-5
 Consule esse selo em: <https://funaroan.com.br>
 Reconheço por verdadeira a firma de **MARIA CLENIRZA**
ALFE SOARES **NILDO VACCARIN** *0060* 1102136*
 Data: 17 de janeiro de 2020 - 10:08:10h
 Em Teste da Verdade
 Fernando da Silva Ferreira, 18 anos, Escreva

PREF. FAZENDA PR
 1959
 Folha nº
 Assinatura

DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 10:59 SOB Nº 20200151568.
 PROTOCOLO: 200151568 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000426563. NIRE: 41208675420.
 MN NUTRIÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112500810202810638634>

Autenticação Digital Código: 112500810202810638634-5
 Data: 08/10/2020 10:47:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN50165-7GS0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valpor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que em 20/01/2020, foi realizado para a empresa MN NUTRIÇÃO LTDA, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
200151568	41901847163	023 / 023	41901847163	29.496.518/0002-20	Rua general osório, 3012-b

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 10:59 SOB Nº 20200151568.
PROTOCOLO: 200151568 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000426563. NIRE: 41208675420.
MN NUTRIÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112500810202810638634-6
Data: 08/10/2020 10:47:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50166-Q8OP



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/112500810202810638634>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi usado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MN NUTRICAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MN NUTRICAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/10/2020 13:14:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MN NUTRICAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112500810202810638634-1 a 112500810202810638634-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

105b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb8552272cfaedd55870b07d721badd53fe93489395ca5db6e27181d7efe74a8b3a0d448ac4426dc3bdd609ed804e7af1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001...





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112503010203474203342-1
Data: 30/10/2020 13:57:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01498-VYM1



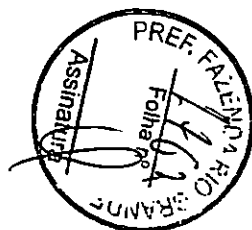
CNJ: 06.670-6

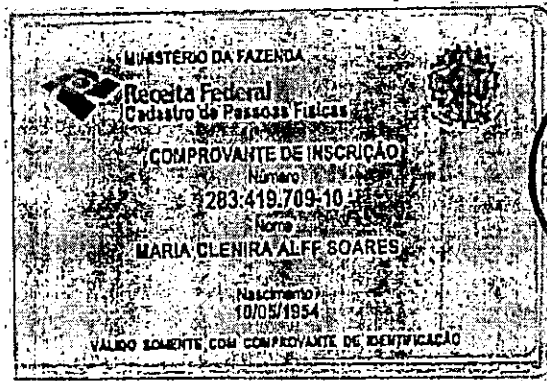
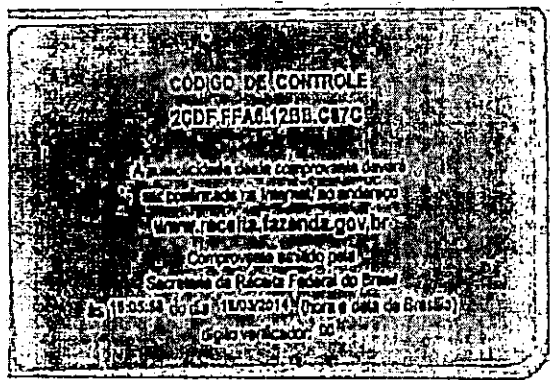
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 51
(51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Bastos
Tribunal
TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 15100000000000000000	
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA PÚBLICA	
INSTITUTO DE NOTARIZADO DO PARANÁ	
RG: 1408.973-4	
POLÍCIA DO REGISTRO	
CURTIDOR	
NOME: MARCU, CLENIKA ALFES SOARES	
DATA DE NASCIMENTO: 10/02/2011	
CPF: 000.000.000-00	
ENDEREÇO: RUA DA LUIZ, 1000 - JARDIM LUIZ, JARDIM LUIZ, JARDIM LUIZ	
CITY: LUIZ LUIZ LUIZ	
ESTADO: LUIZ LUIZ LUIZ	
CÓDIGO DE BARRAS: 112503010203474203342-1	





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/112503010203474203342>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112503010203474203342-2
Data: 30/10/2020 13:57:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01499-EMJH;



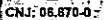
Cartório Azevedo Bastos
- Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Título





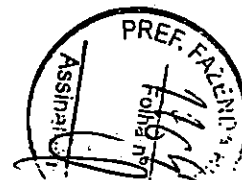
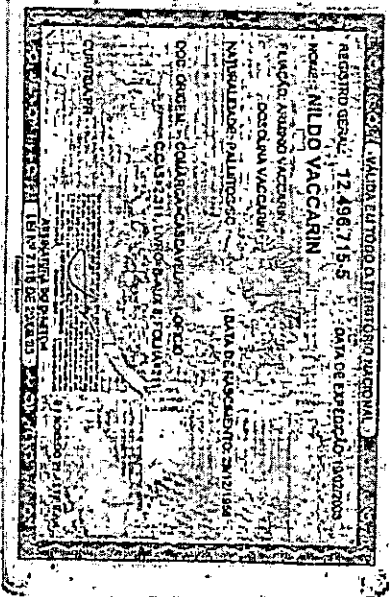
Autenticação: Digital Código: 112503010203474203342-3
Data: 30/10/2020 13:57:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ACQ01500-HGVQ



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noia.br
<https://azevedobastos.noia.br/>



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/112503010203474203342>



CARTÓRIO

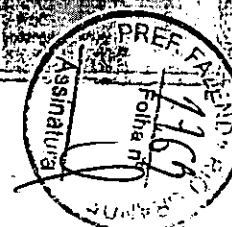
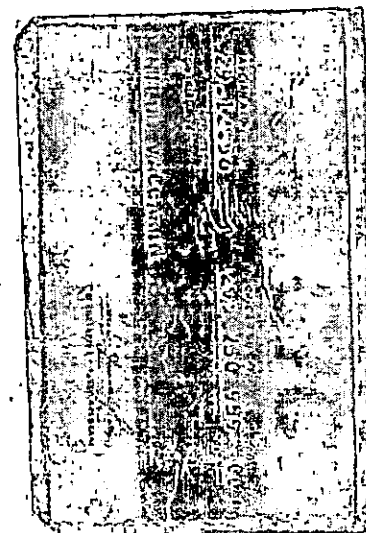
Autenticação Digital Código: 112503010203474203342-4
Data: 30/01/2020 13:57:19 -
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selc Digital Tipo Normal C: AKQ01501-VTIV -



CNJ: 05.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3144-2404 : cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br/

Boa Vista, 30 de Janeiro de 2020.
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/112503010203474203342>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi julgado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MN NUTRICAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MN NUTRICAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2020 14:06:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MN NUTRICAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112503010203474203342-1 a 112503010203474203342-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c8176d8814a45c8cda366bf75f6a542fb6308507d9a4df20d496adcde933321159720a0d448ac4426dc3bdd609ed804e7af1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.496.518/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2017
NOME EMPRESARIAL MN NUTRICAÇÃO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONSELHEIRO ARAUJO	NÚMERO 346	COMPLEMENTO LOJA 02 ANDAR TR COND BERGAMO ED
CEP 80.060-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (41) 3077-9444		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 14:16:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 29.496.518/0001-40
Razão Social: MN NUTRICAÇÃO LTDA
Endereço: RUA NUNES MACHADO, 1093 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106332409651306

Informação obtida em 07/05/2021 10:46:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MN NUTRICA O LTDA
CNPJ: 29.496.518/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:18 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **CB56.AA82.F754.34A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024087512-85



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.496.518/0001-40**
Nome: **MN NUTRICAÇÃO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 8.990.686
CNPJ: 29.496.518/0001-40
Nome: MN NUTRICAÇÃO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:33 do dia 05/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: 5EFA42F88FD84F161BA9346698517B89D3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MN NUTRICAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.496.518/0001-40
Certidão nº: 13113942/2021
Expedição: 20/04/2021, às 16:25:49
Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MN NUTRICAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.496.518/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MN NUTRICAÇÃO LTDA

CNPJ.29.496.518/0001-40

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 21/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de maio de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

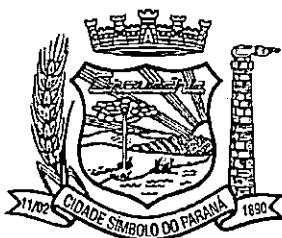
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.05.25
14:03:48 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4E7FCAD4 ***



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de COMPROVAÇÃO DE FORNECIMENTO de FÓRMULAS ALIMENTARES ESPECIAIS, que a Empresa **MN NUTRIÇÃO LTDA-ME**, supriu a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, garantindo os produtos abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

PROCESSO Nº 6696/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019

OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares especiais, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

EMPRESA CONTRATADA:

MN NUTRIÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 29.496.518/0001-40

Endereço: Rua Conselheiro Araújo, 346, Loja 02, Centro, Curitiba-PR

Telefone: 41 3077-9444

Contato: Adriana

QUADRO DE QUANTIDADES FORNECIDAS:

EMPENHO	NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANTIDADE
9609/2020	7859	APTAMIL PEPTI – LATA 800 MG	85 UNID
		FORTINI PÓ SEM SABOR – 400 MG	48 UNID
333/2020	7587	APTAMIL PEPTI – LATA 800 MG	97 UNID
		FORTINI PÓ SEM SABOR – 400 MG	40 UNID
		SIMBIOFLORA SACHÊ	130 UNID
11142/2019	7372	MODULEN IBD – 400 MG	8 UNID

F. 1/2

41 3614-1470

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2020 11:57 - 03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.a/a/nde.net/vp5ee8ddca34ba>





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde



8765/2019	7270	APTAMIL PEPTI – LATA 800 MG	90 UNID
		FORTINI PÓ SEM SABOR – 400 MG	36 UNID
		SIMBIOFLORA SACHÊ	4 UNID
12727/2019	7438	MODULEN IBD – 400 MG	14 UNID
		SIMBIOFLORA SACHÊ	60 UNID
333/2020	7586	MODULEN IBD – 400 MG	28 UNID

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente.

Araucária, 16 de junho de 2020

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2020 11:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/5ee8ddca34b8>



Assinado digitalmente por:
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
924.749.349-87
16/06/2020 11:57:14

F. 2/2

41 3614-1470

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada MN Nutrição Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 29.496.518/0001-40, sediada na Rua Conselheiro Araujo 346 - Loja 02, Centro, Curitiba - PR, possui Ata de Registro de Preços firmada com esta municipalidade sob o número 178/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 28/2020, cujo objeto é o "Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplemento alimentares e dietas enterais para atender os pacientes do Programa Municipal de dietas especiais, pelo período de 12 meses".

A referida empresa forneceu os seguintes itens:

Item	Produto Registrado	Empenho	Nota Fiscal	Quantidade
09	PREGOMIN PEPTI - 400G	8276	8.191 e 8.203	100
		9670	8.289	60
		9747	8.290	80
10	NEOCATE LCP - 400G	8276	8.191 e 8.203	30
		9747	8.290	30
14	APTAMIL PEPTI - 400G	9747	8.290	40
26	SUSTAIN ENERGY - 450G	9670	8.289	200
		9747	8.290	100

Por atender a nossa demanda em quantidade e prazos estabelecidos, bem como atender plenamente as especificações contidas no instrumento contratual, durante toda sua vigência, até o presente momento, declaro que os serviços foram prestados de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 12 de janeiro de 2021.


Glaucia Buss Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MN NUTRICA O LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MN NUTRICA O LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MN NUTRICA O LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 14:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MN NUTRICA O LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112501401210399071541-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebab8213fba184d2b5ce356cd55e61c2d837dc2783ea6bb3c00fb185decfb0fa220a0d448ac4426dc3bdd609ed804e7af1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ANEXO III
DECLARAÇÃO



A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

PROTOCOLO 24082/2021

Processo Administrativo nº. 67/2021

A empresa MN NUTRIÇÃO LTDA-ME, com sede na Rua CONSELHEIRO ARAÚJO, 346, LOJA 02, CENTRO, CURITIBA -PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.496.518/0001-40, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, Declara que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe;

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.



Curitiba, 11 de junho de 2021.

KARLA
GRACIELLE
VACCARIN:04702
070940

Assinado de forma digital
por KARLA GRACIELLE
VACCARIN:04702070940
Dados: 2021.06.11
11:39:52 -03'00'

MN Nutrição Ltda - ME
CNPJ 29.496.518/0001-40
KARLA GRACIELLE VACCARIN
Representante Legal
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

29.496.518/0001-40



MN NUTRIÇÃO LTDA.

RUA CONSELHEIRO ARAÚJO, 346
CENTRO - CEP 80060-230
CURITIBA PARANÁ

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

PROTOCOLO 24082/2021

Processo Administrativo nº. 67/2021



A empresa MN NUTRIÇÃO LTDA-ME, com sede na Rua CONSELHEIRO ARAÚJO, 346, LOJA 02, CENTRO, CURITIBA -PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.496.518/0001-40, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, Declara:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato,

mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



Curitiba, 11 de junho de 2021.

KARLA
GRACIELLE
VACCARIN:04702070940
070940

Assinado de forma digital
por KARLA GRACIELLE
VACCARIN:04702070940
Dados: 2021.06.11
11:40:07 -03'00'

MN Nutrição Ltda - ME
CNPJ 29.496.518/0001-40
KARLA GRACIELLE VACCARIN
Representante Legal
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

29.496.518/0001-40
MN NUTRIÇÃO LTDA.

RUA CONSELHEIRO ARAÚJO, 346
CENTRO - CEP 80060-230
CURITIBA PARANÁ

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal**

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

PROTOCOLO 24082/2021

Processo Administrativo nº. 67/2021



A empresa MN NUTRIÇÃO LTDA-ME, com sede na Rua CONSELHEIRO ARAÚJO, 346, LOJA 02, CENTRO, CURITIBA -PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.496.518/0001-40, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.



Curitiba, 11 de junho de 2021.

KARLA
GRACIELLE
VACCARIN:04702
070940

Assinado de forma digital
por KARLA GRACIELLE
VACCARIN:04702070940
Dados: 2021.06.11
11:40:20 -03'00'

MN Nutrição Ltda - ME
CNPJ 29.496.518/0001-40
KARLA GRACIELLE VACCARIN
Representante Legal
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

29.496.518/0001-40

MN NUTRIÇÃO LTDA.

RUA CONSELHEIRO ARAÚJO, 346
CENTRO - CEP 80060-230
CURITIBA - PARANÁ

ANEXO I – Termo de Integridade e Ética.

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

PROTOCOLO 24082/2021

Processo Administrativo nº. 67/2021



A empresa MN NUTRIÇÃO LTDA-ME, com sede na Rua CONSELHEIRO ARAÚJO, 346, LOJA 02, CENTRO, CURITIBA -PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.496.518/0001-40, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 11 de junho de 2021.

KARLA GRACIELLE
VACCARIN:04702070940
Assinado de forma digital
por KARLA GRACIELLE
VACCARIN:04702070940
Dados: 2021.06.11
11:40:33 -03'00'

MN Nutrição Ltda - ME
CNPJ 29.496.518/0001-40
KARLA GRACIELLE VACCARIN
Representante Legal
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

29.496.518/0001-40

MN NUTRIÇÃO LTDA.

RUA CONSELHEIRO ARAÚJO, 346
CENTRO - CEP 80060-230
CURITIBA PARANÁ

PROCURAÇÃO

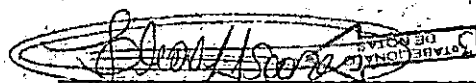
OUTORGANTE: A empresa MN NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.496.518/0001-40, com sede na Rua Conselheiro Araújo, nº 346, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pela Maria Clenira Alff Soares, Brasileira, Casada, data de nascimento 10/05/1954, empresária, residente e domiciliado a Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.806-150, portadora da carteira de identidade RG nº 1.406.973-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 283.419.709-10 e Nildo Vaccarin, Brasileiro, Casado, data de nascimento 29/12/1956, empresário residente e domiciliado a Rua Janio Quadro, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinense, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.805-420, portador da carteira de identidade RG nº 12.496.715-5, inscrito no CPF nº 295.230.959-00.

OUTORGADO: KARLA GRACIELLE VACCARIN, brasileira, solteira, empresária, carteira de identidade nº 8.943.234-0 SSP/PR e CPF 047.020.709-40, nascida em 03/01/1986, residente e domiciliado na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador, o OUTORGADO, também acima qualificados, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse deles; Irar documentos; prestar declarações; requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário como representação em órgão público, seja ele de esfera Federal, Estadual ou Municipal, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular e assinar propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes a Pregões Presenciais e Eletrônicos, Tomadas de Preços, Carta Convite e Concorrência, para Abertura de Conta Bancária, Assinar abertura de conta bancária, movimentar contas correntes, a prazo fixo, de caução e outras de qualquer espécie, nos bancos, casas bancárias e estabelecimentos de crédito em geral, desta praça (ou deste Estado), realizar com os mesmos quaisquer negócios ou transações bancárias, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, sacar mesmo a descoberto, assinar propostas, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos, tomar saques, requisitar talões de cheques, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e acelar quitações em nome da OUTORGANTE, podendo também substabelecer os mesmos poderes para outros, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Esta procuração tem validade até a data de 31/12/2021.

Cascavel, 22 de dezembro de 2020.



Maria Clenira Alff Soares – Empresária

RG: 1.406.973-9 SSP/PR

CPF: 283.419.709-10

29.496.518/0001-40

MN NUTRIÇÃO LTDA.



Nildo Vaccarin – Empresário

RG: 12.496.715-5

CPF: 295.230.950-00

RUA CONSELHEIRO ARAÚJO, 346
CENTRO - CEP 80060-230

CURITIBA PARANÁ

Rua Conselheiro Araújo, 346 | Loja 02 | Centro | Curitiba - PR | CNPJ 29.496.518/0001-40

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 09:26:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cavalieri
TJPB

PREF. FALCIN
 Folha 125
 Assina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MN NUTRICAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MN NUTRICAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MN NUTRICAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 11:14:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MN NUTRICAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 112501401218945651765-1 a 112501401218945651765-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebab4f31ad7e6e9cb768c3e632c4816c6bc842ccf26adc73ee5da9ec56323c0af189a0d448ac4426dc3bdd609ed804e7af1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CAPTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11250261020334901622-1
Data: 26/10/2020 16:33:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,36
Selo Digital Tipo Normal C: AKP12339-JMAX
CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Princesa Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5041, cartorio@azevedobastos.joao.pb.br
https://azevedobastos.rio.br
TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

1861057258

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1861057258

KARLA GRACIELE VACCARIN

0382716030

18/04/2024

13/08/2004

IVONETE TEREZINHA
FONETTO VACCARIN

18/04/2019

PARANA

55621215321
PRO15958373

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MN NUTRICAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MN NUTRICAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 16:35:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MN NUTRICAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112502610203334901622-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f996ee1304cbe40d880f6e0350b519b2a670a7dbf50da9575ca81cf7571871822fa0d448ac4426dc3bdd609ed804e7af1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MN NUTRIÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2106767537																									
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																											
NIRE (Sede) 41208675420	CNPJ 29.496.518/0001-40	Data de Ato Constitutivo 23/10/2017	Início de Atividade 01/10/2017																								
Endereço Completo Rua CONSELHEIRO ARAÚJO, Nº 346, LOJA 02; ANDAR TR; COND BERGAMO ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80060-230																											
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.																											
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																								
<table><tr><td colspan="2">Dados do Sócio</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>NILDO VACCARIN</td><td>295.230.959-00</td><td>R\$ 25.000,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td></td></tr><tr><td>MARIA CLENIRA ALFF SOARES</td><td>283.419.709-10</td><td>R\$ 25.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr></table>				Dados do Sócio						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	NILDO VACCARIN	295.230.959-00	R\$ 25.000,00	Sócio	N		MARIA CLENIRA ALFF SOARES	283.419.709-10	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Dados do Sócio																											
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																						
NILDO VACCARIN	295.230.959-00	R\$ 25.000,00	Sócio	N																							
MARIA CLENIRA ALFF SOARES	283.419.709-10	R\$ 25.000,00	Sócio	S																							
Dados do Administrador Nome MARIA CLENIRA ALFF SOARES CPF 283.419.709-10 Término do mandato																											
Último Arquivamento Data 30/01/2020 Número 20200151568		Ato/eventos 0027 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO Situação ATIVA Status SEM STATUS																									
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela - NIRE: 41901847163 Endereço Completo RUA General Osório, Nº 3012-B, Parque São Paulo, Cascavel, PR, CEP: 85802070 CNPJ: 29.496.518/0002-20																											

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2021, às 08:15:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFH6M9AN.



PRC2106767537

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral